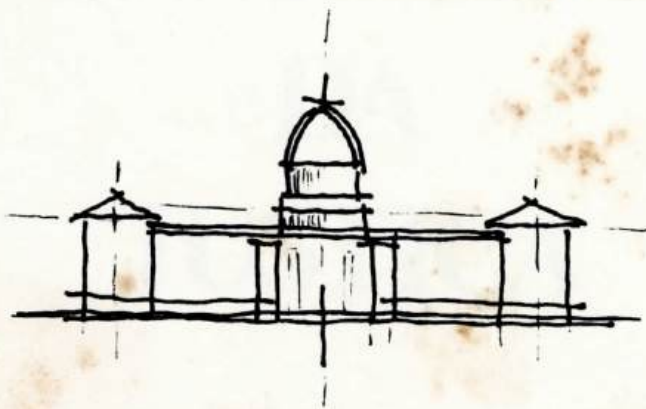


O PALÁCIO DA JUSTIÇA



PREFÁCIO DO
DESEMBARGADOR
MAURO JORDÃO DE VASCONCELOS

José Luiz Mota Menezes
Marcílio Reinaux



**Edição do
TRIBUNAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**



**PODER JUDICIÁRIO
DE PERNAMBUCO**

JOSÉ LUIZ MOTA MENEZES

Arquiteto, Professor da Cadeira de História da Arquitetura Brasileira da UFPE.
Membro do Instituto Arqueológico/Histórico e Geográfico de Pernambuco.

MARCÍLIO LINS REINAUX

Professor da Cadeira de História da Arte da UFPE. Presidente do Comitê Norte
Nordeste de História da Arte. Membro da Academia de Artes e Letras de Per-
nambuco. Membro da União Brasileira de Escritores (UBE). Advogado.

**O PALÁCIO
DA
JUSTIÇA**

M543p

Menezes, José Luiz Mota

O palácio da justiça / José Luiz Mota

Menezes, Marcílio Lins Reinaux. — Recife : COMUNICARTE, 1990.

100 p. : il.

1.PALÁCIO DA JUSTIÇA — PERNAMBUCO — HISTÓRIA. 2.MONUMENTOS HISTÓRICOS — PERNAMBUCO. 3. MOSER, HEINRICH, 1886-1947. I.Título.

PeR — BPE

C D U — 981.34

FICHA TÉCNICA

Coordenação Produção Gráfica

Marcílio Reinaux

Diagramação

Josias Florêncio

Composição

Ivan Cabral e Flávio Barros

Arte Final

Deusedith Antônio da Silva

Fotolito

Antônio Pádua

Impressão Off-Set

Adeildo Brito

Fotos

Foto Beleza, Aristófanés Ribeiro (Ari)

Assis Santos

Composto e impresso nas oficinas gráficas da Editora Comunicarte Produções Jornalísticas Ltda. Rua do Sossego, 563, Boa Vista Recife, Pernambuco. Todos os direitos autorais reservados pelo **Tribunal de Justiça de Pernambuco**, Praça da República,

S/N Recife, PE, CEP, 50.000

— A G R A D E C I M E N T O S —

Esta obra somente foi possível vir à lume com a participação de pessoas e instituições que decididamente emprestaram apoio e colaboração. Por oportuno, os autores agradecem sensibilizados:

- ao Desembargador Doutor MAURO JORDÃO DE VASCONCELOS, Presidente do TJP.
- ao Doutor RICARDO PINTO MAGALHÃES, Chefe da Assessoria do Cerimonial do TJP.
- ao Doutor JOSÉ FERRAZ RIBEIRO DO VALLE.
- à Escritora ÂNGELA TÁVORA WEBER.
- ao Arquivo Público de Pernambuco, "Jordão Emerenciano".
- à CELIA BEZERRA CAVALCANTI, Biblioteca Pública do Estado.

DESEMBARGADORES



INSTALAÇÃO DO TRIBUNAL DA RELAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

13 de agosto de 1822

ANTÔNIO JOSÉ OSÓRIO DE PINA
LEITÃO – *Presidente*
EUSEBIO QUEIRÓS COUTINHO
DA SILVA
BERNARDO JOSÉ DA GAMA
JOÃO FERREIRA SARMENTO
PIMENTEL
JOÃO EVANGELISTA DE FARIAS
LOBATO

13 de agosto de 1972 – 150 anos
Sesquicentenário do T.J.P.

AUGUSTO DE SOUZA DUQUE –
Presidente

CLÁUDIO DE MORAIS
VASCONCELOS

JOSÉ FERRAZ RIBEIRO DO
VALLE

JOSÉ FELICIANO DA SILVA
PORTO

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA
FERRAZ

PEDRO MARTINIANO LINS
JOÃO BATISTA GUERRA

BARRETTO – *Vice-Presidente*

ADERSON ANTÃO DE CARVALHO
– *Corregedor Geral da Justiça*

NELSON PESSOA DE O.
CAVALCANTI

OTÍLIO NEIVA COELHO
GERALDO MAGELA DANTAS

CAMPOS
AGAMENON DUARTE LIMA

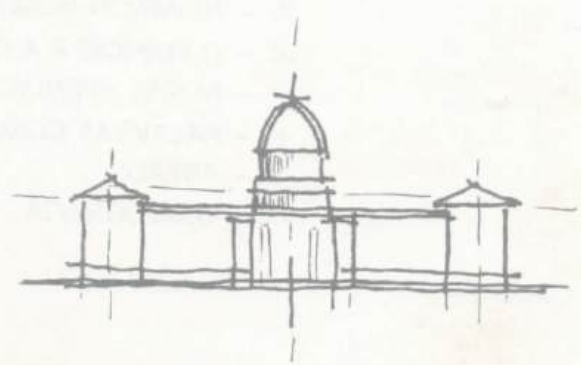
PEDRO RIBEIRO MALTA
GABRIEL LUCENA CAVALCANTI

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES

DESEMBARGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

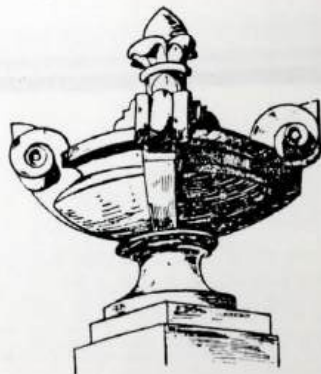
PRESIDENTE DES. MAURO JORDÃO DE VASCONCELOS. VICE-PRESIDENTE DES. JOÃO DAVID
DE SOUZA FILHO. CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DES. CARLOS XAVIER PAES BARRETO
SOBRINHO. DES. NELSON PEREIRA DE ARRUDA. DES. OTÍLIO NEIVA COELHO. DES. GERALDO
MAGELA DANTAS CAMPOS. DES. PEDRO RIBEIRO MALTA. DES. GABRIEL LUCENA
CAVALCANTI. DES. BENILDES DE SOUZA RIBEIRO – *Pres. do Trib. Reg. Eleitoral*. DES. CLÁUDIO
AMÉRICO DE MIRANDA – *Vice-Pres. do Trib. Reg. Eleitoral e Pres. da Assoc. dos Magistrados /PE*
DES. DEMÓCRITO RAMOS REINALDO. DES. LUIZ BELÉM DE ALENCAR. DES. WALDEMIR
OLIVEIRA LINS. DES. ANTONIO DE BRITO ALVES. DES. ETÉRIO RAMOS GALVÃO FILHO

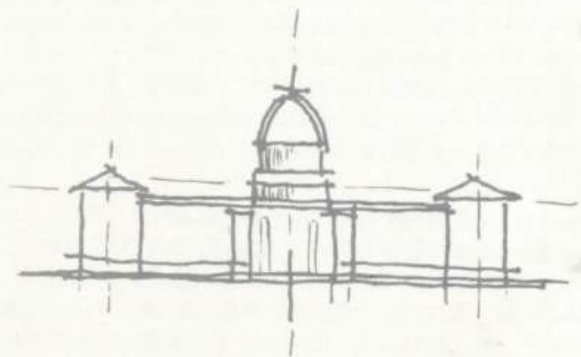
Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.



SUMÁRIO

PREFÁCIO	<i>Página</i>
<i>Desembargador Mauro Jordão de Vasconcelos</i>	9
1. – DO TRIBUNAL DA RELAÇÃO AO SUPERIOR	
TRIBUNAL DA JUSTIÇA. Documentos da Instalação	
<i>do Tribunal da Relação em 1822</i>	15
2. – A IDÉIA NO GOVERNO SÉRGIO LORÊTO	21
3. – O LUGAR ESCOLHIDO	27
4. – O MAIS BELO EDIFÍCIO ECLÉTICO DO RECIFE ..	33
4.1 – <i>O Projeto</i>	35
4.2 – <i>Do Partido Adotado</i>	37
4.3 – <i>A Composição</i>	39
4.4 – <i>O Arquiteto e Outros Profissionais</i>	49
4.5 – <i>A Construção</i>	52
4.6 – <i>A Arquitetura Interior</i>	59
5. – HEINRICH MOSER, UM ARTISTA NO PALÁCIO ..	65
6. – O EDIFÍCIO E A PRAÇA	71
7. – NOTAS APENDICULARES	75
8. – PALAVRAS CONCLUSIVAS	87
9. – ANEXOS	91
10. – BIBLIOGRAFIA	99





PREFÁCIO

**Desembargador
MAURO JORDÃO DE VASCONCELOS
Presidente do TJP**



Desembargador Doutor Mauro Jordão de Vasconcelos
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O Tribunal da Relação de Pernambuco, criado pelo alvará de 06 de fevereiro de 1821, de D. João VI, então Rei do Brasil-Reino Unido ao de Portugal, Algarves etc., veio a ser instalado no dia 13 de agosto do ano seguinte, no antigo **Erário Régio**, com algumas salas, adaptadas, talvez, às pressas, e móveis ainda improvisados, segundo se colhe do registro do historiógrafo **JORDÃO EMERENCIANO**. Houve, daí em diante, constante mudança de sua sede – **Erário Régio**, Consistório do Espírito Santo, Cadeia velha, Faculdade de Direito, Liceu de Artes e Ofícios, até que um dia, glorioso e venerando, se recolhe à majestade do atual edifício, que guarda, não apenas uma tradição respeitável, servindo de sede ao **Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco**, sucessor e herdeiro da velha "Relação", mas que se confunde com a própria sede da Justiça, o **Palácio da Justiça de Pernambuco**.

A sua pedra fundamental foi lançada solenemente a 02 de julho de 1924, pelo Dr. **SÉRGIO LORETO**, Juiz Federal e Governador do Estado, comemorando o primeiro centenário da Confederação do Equador e, como o disse, "poupando a Pernambuco a vergonha

de ter instalado os serviços de seu Forum num pardiello indescritível".

Dos projetos elaborados foi escolhido o do arquiteto italiano, formado pela Estado de Belas Artes de Paris, **GIACOMO PALUMBO**, em colaboração com **EVARISTO DE SÁ**, em estilo neoclássico.

Não conseguiu o benemérito governador **SÉRGIO LORETO**, ao terminar o seu governo, que as obras ultrapassassem o pavimento térreo, área então denominada **Porão**. Os trabalhos, após 02 (dois) anos de paralisação, foram reiniciados em 1928, no Governo do Dr. **ESTÁCIO COIMBRA** e, depois de concluídos, a 07 de setembro de 1930, em ambiente festivo, foi o **Palácio inaugurado e entregue pelo Governador ESTÁCIO COIMBRA ao Tribunal de Justiça**, na pessoa de seu então Presidente Desembargador **BE-LARMINO CÉSAR GONDIM**.

Tudo nele está impregnado de história e de arte e talvez por isso mesmo é que o Desembargador **JOSÉ FERRAZ RIBEIRO DO VALLE**, fazendo sobressair a sua profunda sensibilidade humana, numa memorável sessão, quando se avizinhava a sua saída pela aposentadoria, lançava comovente apelo em prol da restauração do belo Edifício que "no quadro dos bens patrimoniais do Estado, é o mais nobre e o mais precioso".

Com efeito, a partir do local escolhido para a sua edificação, tudo está ligado à nossa história e à nossa arte. A área onde foi construído pertenceu ao palácio **Vriburgh** ou **Friburgh**, que também pode ser grafado **Vryburg** e que significa "Alcacer da Liberdade", **Palácio dos Despachos de MAURÍCIO DE NASSAU**, **Palácio das Torres**, na ilha de **ANTÔNIO VAZ**, nas imediações onde se situava o **Forte Ernesto**. Em 1770 a mando do Governador **MANOEL DA CUNHA MENEZES**, demolido o **Palácio das Torres**, foi construído em seu lugar o prédio do **Erário Régio**, aproveitando parte do material da demolição. Com a expulsão dos holandeses em 1654 foi, também, desativado o **Forte Ernesto** e restabelecido o **Convento de Santo Antônio**. Em 1840, com a demolição do prédio do **Erário**, o Presidente da Província, **FRANCISCO DO REGO**

BARROS, um dos grandes construtores do Recife, mandou edificar o Palácio do Governo, como também o Teatro Santa Isabel, este, iniciado em 1º de abril de 1841, foi inaugurado em 18 de maio de 1850. Para completar o quadro paisagístico, emoldurando a Praça da República de maneira a mais nobre possível, construiu-se o nosso Palácio da Justiça. Nele se acha manifestado o talento artístico de vários e dedicados homens: **HEINRICH MOSER** criador dos vitrais representativos da primeira Assembléia Legislativa em terras americanas, convocada pelo Príncipe **MAURÍCIO DE NASSAU** e o quadro alegórico à Justiça, ambos mencionados na obra de **ÂNGELA TÁVORA WEBER** "**MOSER: Um Artista Alemão no Nordeste**", editada pela **P O O L**, Editorial S.A. em 1987.

O Salão Nobre, de rico acabamento, precedido de vestibulo pavimentado de mármore e enriquecido por forro decorado com excelente bom gosto, por tocheiros, arandelas e lustres do mais fino baccarat, é guardado por luxuoso mobiliário, que foi projetado pelo arquiteto **M. NOZIÉRES**.

O escultor pernambucano **BIBIANO**, sob a supervisão do Sr. **FREYHOFFER**, executou na fachada, frente à cúpula, dois grupos monumentais de esculturas alegóricas à Justiça e à Lei e na chamada Sala dos Passos Perdidos esculpiu os bustos de **PAULA BATISTA** e de **GERVÁSIO PIRES**, segundo o depoimento do Desembargador **JOSÉ FERRAZ RIBEIRO DO VALLE**.

As cadeiras, que ornem a sala privativa de reunião dos desembargadores, onde se encontra a galeria dos retratos dos ex-presidentes, são de muito bom gosto, entalhadas rica e artisticamente, rememorando o antigo Tribunal da Relação.

Temos um verdadeiro acervo de arte, que torna obrigatória a visita ao Palácio da Justiça, como um dos pontos salientes do guia turístico de Pernambuco, porém, mesmo assim, não mereceu uma reflexão mais demorada dos estudiosos da matéria. O professor **EDVALDO ARLÉGO**, por exemplo, que deu à publicidade duas excelentes obras: "**Recife, Um Album**

de Família", com prefácio do professor especialista no assunto, Dr. **JOSÉ LUIZ MOTA MENEZES** e "**Recife de Ontem e de Hoje**", lamentavelmente, nada escreveu ou publicou sobre o nosso Palácio da Justiça, tendo se limitado a, de forma incidental, fazer o registro de sua existência. O mesmo ocorreu em relação ao historiógrafo **JORDÃO EMERENCIANO**, ao tecer reflexões na conferência pronunciada em 06 de fevereiro de 1972 e publicada com o título "**O Tribunal da Relação de Pernambuco**". **ÂNGELA TÁVORA WEBER**, na obra: "**Moser: Um Artista Alemão no Nordeste**", procura perpetuar no conhecimento do grande público duas obras de arte existentes no nosso Palácio da Justiça, porém sem maiores preocupações sobre o edifício em si, sua história e sua vida. Apenas, ao que saiba, o eminente Desembargador **JOSÉ FERRAZ RIBEIRO DO VALLE**, já em idade propecta, em obra intitulada "**Reminiscências de Um Magistrado**" editada em 1988, sob os auspícios da Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, em linguagem nostálgica e repleta de recordações e de sentimento, deu ênfase mais acentuada, fazendo um apelo para que o edifício não continuasse a se deteriorar e que fosse restaurado. O apelo começou a produzir ressonância.

Com grande sacrifício, devido os minguados recursos disponíveis, nesta hora de acentuada crise, conseguiu a recuperação de algumas de suas partes mais importantes e visando sensibilizar as vocações intelectuais, o amor ao estudo e às artes, nesses dois anos de presidência fiz com que fossem editadas algumas obras: 1) **Reminiscências de Um Magistrado** da autoria do Desembargador **JOSÉ FERRAZ RIBEIRO DO VALLE**; 2) **Arquivo, Forense** vol. LXXII, que abrange a Jurisprudência do Tribunal de janeiro de 1982 a dezembro de 1985; 3) **Caderno de Deontologia Jurídica**, que condensa alguns trabalhos de juizes, elaborados durante um curso de atualização de conhecimento, ministrado na Escola Superior da Magistratura de Pernambuco; 4) **Comentários à Ação de Consignação Em Pagamento**, da autoria do juiz **WALDEMIR PINHEIRO BANJA**; e 5) **Do Poder Ex Offício no Pro-**

cesso Civil, da autoria do juiz **JONES FIGUEIREDO ALVES**.

Com o patrocínio da Corregedoria Geral da Justiça, tendo à sua frente o dinâmico e idealista Desembargador **CARLOS XAVIER PAES BARRETO SOBRINHO** foi publicada, também, a obra – Atividade Judiciária – Provimientos e Instruções – 1977 – 1988.

Lancei e fiz editar com regularidade o "Jornal do Judiciário" e fiz com que se organizasse o conjunto Coral do Tribunal de Justiça.

Tudo que foi feito estaria incompleto se não enviasse todo o esforço para que se editasse a presente obra "**O Palácio da Justiça de Pernambuco**" que visa, preservar a memória do Tribunal de Justiça e de seu edifício-sede, uma das mais destacadas obras neoclássicas da arquitetura pernambucana memorialista, obra inédita que deve assumir importância destacada no contexto da memória de Pernambuco.

A produção do texto artístico-cultural, com registro histórico da memória do Edifício, com seus anexos, plantas, desenhos e fotografias e bem assim a pesquisa preliminar e todos os aspectos gráficos foram confiados ao eminente arquiteto e professor do Centro de Artes e Comunicação da Universidade Federal de

Pernambuco, sócio do Instituto Arqueológico, autor consagrado com os livros editados: "**Sé de Olinda**", "**Igreja São Pedro dos Clérigos**", "**Palácio Campo das Princesas**" e organizador do "**Atlas Histórico e Cartográfico do Recife**, Dr. **JOSÉ LUIZ MOTA MENEZES**, devidamente assessorado pelo Dr. **MARCÍLIO LINS REINAUX**, professor da Cadeira de História da Arte, Pesquisador em Artes Plásticas, autor de diversos Trabalhos, inclusive com prêmios literários, como por exemplo as obras "O Mundo Guardado de Luiz Delgado" e "Iputinga, Bairro dos Artistas".

Com a publicação desta obra, como último ato de minha presidência, no momento em que, também, entrego, devidamente restaurado o Salão Nobre do Palácio da Justiça, para uso regular, dou graças a Deus que me concedeu os meios de bem servir ao meu povo e à minha gente e lego aos meus contemporâneos e as gerações porvindouras o fruto de todo meu trabalho.

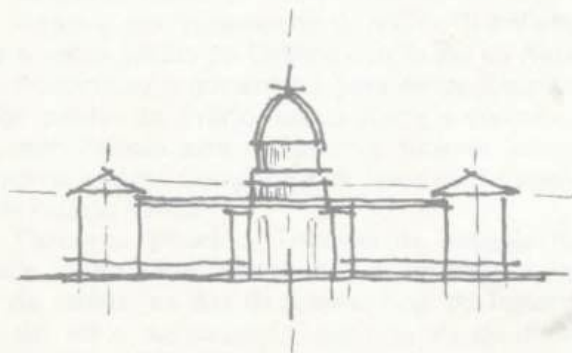
Recife, 30 de janeiro de 1990.

Antônio Jones de Vasconcelos,





O Palácio da Justiça visto desde a Praça da República.



1

Do Tribunal da Relação ao Superior Tribunal de Justiça

Documentos do Tribunal da Relação

No dia 13 de agosto de 1822, instalava-se, em parte do antigo Colégio dos Jesuítas do Recife, a Relação em Pernambuco. Na Província a escolha, de local para as Casas da Relação recaiu no Colégio da Companhia, vez que os padres tinham sido expulso em 1760 e não servia mais de residência dos governadores. Utilizou-se talvez a igreja de Nossa Senhora do Ó para a Missa, necessária ao início dos trabalhos do Tribunal.

Do extinto Colégio dos Jesuítas o Tribunal da Relação passa para o prédio da antiga Junta, o Erário, na praça de mesmo nome, hoje Praça da República. A transladação fora promovida pelo Sr. José Osório de Pina Leitão, depois de sufucada a Confederação do Equador, possivelmente para deixar o Colégio à disposição do Brigadeiro Lima e Silva, presidente interino da Província.

José Ferraz Ribeiro do Valle, em *Uma Corte de Justiça do Império* é ainda quem informa:

"A 13 de julho de 1838 estampou o Diário de Pernambuco esta nota:

Tribunal da Relação — Tendo-se interrompido as sessões do dito Tribunal pela ruína que apresenta a casa respectiva, vão a ser con-

tinuadas, no Palácio do Governo, principiando as suas sessões hoje 12 do corrente".

Voltava, por iniciativa do Conde da Boa Vista, para o velho prédio do Colégio o Tribunal da Relação. Aproveitou o governador para deitar abaixo o antigo prédio do Erário, ou da Junta, e construiu um novo Palácio para o Governo, ficando aquele prédio da extinta Companhia de Jesus com o apelido de Palácio Velho.

Demorou pouco o Tribunal da Relação no Palácio Velho, indo logo se instalar no andar superior da cadeia, na rua da Cadeia, hoje do Imperador, daí até a sua extinção, segundo ato do dia 8 de janeiro de 1892.

Criado o Superior Tribunal de Justiça na data acima, *"O Fórum do Recife vivia emprensado entre o prédio da cadeia nova, hoje Arquivo Público e um outro existente no atual local da Secretaria da Fazenda"*. Este último prédio fora construído pelo engenheiro pernambucano José Mamede Alves Ferreira para o médico, português, Dr. José Joaquim de Moraes Sarmiento.

Esses os últimos lugares do Fórum até ocupar o soberbo Palácio da Justiça.

Na seqüência da pesquisa que fizemos junto aos documentos do Tribunal de Justiça de Pernambuco, encontramos alguns livros, álbuns, apontamentos, livros de registros e Ata, Relatórios, que nos dão conta da trajetória do TJP nestes 168 anos de existência. Do que foi encontrado destacamos o Livro de Ata da Instalação do Tribunal da Relação. O termo de Abertura lavrado de próprio punho pelo primeiro Presidente, Desembargador Antônio José Osório Pina Leitão. Textualmente diz:

"Este livro há de servir para nelle se lavrar a Acta da abertura da nova Relação, mandada instalar nesta Villa do Recife e Província de Pernambuco, por Carta Regia de S.A.R., o Príncipe Regente Constitucional e Defensor Perpétuo do Reyno do Brasil, de 2 de junho do anno corrente, assim como prova os termos do dos lavramentos e Posse do Chanceler, e mais Desembargadores, que foram empregados na mesma Relação. Vai por mim numerado e rubricado com o meo acolhido previo e tem no fim hum termo de encerramento.

*Recife aos 13 de agosto de 1822
Como Chanceler interino
Antônio José Osório de Pina Leitão"*

Na busca de trazer aos nossos leitores uma visão mais completa de tão importante documento que marca o início da História do Tribunal da Justiça de Pernambuco, reproduzimos o Termo de Abertura do Livro de Atas, a primeira ata do Tribunal da Relação e os Termos de Juramento e Posse da primeira Relação de Desembargadores.

Documentos da instalação do Tribunal da Relação



*Antônio José Osório de Pina Leitão, primeiro
Aggravista, e nomeado para servir interinamente de Chanceler e Presidente da mesma Relação, Curador de Juiz de Contas, Aggravista e Procurador de Coroa, Assessor de Lece da guerra, e Lece Aggravista e Procurador de Justiça, José Antonio Sacramento, Comarca de Aggravista e interinamente de Chanceler e*

Jurei e tomei posse de hum Lugar de Procurador desta Comarca, para me occupar e servir no cargo, que fizera indicar nos termos seguintes com nome e de duas das Filhas da herança, e herança, que me compete pelo casamento, todo em conformidade do insin. Recibo de Pernambuco 13 de Agosto de 1822.

Antonio da Silva e Sousa

Jurei e tomei posse de Lugar de Procurador desta Comarca, e de Procurador da Real Fazenda na conformidade do Alvará de S. M. R. e Principe Agente do Brazil e de Segunda Ag-

segunda Aggravista pela Portaria de homologação expressa pela Ex. Junta Provisoria do Governo desta Provincia Recibo de Pernambuco 13 de Agosto de 1822 Corado de Queiroz Coutinho da Silva

Jurei e tomei posse de Lugar de Procurador, Terceiro Aggravista, e Promotor da Justica desta Comarca com virtude do Alvará de S. M. R. e Portaria do Governo Provisorio desta Provincia requirido nos Livros competentes. Recibo de Pernambuco 13 de Agosto de 1822

Bernardo José da Gama

Jurei e tomei posse do Lugar de Procurador desta Comarca, na conformidade do Alvará de S. M. R. e de Ordens do Real de Brim internamente, por Portaria do Gov. Provisorio desta Prov. Recibo de Pernambuco 13 de Agosto de 1822

João Ten. Samuel Lima

Jurei e tomei posse do Lugar de Desembargador desta Comarca, na conformidade do Alvará de 19 de Junho do corrente anno, e do 6.º Aggravista internamente por Portaria do Governo Provisorio. Recibo de Pernambuco 13 de Agosto de 1822

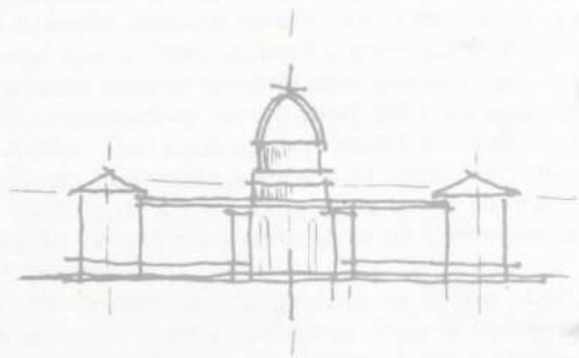
João Crangalipa de Faria

O velho Colégio dos Jesuítas tem parte integrante à História do Palácio da Justiça, eis que nele funcionou por muitos anos a Escola de Direito. Situava-se ao lado da Igreja do Espírito Santo, antiga N. S. do Ó, na Praça 17. O local histórico registra o desembarque em 1859 do Imperador Pedro II. Nesta gravura de Schlappriz observa-se nitidamente os tipos da época e o movimento da Praça.



Ao tempo da construção do Palácio da Justiça a Rua do Imperador denominava-se São Francisco. A foto datada de 1865 de autoria atribuída a João Ferreira Vilela foi tirada a partir do Campo das Princesas. Ve-se à esquerda o prédio da antiga Biblioteca Pública, atual local da Secretaria da Fazenda do Estado. A direita, o oitão do Convento de São Francisco do qual o Palácio da Justiça se tornaria vizinho. Ao fundo, no fim da rua vê-se o antigo Colégio dos Jesuítas.






2

A idéia no governo

Sérgio Loreto

 inauguração do magestoso Palácio da Justiça terá lugar às 3:30 horas da tarde". Assim, na manhã do sábado, dia 6 de setembro de 1930, noticiava o *Jornal Pequeno*, no Recife. O título de magestoso era o mais simples dos elogios das pessoas e dos dirigentes da época.

A inauguração, no dia 7 de setembro, foi das mais pontuais. "No ato de inauguração haverá apenas três discursos: do governador do Estado, inaugurando o edifício; do Dr. A. Carneiro Leão, secretário da Justiça, e do Des. Bellarmino Gondim, presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado". Governava o Estado de Pernambuco, o dr. Estácio Coimbra. O *Jornal Pequeno* da segunda-feira, dia 8 de setembro, detalhadamente, noticiou a inauguração.¹

Naquele dia se concretizava um sonho de alguns anos. Em livro, editado em 1926, "*por um grupo de amigos sinceros*"², sobre o governo do Dr. Sérgio Loreto, se transcreve, à página 99, texto de responsabilidade do Sr. José dos Anjos, publicado no *Diário de Pernambuco* de 18 de outubro de 1924, e nele, destacamos, esclarecedora notícia sobre o Palácio da Justiça: "A administração da Jus-

tiça tem sido sob o actual governo, objecto de especial atenção. Juiz elle mesmo, não quiz o sr. Sérgio Loreto, que o Poder Judiciário continuasse alojado num velho casarão sombrio sem decência nem conforto, incompatível com o prestígio e a magestade da Justiça. Dalí a sua applaudida iniciativa de construção do Palácio da Justiça, cuja pedra fundamental foi lançada a 2 de julho deste anno, em comemoração do primeiro centenário da Confederação do Equador".

Na verdade foi no governo de Sérgio Loreto que se forjou a idéia do Palácio. Vivia-se fortemente as modificações do Recife, aquelas que começaram pelas obras portuárias e que se tinham estendido, numa fúria destruidora, sobre a velha península arrazando igreja e casarões seculares. Recife se vestia de novo e duas grandes avenidas se formavam, por imensos e uniformes, em altura, edifícios. Recife refletia a cidade luz, Paris. Coube ao governador Sérgio Loreto a continuação daquelas iniciativas tão louvadas pelos admiradores da modernidade européia da capital francesa. As obras do Recife, à nível de novos prédios, seguiam-se aquelas de saneamento básico, água, e logo luz elétrica. Nos car-

tões postais da década de vinte, bem se encontra refletida aquela modernidade.³

A vista, desde o mar, do Recife, que tanto encantara aos visitantes estrangeiros, à entrada da barra,⁴ onde os edifícios, alvos, se destacavam do mar, como que surgindo arrumando-se para uma pose fotográfica, tal como fixou o pintor Emil Bauch, se tinha transformado: quatro prédios abriam a cena a duas grandes avenidas. A maneira das soluções européias, radiais, os edifícios cabeças de quadras, davam o aspecto de organização, dada a simetria da disposição realizada.

As mudanças no Recife são, de certa forma, muito rápidas. Se acompanharmos as obras do porto e as reformas do bairro portuário, vamos verificar que a memória do velho Recife somente ainda permanecia nos amantes do tempo passado, em gerações que viveram aquelas ruas estreitas, tortuosas, e sujas. Caíam os velhos prédios, onde nem uma pintura cobria as suas rugas, qual senhoras idosas, onde grossas camadas de maquiagem não escondem os sinais da idade. O novo Recife surgia das mãos dos inúmeros estucadores e pedreiros que vestiam os novos edifícios com aqueles ornatos, "as confeitarias", da arquitetura eclética.

Ao chegar, do Rio de Janeiro, do ilustre prefeito Pereira Passos, com sua avenida Central, o pernambucano, ao percorrer, desde a praça Rio Branco, a sua também avenida Central, depois mudada para Rio Branco, nada escondia de vergonha, e, com vaidade se orgulhava do Recife. No Rio de Janeiro fora uma avenida, no Recife, todo um bairro. O que restou deveria também se vestir à maneira nova, dentro daquela arquitetura que espelhava os edifícios do passado, nos estilos das grandes obras, do Louvre, de Versaille, das Tulleries

Para concretizar tais memórias da cidade luz e de outros lugares da sempre sonhada Europa, aí estavam os escritórios de arquitetura e construção, uns do Recife, outros filiais de firmas do Rio de Janeiro.⁵

Este legado, entregue ao governador Sérgio

Loreto, ele mesmo imbuído de mesma modernidade, adquirindo, como o fez, o livro de modelos de "arquitetura moderna", do arquiteto L. Olivieri, premiado em Turim, na Itália, para se inspirar na obra de sua nova residência no Parnamirim, não deixava margens para o futuro governo.⁶

O governador Sérgio Loreto, com uma admirável equipe, da qual fez parte os médicos Amaury de Medeiros e Ulisses Pernambucano, o primeiro, Diretor do Departamento de Saúde e Assistência do Estado, com tão louváveis feitos sanitários; o segundo diretor da Escola Normal e do Hospício de Alienados, além dos senhores Dr. José de Goes Cavalcante, na Fazenda; Dr. Aníbal Fernandes, o extraordinário jornalista, nos Negócios da Justiça e Instrução Pública; e ainda do Dr. Odilon de Souza Leão, diretor do Departamento de Viação e Obras Públicas; não poderia deixar de muito contribuir para o desenvolvimento de Pernambuco.

No Recife, capital do Estado, vai ser o governador Sérgio Loreto, o responsável pela notável avenida Beira Mar, levando o desenvolvimento urbano para o Sul, ao ligar a Estância, desde a estação de Tratamento dos Esgotos, atravessando o rio, àquela povoação da Boa Viagem, nome de pequeno aglomerado de casinhas em redor de uma igreja de N. Sa da Boa Viagem.

São muitas as obras do governador, e, não seria demais pensar que, justamente com aquela equipe, ele levasse a bom termo a construção da séde da Justiça.

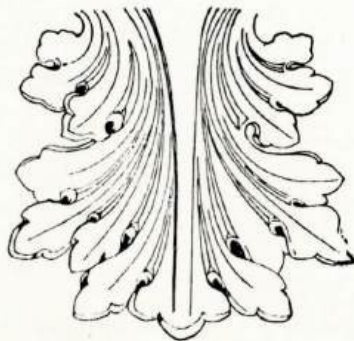
Em mensagem à câmara dos Deputados, em 1930, do governador Dr. Estácio Coimbra, a última antes da Revolução de Trinta, na parte referente ao Palácio da Justiça, bem uma reprodução de relatório, talvez, da repartição das Obras Públicas, dado ao detalhamento a que se chega, à nível da construção, se vêem algumas valiosas informações que serão comentadas no seu devido lugar. Nesta mensagem, vê-se que os serviços da construção levaram de 2 de julho de 1924, cerca de dois anos depois da posse do governador Sérgio Loreto, até o a-

no de 1930, dia 7 de setembro, quando se inaugurou o prédio. Ao governador Sérgio Loreto, sucedeu em 1927 o antes, vice-presidente da República, Dr. Estácio Coimbra. A obra não foi contínua, tendo momentos de quase paralização.

À exemplo de outras Praças onde se encontra o Palácio do Governo, a da República, que abrigava

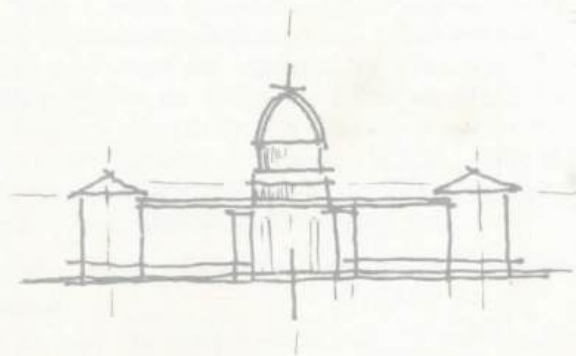
também o Teatro Santa Izabel, veio receber a mole construtiva do Palácio da Justiça. Para construção do Palácio da Justiça veio a se ocupar parte de terreno junto ao antigo Convento dos padres de São Francisco.

Mais uma transformação iria ocorrer naquela praça, testemunha da História urbana do Recife.




*Projeto que se encontra reproduzido no livro "Paz e Trabalho".
Este é o primeiro projeto realizado pelo arquiteto Giacomo Palumbo
e que foi recusado. Fachada principal.*





3

O lugar escolhido

“ necessidade de demolir o velho prédio onde estavam dois batalhões da Força Pública para a construção do Palácio da Justiça, obrigou a procurar-se outro local, onde se levantasse o novo quartel.” O novo Quartel seria construído no Derby, aproveitando e reformulando totalmente, o Mercado Modelo da Graça, de Delmiro Gouveia, já então Escola de Aprendizes Artífices de Pernambuco.

O Derby passava por profundas transformações, melhoramentos que conduziram a um aprazível lugar de boas residências.

Deste modo, no local escolhido para a construção do Palácio da Justiça já existiam obras e em área, da antiga cerca do convento dos frades de São Francisco. O quartel referido ficava voltado para a praça da República e pode ser visto em cartão postal de entre 1900 e 1920, da coleção do Sr. Edilberto de Souza. Do convento, a antiga ala das enfermarias, que se projetava em direção àquela praça, desde a quadra, também foi demolida, assim como os prédios de números 139, 145, 153 e 161 e o da esquina, todos na rua João do Rego, a das Florentinas.

Vale a pena, considerando o local escolhido, o qual ao longo do tempo sofreu grandes transformações, nos deter um pouco sobre a história urbana deste trecho do bairro de Santo Antônio. Vamos fazer tal incursão nos valendo do Atlas Histórico e Cartográfico do Recife, de responsabilidade da Empresa de Urbanização do Recife, e organizado por José Luiz Mota Menezes.⁸

Ano de 1631. Mapa do Recife de Andreas Drewisch.

Através do mapa considerado, “o primeiro levantamento cartográfico do Recife, de julho de 1631”, sabemos que o pequeno convento dos frades franciscanos, na Ilha de Antônio Vaz, que data de 1608, se encontrava envolvido pelo Forte Ernesto, o “Shans Ernest”. Tal fortificação foi construída a partir de 3 de março de 1630. Tratava-se de forte de terra com fosso circundante de 24 palmos de largura e oito de profundidade, aproximadamente 5,28m e 1,76m respectivamente.

Ao norte do forte estendia-se um grande terreno vazio até a extremidade da Ilha e numa parte desse um dos quatro redutos construídos do siste-

ma de defesa para o lado do continente.

Superpondo a construção do Palácio da Justiça em sua projeção sobre o terreno se pode verificar que ele assenta sobre parte de um dos baluartes e no fosso antes referido.

É lamentável o desconhecimento em 1924, quando das obras de escavação dos alicerces do Palácio, de tal situação, vez que pesquisas arqueológicas, se bem que difíceis na época, poderiam revelar muita coisa para a História.

1648 — Planta do Recife de C. Golijath

A notável planta do Recife, de responsabilidade do cartógrafo Cornélio Golijath, estudada detidamente pelo historiador José Antônio Gonsalves de Mello¹⁰, nos mostra o trecho considerado do bairro atual de Santo Antônio, a Ilha de Antônio Vaz, com aquelas modificações introduzidas pelo Conde João Maurício de Nassau. Naquela parte norte do forte Ernesto, no terreno que se estendia até as margens do rio, constrói o Conde o seu extraordinário Palácio Friburgo, o das torres, com seu complexo conjunto de jardins, cavaliças e outros locais de uso da nobre residência.

O espaço em tela se vê assim transformado, não somente pela introdução daquele Palácio mas, sobretudo, por nova vida que resurge de entre as áreas urbanizadas, e sem dúvida dos hábitos contornos do Conde.

A área viveu os aureos momentos da presença da gente flamenga e o solo em questão foi dos mais belos da conquista.

A descrição conhecida dos jardins e do Palácio, então desenhados pelo cartógrafo, nos revela um excelente profissional, provavelmente o Pieter Post, arquiteto, irmão do pintor Frans Post, da comitiva do próprio Nassau.

A área se encontra desenhada em escala capaz de avaliar a forma dos jardins e onde se encontra, sem alteração de lugar quanto ao forte Ernesto, o Palácio da Justiça. Infelizmente o Palácio Friburgo e seus jardins ainda aguardam uma pesquisa arqueol

lógica que revele suas fundações, ainda sepultadas sob a atual praça da República. A construção, no século dezenove do prédio do Tesouro Estadual, não afetou os alicerces de tal Palácio holandes, vez que realizada em aterro desde aquele antigo caes assentado em lugar do pertencente ao Palácio Friburgo, o qual, também, se encontra sob o solo atual da Praça referida.

1739 — Mapa de Diogo da Silveira Vellozo¹¹

Em 1739 um novo sistema defensivo é projetado para a ilha de Antônio Vaz, na verdade uma "segunda planta delineada pelo Sargento-mor e tenente general da artilharia Diogo da Silveira Vellozo para se fortificar o bairro de Santo Antônio."

Através de tal planta, conhecida em cópia, hoje no Arquivo do Exército, no Rio de Janeiro, vê-se que nada mais restava dos jardins e obras outras, anexas ao Palácio do Conde João Maurício de Nassau. O Palácio ainda restava de pé, servindo de residência e Palácio do governo. Era um gigante, isolado em meio à campina deserta. É inacreditável o que ocorrera desde 1654, ano da saída dos holandeses da capitania de Pernambuco. O Palácio não chegará ao final do século XVIII, demolido na década de oitenta por um insensível governador.

Quanto ao Convento dos frades de São Francisco, este sofrera grande alteração. Opequeno convento, precioso exemplar, conforme assinala o historiador José Antônio Gonçalves de Mello, fora remodelado. Ampliou-se, embora aproveitando a capela -mor primitiva, e reina então soberbo em um grande terreno, todo cercado, fruto do desmonte do forte Ernesto e aterramento do seu fosso.

A um canto da cerca conventual delinea-se a projeção do Palácio da Justiça para efeito de se perceber o lugar no ano de 1739.

1808. — Mapa de José Fernandes Portugal.¹²

No mapa do Recife, de 1808, levantado pelo engenheiro José Fernandes Portugal, na área em tela do bairro de Santo Antônio ainda se encontra um

grande campo aberto, o campo do Erário, à conta do edifício do Erário.

Na área conventual já apareceu casas do lado oeste da cerca, o nascedouro da rua de João do Rego. O convento já está ampliado com a capela dos terceiros franciscanos e a igreja dos mesmos voltada para a rua.

1865 — Mapa do Recife — Law e Blount¹³

É de todo sabido o crescimento do Recife ao longo do século XIX, principalmente no período de governo do Conde da Boa Vista. A presença de tal governante e suas iniciativas, em termos da cidade do Recife, levaram a grande desenvolvimento do bairro de Santo Antônio e São José.

Sendo dele a iniciativa da construção do Palácio do Governo, no ano de 1840, podemos entender o quanto valorizou o antigo lugar do Palácio de Nassau.

No mesmo local, em concepção urbana fiel a presença da grande área livre de terreno, é construído o Teatro Santa Isabel e assim é definida a praça, antes o campo da Honra, do Palácio. Conhecem-se projetos para a Praça, titulada após a visita de D. Pedro II a Pernambuco, em 1859, Campo das Princesas.

A organização de edifícios em redor de um largo é das mais antigas à nível de História do Urbanismo. Tal concepção se consolidou com as leis das Índias, a Plaza Mayor.

O Campo das Princesas é ainda envolvido por uma terceira construção. O prédio do Tesouro. A edificação é realizada sobre aterro feito por consolidação do assoreamento do rio. Para leste, se faz novo caes, abandonando-se anterior.

Na quadra do convento obras novas projetam uma ala em direção ao Campo das Princesas até qua-

se junto à cerca, será a enfermaria, depois tendo fins não religiosos, ocupada por obras públicas.

Nos fundos da cerca uma rua se forma, aquela de João do Rego. No lado sul da cerca conventual o Hospital da Ordem 3ª de São Francisco ocupa quase toda a dimensão. Após o Hospital casinhas pequenas são construídas.

No lado do rio, defronte ao conjunto conventual e da Ordem 3ª forma-se rua com casario, quer voltado para o convento ou rio.

1934 — Planta do Recife — Arquivo da Empresa de Urbanização do Recife¹⁴

A planta do Recife, de 1934, do arquivo da URB, da Prefeitura do Recife, onde se tem o projeto da avenida 10 de novembro, nos mostra um Recife já se auto-destruindo aí no bairro de Santo Antônio, com a abertura de largas avenidas.

No que se refere aquela parte norte da ilha, o campo das Princesas da cidade ainda do Império, algumas modificações ocorreram.

Em primeiro lugar o velho Palácio, do período de governo do Conde da Boa Vista, vem se modernizar, ganhando mais um pavimento e se vestindo à moda dos prédios do novo bairro do Recife, em vestimenta eclética. O Santa Isabel e o prédio, antes do Tesouro, agora das Obras Públicas Estaduais, já que o Tesouro Estadual passara para o Velho Sobrado, à entrada da rua do Imperador.

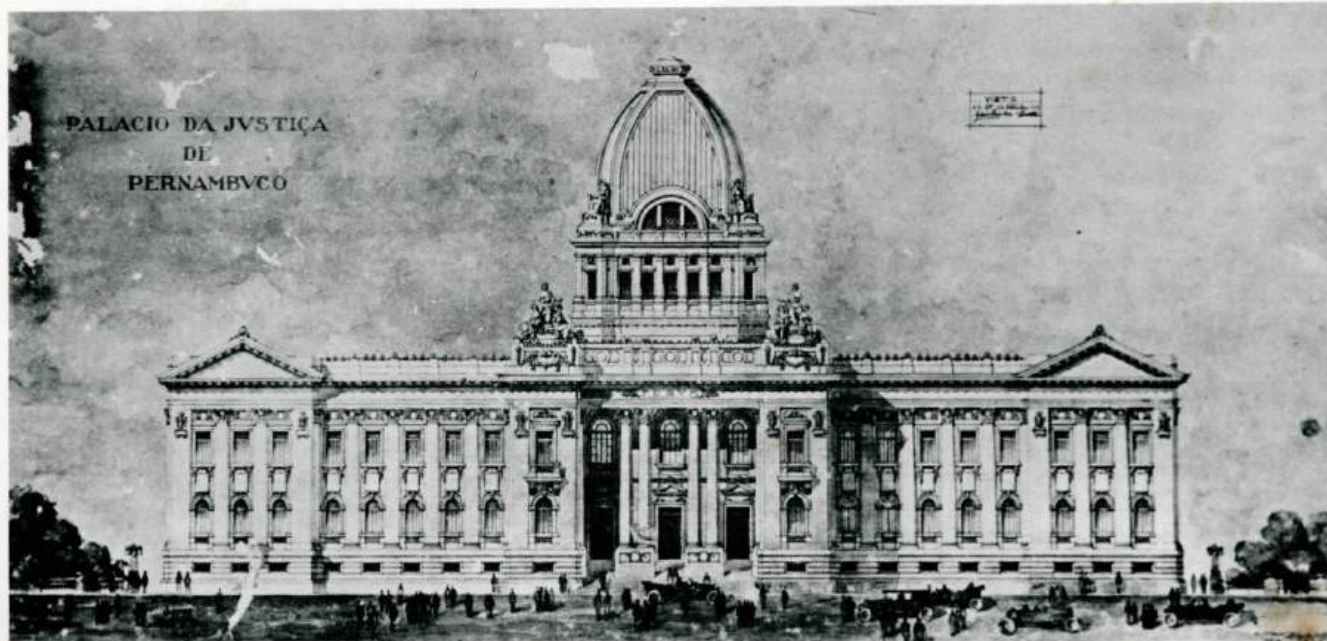
A grande novidade será a presença do Palácio da Justiça, situado, como se viu no lugar do antigo Quartel da Força Pública.

A praça estava então completa, inclusive com a presença, a um canto, desde o fim do século XIX do Liceu de Artes e Ofícios.

Ao longo de quatro séculos muitas foram as transformações naquele trecho da Ilha de Antônio Vaz.

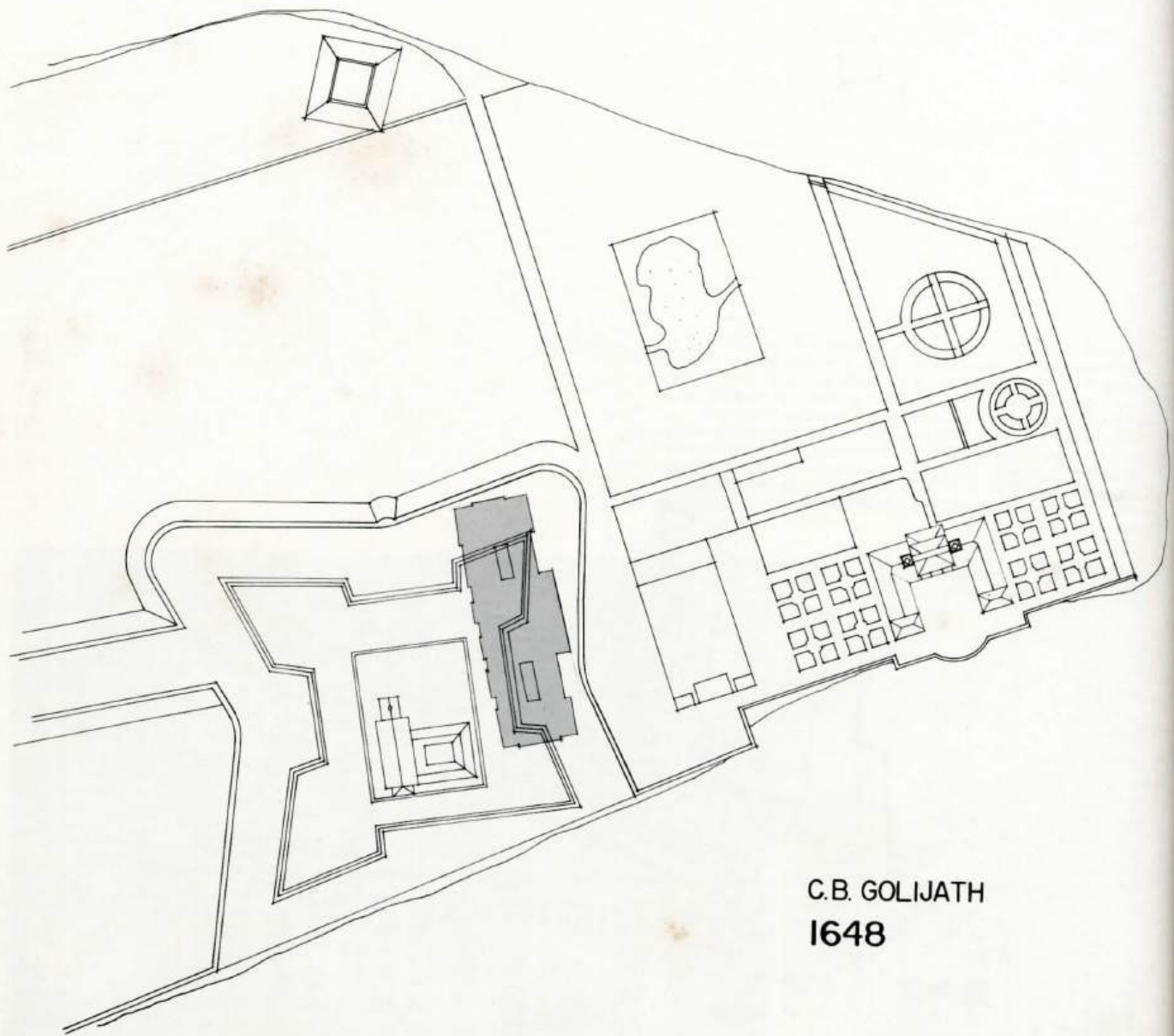


Em 1924 surgiria também de autoria do arquiteto Giacomo Palumbo um novo projeto que seria aprovado neste mesmo ano. Este projeto teve a participação do também arquiteto Evaristo de Sá. Observe-se a diferenciação do anterior pelo alongamento das linhas verticais, em especial a desenvoltura da cúpula. Conjuntos de esculturas e alegorias vinculadas à Justiça surgem como complementos decorativos. Fachada Principal com detalhes de pessoas e automóveis estabelecendo-se assim, a proporcionalidade. Reprodução autorizada do "Álbum do Palácio da Justiça", que pertenceu ao Dr. Odilon de Souza Leão, gentileza do Dr. José Ferraz Ribeiro do Valle.

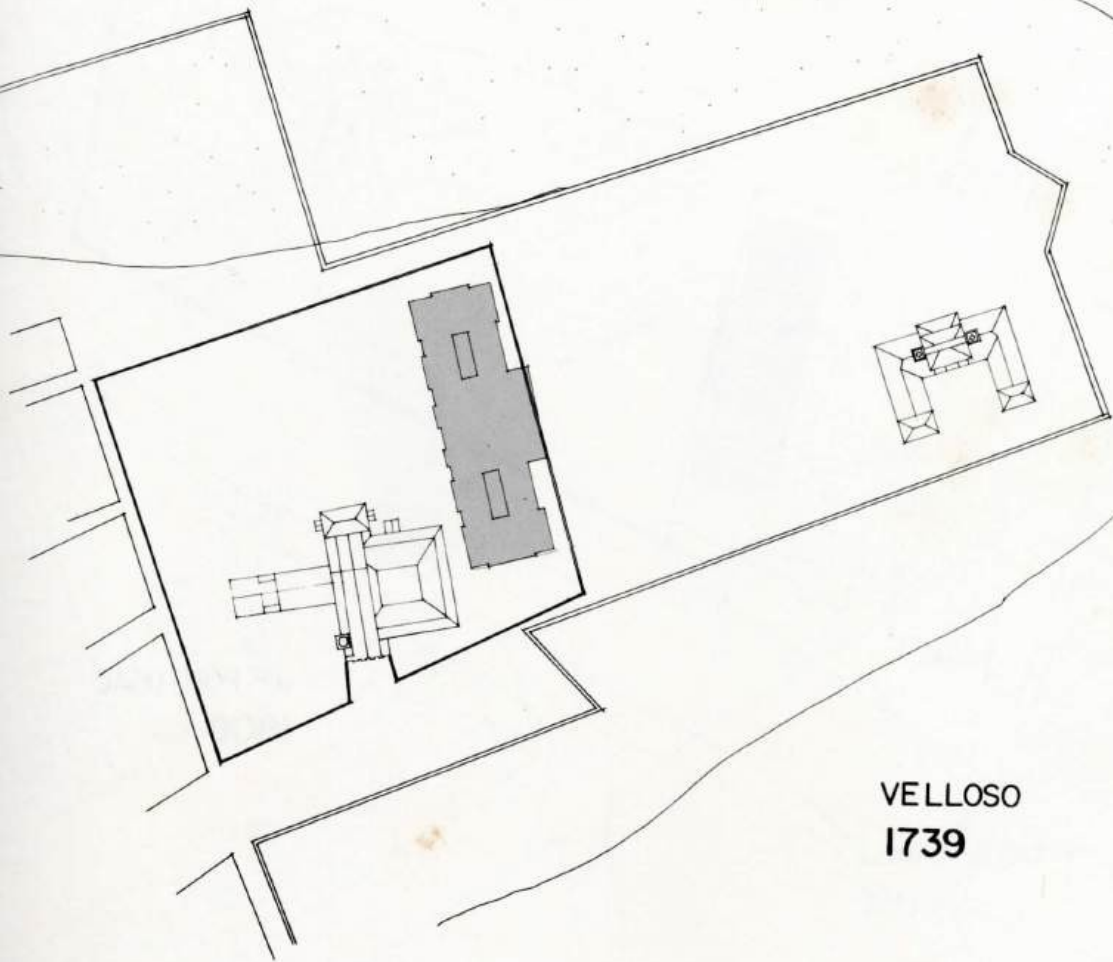




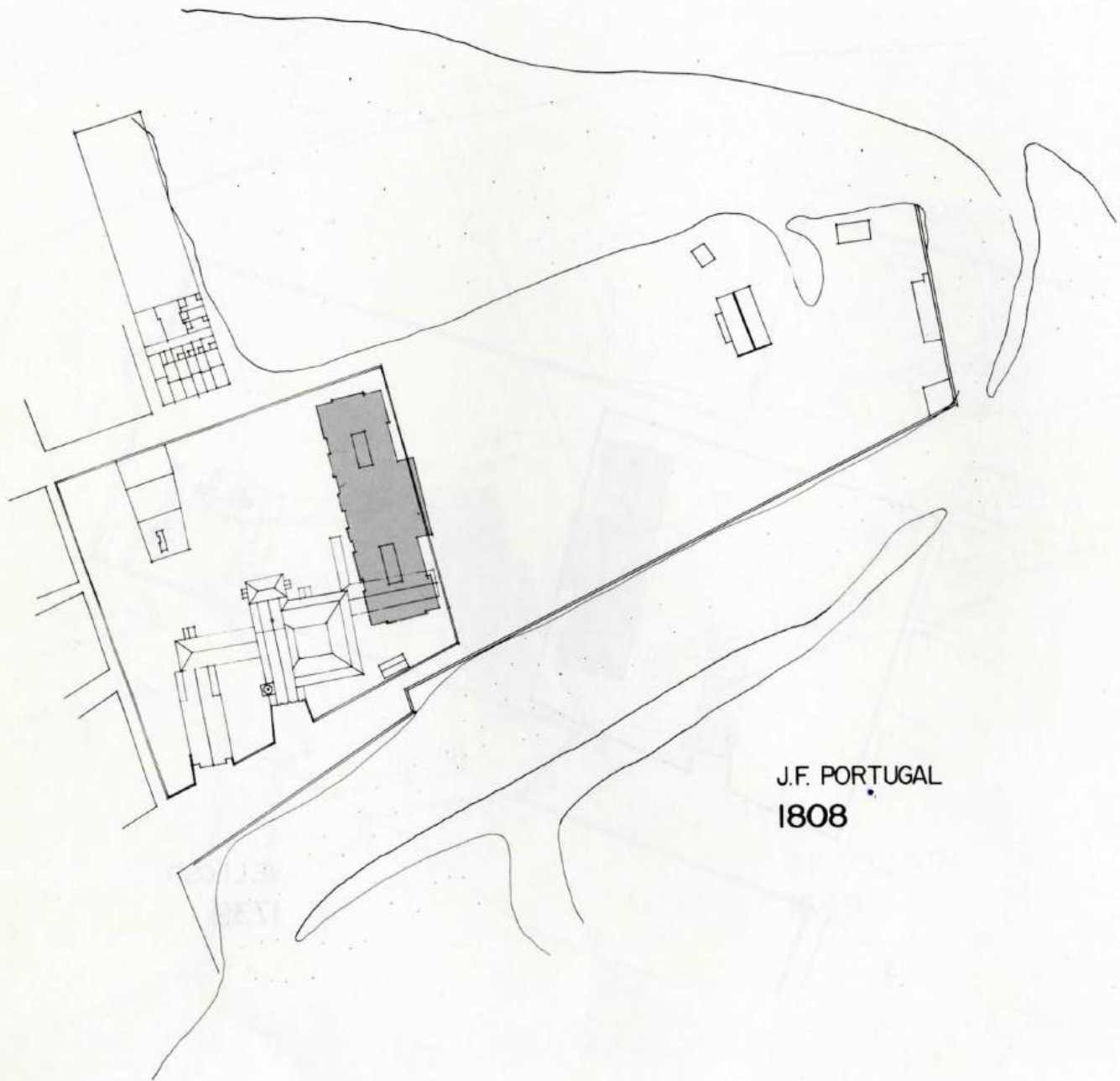
A. DREWISCH
1631



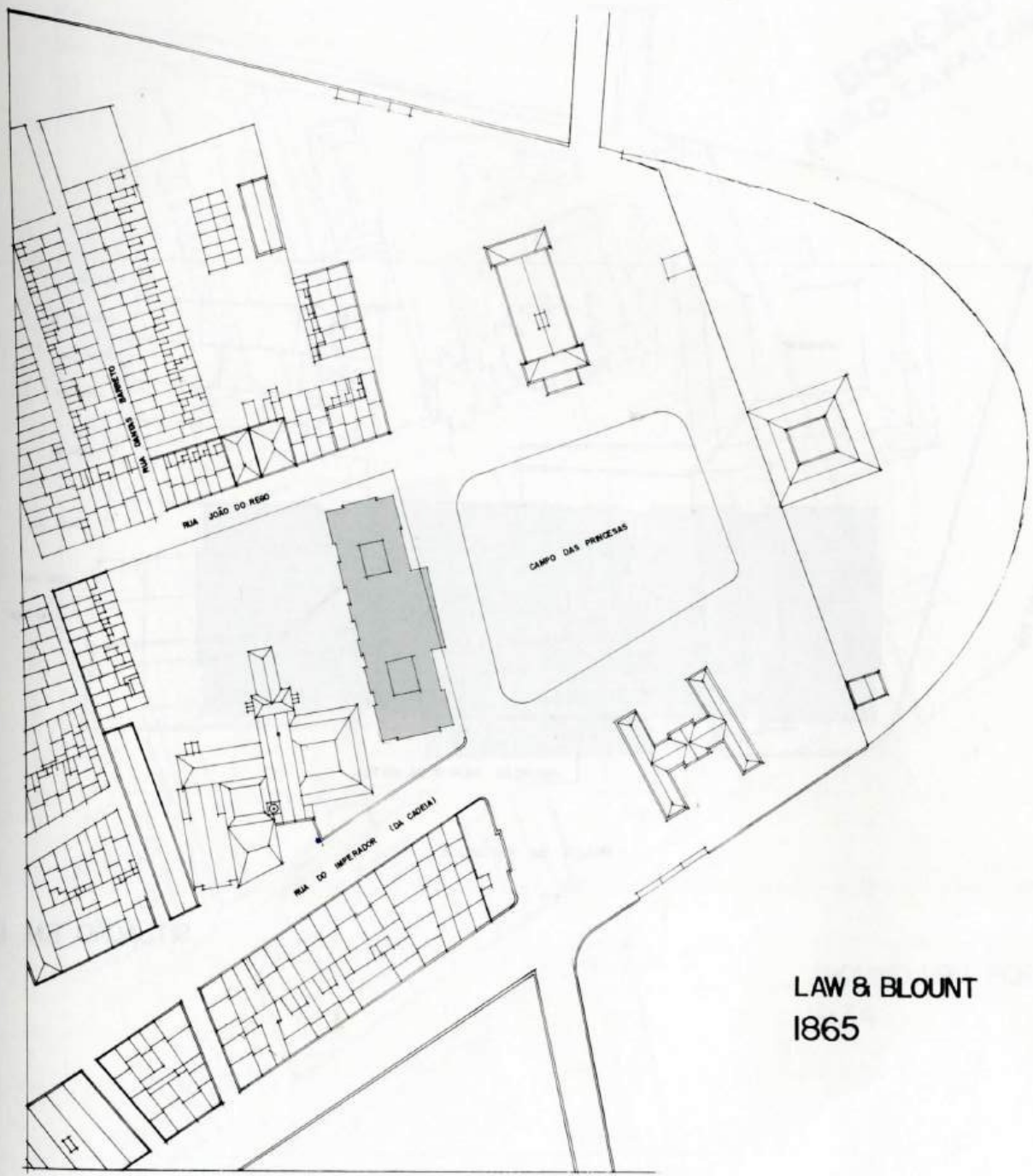
C.B. GOLIJATH
1648



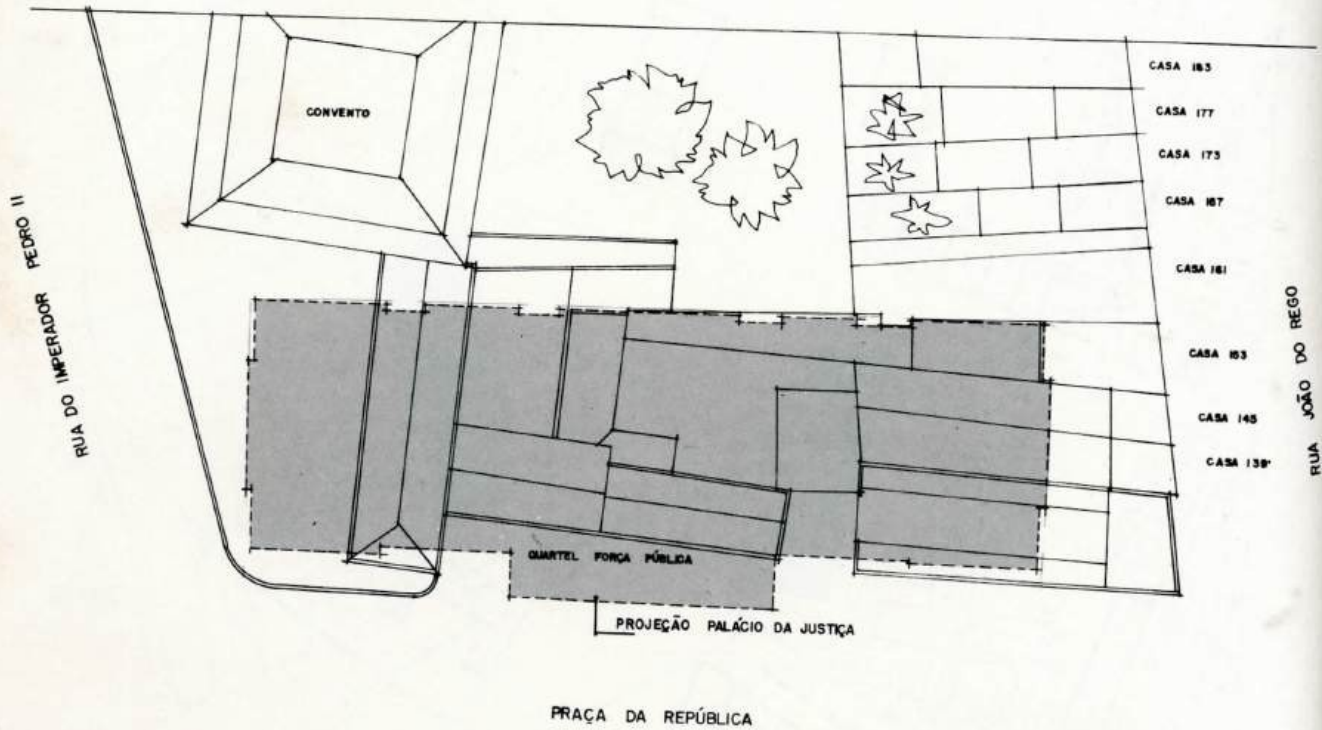
VELLOSO
1739



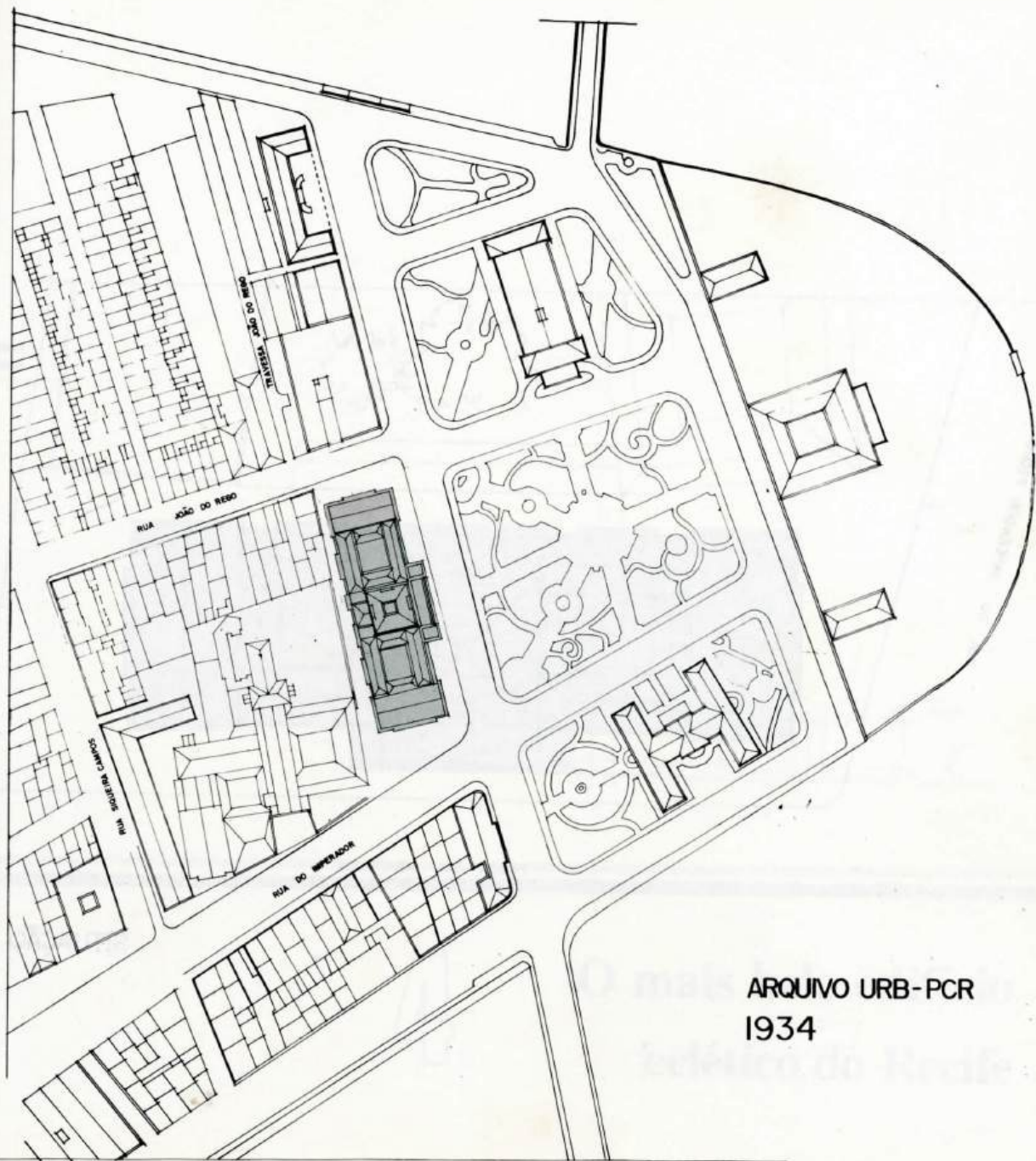
J.F. PORTUGAL
1808



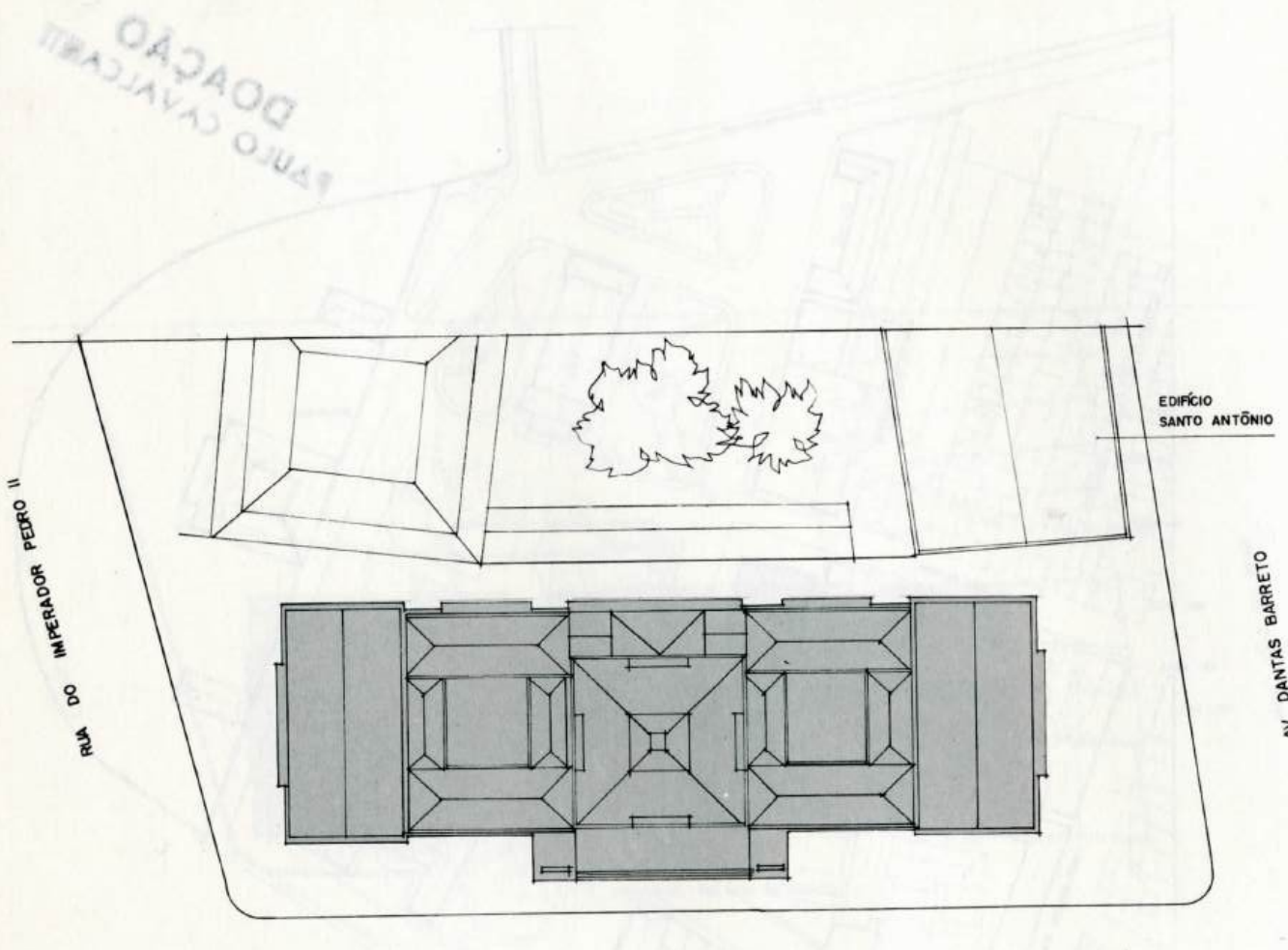
LAW & BLOUNT
1865



SITUAÇÃO EM 1924



ARQUIVO URB-PCR
1934



BARCO CAVALCANTI
DOAÇÃO

EDIFÍCIO
SANTO ANTÔNIO

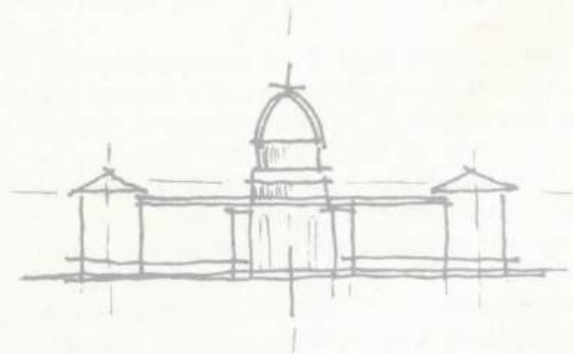
RUA DO IMPERADOR PEDRO II

AV. DANTAS BARRETO

PRAÇA DA REPÚBLICA

SITUAÇÃO ATUAL

PROV. IRE-PR
1974



4

**O mais belo edifício
ecléctico do Recife**

4.1 O Projeto

O primeiro projeto para a construção de um Palácio da Justiça, em Pernambuco, fora feito em 1917, pelo arquiteto Heitor Melo, professor da Escola de Belas Artes do Rio de Janeiro.

Entretanto, só em 1923, na administração Sérgio Loreto, pôde o governo resolver-se pela construção de um edifício para tal mister.

Desprezado o primitivo, o arquiteto G. Palumbo para tal fim convidado, apresentou um anteprojecto em estilo Luiz XVI, de aspecto magestoso, porém com pequenas proporções para abrigar os vários departamentos da Justiça do Estado.

Este segundo foi igualmente recusado, bem como outro de autoria de Henrique Mozer.

Ainda pelo arquiteto G. Palumbo, desta vez em colaboração com Evaristo de Sá, foi organizado um quarto projeto, obedecendo ao estilo Renascença.

A aprovação deste trabalho foi feita, em 1924, pelo engenheiro-chefe das Obras Complementares do Porto, a quem ficaram afetos os trabalhos da construção, logo iniciada".¹⁵

Como se vê, quatro foram os projetos realizados para a construção do Palácio da Justiça de Pernambuco.

O primeiro projeto, do notável arquiteto Heitor de Mello, com grande atuação, sendo seu escritório, no Rio de Janeiro, não foi realizado para o local, ao que tudo indica, em que se construiu o Palácio da Justiça. Assim o dizemos baseado no depoimento, em relato, do engenheiro civil Odilon de Souza Leão, quando Diretor Geral do Departamento de Obras Públicas do Estado, referindo-se à época do Governo Sérgio Loreto. Diz o engenheiro: "Como Diretor do Departamento geral de Obras e Saneamento do Estado, coube-me a iniciativa das devidas providências. Preliminarmente, a escolha do local da futura construção, e, depois, o estudo do respectivo projeto".¹⁶

No mesmo relato, o engenheiro esclarece quanto ao projeto a que ele se refere: "A seguir e após os entendimentos indispensáveis com os órgãos interessados, tratou-se da organização do projeto, sendo dele incumbido o arquiteto. Giacomo Palumbo".¹⁷

O projeto do arquiteto Heitor de Mello, para

local desconhecido não foi localizado, talvez não deva ter sido nem sequer arquivado.

O segundo projeto, um ante-projeto conforme a mensagem governamental de 1930, em estilo Luiz XVI, de Giacomo Palumbo, então para o local escolhido, deve ser o que se reproduziu no livro Paz e Trabalho, editado, em 1923, em homenagem ao governador Dr. Sérgio Loreto, por um grupo de amigos.¹⁸

Na verdade, o projeto reproduzido, em mesmo estilo do prédio da então concluída Academia de Direito, do Recife, na Boa Vista, era de menor dimensão, assim nos parece, considerando o atual prédio, embora, conforme se dirá adiante, de melhor composição, à nível de proporções, levando em conta o local.

Infelizmente não se encontra mais, tal projeto em nenhum arquivo, foi, provavelmente posto à margem vez que, definitivamente, não seria utilizado.

Do terceiro projeto, do notável pintor Henrique Moser, nada se encontra nos arquivos das Obras Públicas ou no do Palácio da Justiça. Seria bem interessante analisá-lo, se um dia for encontrado. Na verdade, este é o primeiro projeto de Giacomo Palumbo poderão ser ainda encontrados, talvez em lugar diferente dos arquivos do Estado, quer o das Obras Públicas, ou da própria Justiça. Os desenhos não empregados, sabe-se, pela própria natureza do trabalho, e do tipo de interesse, somente seriam guardados se úteis à obra, salvo contrário, poderiam ser preservados, mas por quem os achasse bonitos ou, às vezes, devolvidos ao próprio autor, e, pelo que nós conhecemos da boa maioria dos arquivos de profissionais, tinham um destino certo, terminavam destruídos, por desnecessários.

Do quarto projeto, realizado com a colaboração de Evaristo de Sá, e aprovado, em 1924, pelo engenheiro chefe das obras complementares do Porto, conhece-se, além das plantas no Arquivo Público do Estado, em cópia em azul, uma fotografia, da fachada principal, de desenho do arquiteto e seu

colaborador. As plantas trazem a data de 1924 e têm, internamente, algumas diferenças com relação as divisões dos ambientes, ao se considerar o edifício construído.

Este projeto, inclusive, foi feito pelo próprio Giacomo Palumbo, durante as obras, conforme a mensagem governamental já referida:

"Neste estado veio a atual administração do Estado encontrá-la, quando reiniciou os trabalhos a 7 de março de 1928, após uma paralização que procedia de fins de dezembro de 1926.

O que, até então vinha sendo executado Cingia-se ao ante-projeto de G. Palumbo e Evaristo de Sá, eivado de alguns defeitos e com ausência de vários detalhes essenciais.

Determinei que a Diretoria de Obras Públicas assumisse a direção dos trabalhos e, verificadas as falhas existentes, algumas infelizmente já irremediáveis, convidasse o referido profissional sr. Giacomo Palumbo, a saná-las, ficando encarregado esse mesmo arquiteto, daí por diante, de fornecer os detalhes que se fizessem precisos para o bom andamento do serviço.

As modificações (sic) realizadas resultaram em benefício geral para o edifício, que adquiriu dois vestíbulos de entrada no porão, ao mesmo tempo que a abertura geral da rua do Imperador à rua das Florentinas empresta ao conjunto um aspecto grandioso.

Igualmente foi o prédio enriquecido com a criação do Salão Nobre, localizado no segundo andar.

A cúpula teria, pelo projeto, a seção otogena (sic), e seu ponto culminante estaria elevado 50 metros acima do solo.

A modificação da seção para a forma quadrada, dando-lhe maior massa, e a diminuição da altura, que baixou para 45 metros, vieram contribuir para melhorar o aspecto estético da construção, tornando-a mais proporcionada.

Outro ponto que merecia estudo preliminar desde a organização do projeto, mas fora tanto ou

quanto descurado, seria a localização, no edifício, dos diversos departamentos da Justiça. O assunto está agora resolvido com o auxílio do dr. Joaquim Amazonas, advogado e conhecedor das necessidades forenses, tendo sido obtida uma distribuição razoável e inteligente".²⁰

O projeto foi reformulado, ao que se verifica, por uma falha na elaboração do programa. Os defeitos indicados ao arquiteto e seu colaborador, diante do exame realizado entre o que resta do projeto anterior e o reformulado, não são de sua responsabilidade.²¹

Em uma obra a ser construída o primeiro passo, essencial, são as necessidades a serem satisfeitas, à nível de programa, e, na época, até um indicador do estilo a ser empregado pelo profissional. Estes primeiros passos, ao se ler sobre a interferência do dr. Joaquim Amazonas, foram falhos.

No que se refere ao salão nobre, inclusive, a sua existência no edifício não seria da competência dos técnicos, e, sim da vontade dos interessados.

4.2 Do Partido adotado

Como preliminar na análise do partido adotado no projeto do Palácio da Justiça temos que considerar os diversos momentos da elaboração da idéia, à luz dos elementos, conhecidos, e o resultado final construído.

Em primeiro lugar nada se pode dizer sobre o projeto ou estudo do arquiteto Heitor de Mello, vez, que se encontra desaparecido.

Do projeto do pintor Henrique Moser a mesma afirmação se pode fazer no momento.

Com respeito ao estudo inicial, recusado, do arquiteto Giacomo Palumbo, a se aceitar a hipótese de ter sido aquele divulgado no livro Paz e Trabalho, antes referido, somente teceremos considerações sobre sua fachada principal, único elemento conhecido.

Finalmente, será mais completa a análise do projeto inicial, aprovado em 1924, de Giacomo Palumbo e Evaristo de Sá, conhecido através de uma

fotografia do desenho (desaparecido), da fachada principal e de duas plantas, existentes no Arquivo Público Estadual.

Por fim, chegaremos ao edifício construído, resultante do projeto inicial e suas reformulações sucessivas.

"Desprezado o primitivo, o arquiteto G. Palumbo para tal fim convidado, apresentou um ante-projeto em estilo Luiz XVI, de aspecto magestoso, porém com pequenas proporções para abrigar os vários departamentos da Justiça do Estado"²²

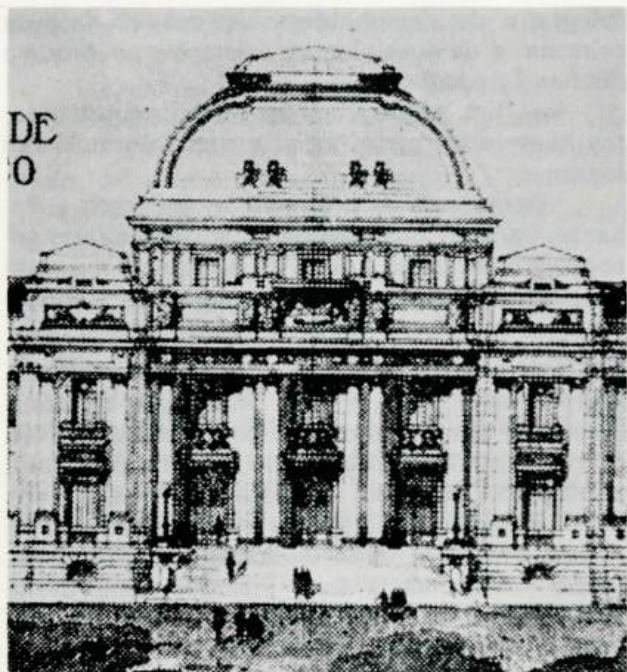
Este trecho e o mais adiante, da mensagem governamental, onde se diz: "Ainda pelo arquiteto Giacomo Palumbo, desta vez em colaboração com Evaristo de Sá, foi organizado um quarto projeto, obedecendo ao estilo Renascença"²³ nos diz dos estilos de preferência para o prédio do Palácio da Justiça, e também, da versatilidade do arquiteto Palumbo. Versatilidade esta, inclusive comprovada diante de outros projetos realizados no Recife pelo mesmo profissional, ora em estilo neo-Romântico, ou ainda no estilo Missões, conforme comentaremos adiante.²⁴

A disposição dos cômodos em planta, o partido adotado, pelo arquiteto Giacomo Palumbo dada as dimensões do terreno disponível, uma cabeça de quadra, desde a rua do Imperador Pedro II, até a rua João do Rego, das Florentinas, voltada para a praça da República, quer no projeto recusado ou no finalmente aprovado dificilmente poderia ser outra.

Na verdade, os exemplos de outros projetos de edifícios para Tribunais de Justiça, contruídos na Europa, talvez conhecidos pelo arquiteto, não estavam tão condicionados pelo terreno quanto esse do Recife.

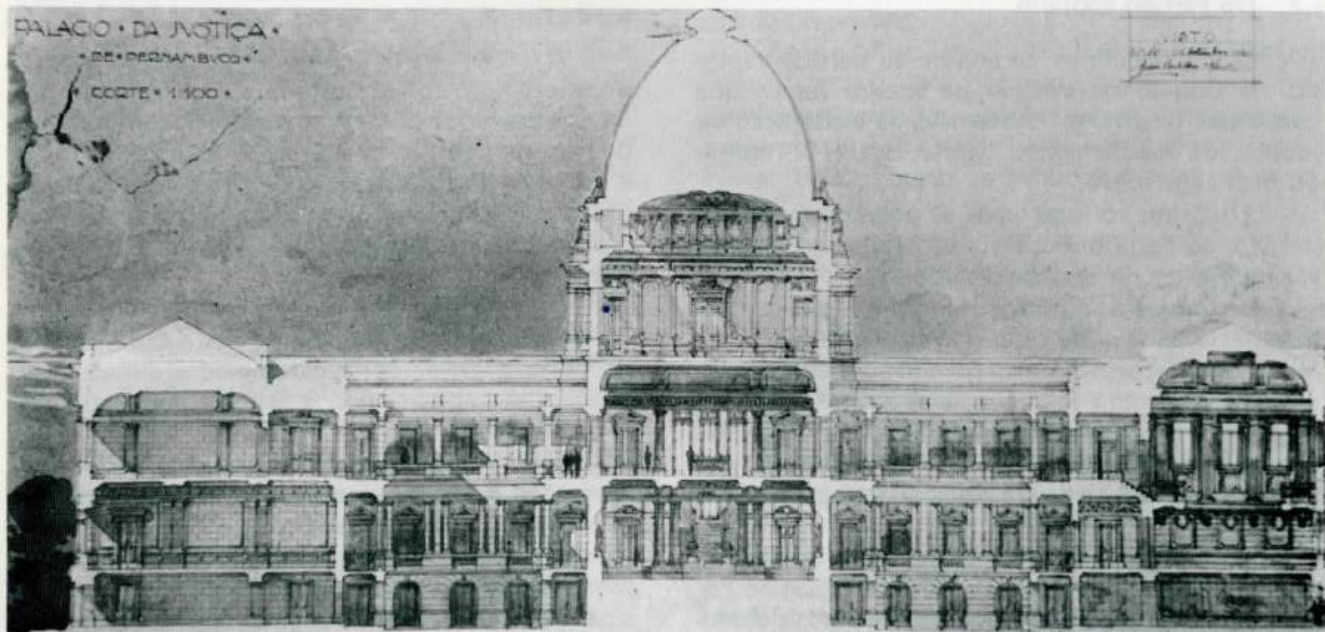
O Palácio da Justiça de Bruxelas, 1868-1883, de Joseph Poelaert, monumental, ocupa grande espaço livre.

O mesmo ocorreu com a Corte Suprema (Reichsgericht) de Leipzig, 1887, 1895, de Ludwig Von Hoffmann e Peter Dybwad.



O arquiteto Giacomo Palumbo teve também um projeto recusado.
Aqui temos um detalhe do trecho da Fachada Principal.

O projeto de Palumbo, como se vê tinha uma torre central alongada verticalmente finalizada pela cúpula. Neste corte longitudinal da Fachada Principal percebe-se claramente o espaço previsto para a cúpula de base octogonal apoiada sobre fortes colunas duplas à cada canto. No corte vê-se nitidamente os dois pavimentos (primeiro e segundo) e parte da base da torre.



Assim, restava ao arquiteto dispor os diversos cômodos do edifício de maneira linear, usando para tanto o artifício de partes simétricas: corpo central interligado a dois corpos no extremo. Marcou a composição com uma cúpula, o que lhe daria a dignidade, necessária a um Palácio de Justiça, veja-se por exemplo a citada Corte Suprema de Leipzig, e outros. O uso de uma cúpula para edifícios governamentais, tais como Câmaras, Senados, Cortes Supremas ou Tribunais de Justiça, era quase uma palavra de ordem entre os arquitetos. A exemplo o Capitólio, nos Estados Unidos ou, em Pernambuco, no Recife, a Assembléia Legislativa, projeto da década de setenta do século XIX, do engenheiro José Tibúrcio de Pereira Magalhães.²⁵

O partido de planta adotado revelou o bom domínio que o arquiteto Palembo tinha dos diversos modelos de edifícios encontrados no "Recueil" de J.N.L. Durand, que passamos a comentar no devido tempo.

Os três corpos e a cúpula, geraram uma volumetria bem definida, se bem que condicionada, como se disse ao terreno disponível.

4.3 A composição

"Durante meu curso de pintura, na Escola Técnica do Recife, a antiga Escola de Aprendizes e Artífices de Pernambuco, certa ocasião me foi dado um problema, diante de trabalho assumido pelo mestre Fernando Cruz, de restaurar parte da moldura de um espelho.

Da moldura entalhada, em belíssima ornamentação que hoje classificaria ou poderia identificar como Barroca, faltava trecho considerável. Naquela altura nada entendia do que se chama estilo e sim de desenho. O mestre Fernando tinha um livro, bastante manuseado, de História das Artes, da coleção, portuguesa, de manuais de formação profissional. Puz-me a folhear, procurando aproximar as formas do espelho com os diversos ornamentos reproduzidos nas ilustrações do livro. Em dado momento uma das ilustrações tinha características se-

melhantes e ajudaram a entender a parte de um ramo de zarcilo que faltava. Com os elementos do espelho, os arnatos existentes inteiros e aquele detalhe que faltava, pude recompor a moldura. Naquela altura meu raciocínio foi antes que tudo formal. Não me importava com as raízes sociais, políticas e econômicas do período Barroco, e, sim com as partes integrantes da composição."

Ao escrever este texto, nós pensamos seriamente neste depoimento de um estudante de uma Escola de Ofícios, quando, em esclarecimento sobre os projetos do Palácio da Justiça, a mensagem do Governo declarava que um projeto foi realizado em estilo Luiz XVI, e, ao ser abandonado, optou-se por outro do estilo Renascença. Na verdade o que nos chamou a atenção foi a versatilidade com que o arquiteto Giacomo Palumbo trabalhava seus prédios em estilos diferentes. No edifício da Faculdade de Medicina o estilo Missões, no Palácio da Justiça o Renascimento.²⁶

O processo de trabalho, o método com que esse profissional empregava os elementos formais, identificadores do estilo, não deveria ser diferente daquele utilizado pelo arquiteto Heitor de Mello ou Ramos de Azevedo, no Rio de Janeiro e em São Paulo. Assim, na altura em que ele organizava um projeto, definindo suas divisões internas em determinada disposição, poderia apresentá-lo em estilo quer fiel ao Renascimento, Luiz XVI, ou Missões. Ao analisar as plantas baixas da Faculdade de Medicina, com certa clareza verificamos que a vestimenta externa do edifício, poderia ser em qualquer um dos três estilos referidos. Deste modo, o caminho para chegar ao processo não era o do apoio lógico das condições sociais, políticas e econômicas, mas aquela aprendizagem, racional, a que era submetido o profissional para que a arquitetura não fosse apenas de poucos mas de quem melhor manuseasse o método e capaz, com certa criatividade de reunir os ingredientes, disponíveis em termos de elementos dos estilos. Nesta altura, nos chega a memória parte de texto de Luciano Patetta em seu es-

O projeto original de Giacomo Palumbo, com a colaboração de Evaristo de Sá, tem aspectos interessantes. Observe-se nesta parte do trecho central da Fachada Principal o alongamento da cúpula, que mais tarde — na construção propriamente dita — seria reduzida, suprimindo-se o "tambor" e conseqüentemente os conjuntos das esculturas da parte superior em cada um dos cantos da base da cúpula. A Portada Central provida de um Pro-Nau sustentada por dois pares de colunas, tinha as portas de ferro.



Nesta reprodução fotográfica do "Album do Palácio da Justiça", que pertenceu ao Dr. Odilon de Souza Leão, observa-se o Projeto de Palumbo aprovado em 1924. Pelo traço em negrito, vê-se uma silhueta com o perfil da cúpula atual, cuja modificação foi realizada por motivos técnicos, durante a construção do magestoso edifício.



tudo sobre a arquitetura do século XIX: "Pensemos na concepção de estilo como linguagem coletiva e sistema universal de formas (aquelas do universo greco-romano ou gótico) que transcende as singularidades e individualidades expressivas (de fato o traço estilístico pessoal de cada arquiteto se mostra cada vez menos evidente) — Pensemos na relação com o antigo, que começa com uma abordagem de cunho rústico, passa por fases ideológicas e interpretativas, depois à adesão com toda a ortodoxia, para diluir-se, finalmente, na prática profissional corriqueira — Pousemos na convicção de que era possível escolher entre elementos extraídos das antiguidades, concentrar o melhor deles, iludindo-se de que esse encontrar e aplicar pudesse comparar-se às experiências criativas do passado, baseadas, as invés, no buscar ex-novo e renovar sempre. Pensemos enfim, na condição que aproximava todas essas gerações: a arquitetura não podia mais ser patrimônio de poucos mestres, devia ceder às novas exigências da produção em massa e à definição de uma nova figura de projetista: o profissional. Para os projetistas profissionais era necessário que as escolas, as academias preparassem um sistema de regras razoáveis e concretas, de acordo com as atribuições exigidas pelo tempo colocando a liberdade criadora em limites bem definidos. As severas regras distributivas e tipológicas, o ritmo das estruturas modulares fixadas por J.N. Louis Durand (em seu *Precis des Leçons d'architecture*, Paris, 1801, 1823), nas quais deviam se basear o decoro e a ornamentação neoclássica, constituíram o fundamento da metodologia profissional por muito tempo: na metade do século foram adotadas pelo determinismo compositivo dos engenheiros (que posteriormente, revestiam as estruturas metálicas dos edifícios com ornamentações neoclassicas ou neo-renascentistas), foram utilizadas também nos projetos neogóticos e guiaram, no final do século, os primeiros edifícios com vigas e pilastras em concreto armado". 27

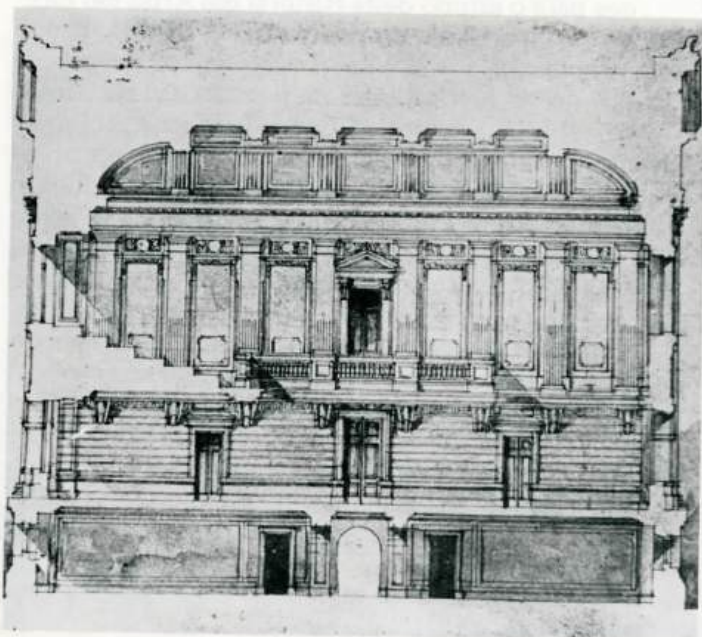
Tal compreensão do fenômeno do método e do raciocínio em termos do projetar, dava àquele

depoimento do aluno da Escola de Aprendizes e Artífices maior força.

Com tal idéia, vem-nos à primeiro plano duas situações singulares: a primeira a que se define com as regras compositivas do livro de J.N. Louis Durand, a da racionalidade da distribuição do programa em disposições conhecidas através de modelos, quer existentes ou criados como exemplo— isto nos dá as plantas-baixas e a organização espacial, interna, e a volumetria externa; depois a escolha, que está presente no primeiro estágio e que vai melhor se definir no segundo — o do estilo a ser adotado segundo o tipo de edifício desejado e, essencialmente o seu carácter, à exemplo, para igrejas o gótico e o românico, para os edifícios públicos o Renascimento, os estilos derivados do sistema Grécia-Roma.

Tal procedimento, a acreditarmos em tal método de trabalho, nos leva, por outro lado à uma melhor compreensão da necessidade do conhecimento da História das Artes, ou melhor dos elementos dos estilos, tão incidentes nos livros adotados para o estudo desta História das Artes nas escolas de formação profissional. Ao mesmo tempo compreendemos a ênfase morfológica, formal, de tais livros, preocupados na questão dos elementos de estilo, e não com a questão espacial. Entendemos o porque da preocupação de determinar as características do estilo grego, romano ou gótico e porque o grego usou a folha de acanto e o gótico o crochet. Na verdade o importante era o uso do instrumento e não a especulação das raízes sociais, políticas e econômicas de cada período onde se desenvolveu aquela cultura artística. Por este meio se reconhece a ogiva e a ornamentação como elemento formal do período medieval, do gótico, e não a espacialidade da igreja, nem seu sentido místico, via tal espaço interior. Foi necessário o desenvolvimento da técnica para A. Choisy escrever sua extraordinária História da Arquitetura, à luz dos aspectos construtivos, então utilizada nas escolas de arquitetura até os anos setenta do século XX, no Brasil.

Fachada lateral do projeto de Palumbo aprovado em 1924. Excelente reprodução onde se observa o detalhamento da decoração externa. As linhas neo-clássicas repercutem ainda no frontão com os demais elementos Greco-Romanos como o entablamento, Arquitrave, Cornijas e outros. Nas janelas inferiores permanecem a linha do Arco de Plena-Cintra, numa visão Renascentista que é bem própria dos elementos do Neo-Classicismo. As colunatas centrais de painéis decorativos com elementos vegetais, completam o contexto da arquitetura no estilo escolhido.



No Projeto de Giacomo Palumbo de 1924, este Corte Transversal mostra o posicionamento estrutural do Salão do Júri. Neste salão encontra-se a magistral pintura do artista Heinrich Moser, representando a Justiça. De Moser também são os vitrais do vestibulo da escadaria principal.

Reconhecendo a maneira de dispor uma composição numa arcada ou uma colunata, o arquiteto teria a condição da sua aceitação pela sociedade culta e satisfazia seu conhecimento de estilo, não cometendo falhas, como aquelas apontadas no Palácio da Justiça pelo sr. J.R. da Silva, já referido, no Diário de Pernambuco.

Parece-nos que tal processo, ou método de trabalho não retira do arquiteto sua competência na organização do edifício, apenas racionaliza tal processo quer na ordenação dos espaços interiores segundo o programa de necessidades fornecidas, e, ao considerar a História das Artes como elemento não apenas de informação e sim de formação, instrumental, garante-se aquela versatilidade do Giacomo Palumbo a outros talentos profissionais, sem distinções maiores.

O entender o período considerado dentro desse raciocínio tão simplista não invalida aquelas outras explicações da arquitetura que vem desde meados do século XVIII até além da segunda década do século XX. Na verdade, é o caminho que ora tomamos, preocupados com a compreensão daquele dia a dia de um arquiteto, seja ele o notável Heitor de Mello, Ramos de Azevedo ou Giacomo Palumbo.

O Recife, do momento em que se pensa em projetar o Palácio da Justiça, já conhecia um notável edifício, recém concluído, realizado segundo as diretrizes ora enumeradas, a Faculdade de Direito. Projeto do arquiteto francês, grande prêmio de Paris e Roma, Gustave Varin. Por outro lado, seguindo as mesmas trilhas e recuando no tempo, chegamos ao notável Louis Leger Vauthier, com seu Teatro de Santa Izabel. Ambos estruturaram seus edifícios em neo-estilos. O primeiro no estilo clássico francês, onde os elementos do classicismo do século XVI ao XVIII na França, o classicismo de Versailles, do Louvre e dos edifícios daquele renascimento que teimou em permanecer em pleno básico, Luiz XIV, XV, XVI, marcam toda uma estrutura de composição, aliada a uma disposição à manei-

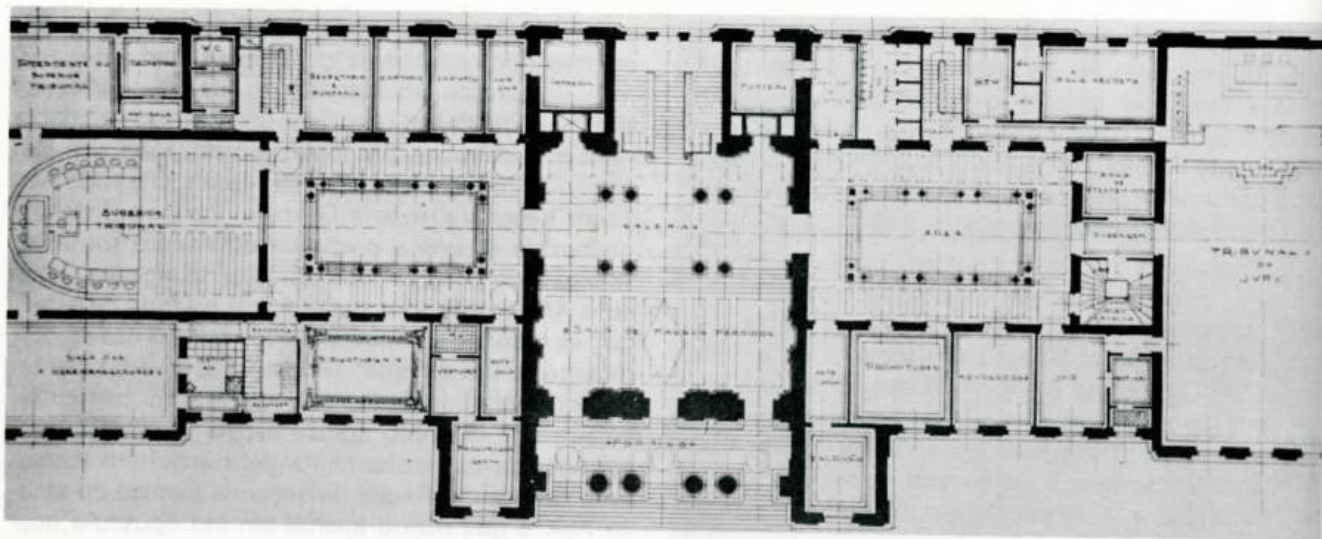
ra das tipologias de J.N. Louis Durand. O segundo, empregando, com mais cuidado os elementos formais do clássico, aqueles fiéis a uma única fonte, os tratados de Palladio e Vignola. Na planta baixa num eco daquelas tipologias reproduzidas nos *Recueil*, 1801, do mesmo, J. N. Louis Durand. Aos Louis Leger Vauthier e Gustave Varin, a distância no tempo se une a partir de uma única fonte, os manuais de projetar e os tratados divulgados no século XIX e utilizados nas aulas de método de projetar, as grandes e pequenas composições das escolas de arquitetura do nosso século XX, derivadas daquelas européias, inclusive na organização curricular, veja-se por exemplo aquela escola de arquitetura, estruturada curricularmente pelo arquiteto Herculano Ramos, no Recife da Segunda metade do século XIX e que restou apenas em um opúsculo hoje raso.

"Giacomo Palumbo, nascido em Tebas na Grécia, no dia 2 de setembro de 1891, mas de nacionalidade italiana, filho de Gabriel e Júlia Palumbo, ambos italianos...

Formado pela Escola de Belas Artes em Paris, veio para o Brasil em 1918..."³⁰

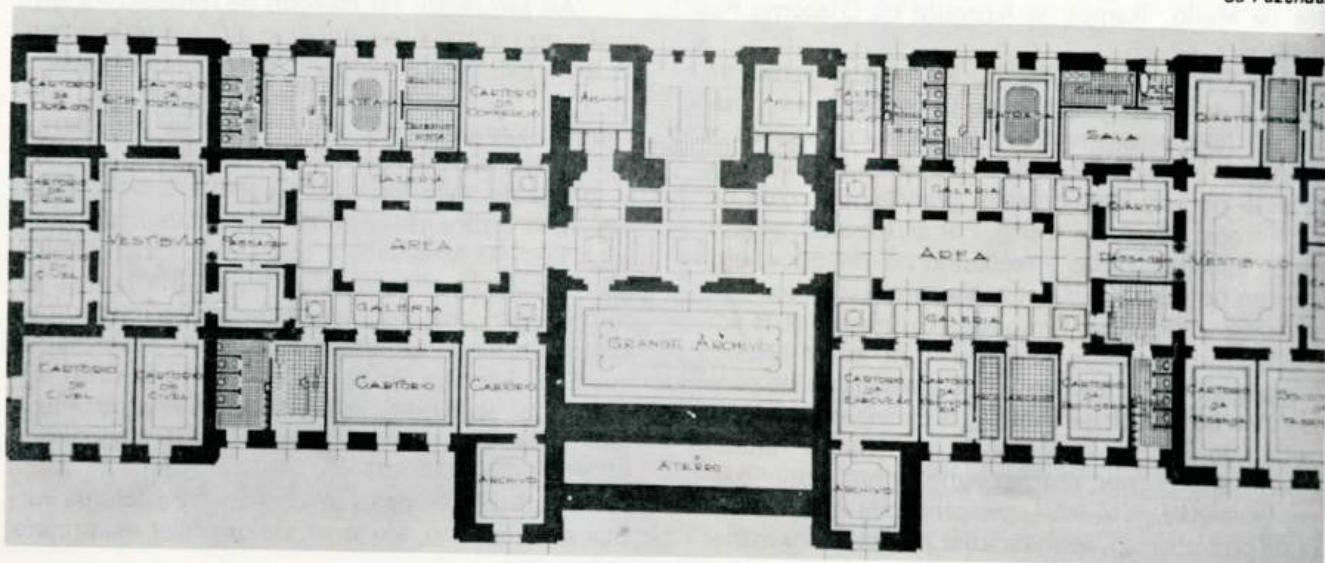
Ao arquiteto, tal método de trabalho e a aplicação do mesmo procedimento a qualquer momento artístico, desde que conhecidos seus elementos formais, foi possível, vez que formado com a aprendizagem parisiense e a convivência com tantos monumentos da "cidade Luz", se integrar até com as primeiras manifestações daquelas "nacionalidades" dos estilos do neo colonial, apesar do equívoco com as Missões em que todos mergulharam, não por incompetência profissional, em termos de composição, mas pelo ainda desconhecimento dos estilos da nossa arquitetura colonial, do maneirismo e do barroco luzitano. A busca do colonial mexicano ou argentino se deve a um melhor conhecimento da arquitetura desse período das "partes da Espanha nas Américas".

Fornecido o programa do novo Palácio da Justiça ao arquiteto, e o local, ela organiza seu projeto



Projeto do Palácio da Justiça aprovado em 1924 de Palumbo e Evaristo Sá. Vê-se na ala esquerda a Sala do Superior Tribunal, Sala dos Desembargadores e da Presidência. No vão do meio, o Pórtico, a Galeria e a chamada Sala dos Passos Perdidos (hoje chamaríamos de Hall). Na ala direita Sala de Promotores, Sala de Advogados, Sala Secreta e o Tribunal do Júri.

Projeto do Palácio da Justiça aprovado em 1924, de autoria do arquiteto Giacomo Palumbo, com a participação de Evaristo de Sá. Planta Baixa — Rez do Chão, in "Album do Palácio da Justiça" que pertenceu ao Dr. Odilon de Souza Leão. Observe-se na parte posterior os espaços dos Cartórios de Órfãos, Cartório do Comércio; na lateral esquerda Cartório do Crime e Cartório Cível. Na ala direita Cartório da Execução, Cartório da Provedoria e Cartório da Fazenda.



e o faz em estilo Luiz XVI, com mesmos elementos artísticos empregados na Faculdade de Direito do Recife. Neste primeiro projeto, considerando ser o reproduzido no livro Paz e Trabalho, face a um estudo que procedemos de desenho comparado com o segundo projeto do mesmo arquiteto, então assinado, ele dispõe o edifício, em termos de composição volumétrica e organização da fachada, único elemento conhecido, à maneira de outros edifícios congêneres, segundo um eixo de simetria onde um zimbório marca o centro da mesma fachada. Este centro é composto de uma colunata, em pórtico, com elementos germinados e emoldurados por dois corpos salientes que arrematam, a composição em seus extremos. As colunas do centro, onde se encontram aos pares, se repetem naquelas partes que, simetricamente, ligam os quatro corpos estreitos. O ritmo é simples e a escolha recai em colunas soltas da superfície do muro. A escolha das janelas é feita à partir de dois tipos essenciais, as de vergas retas para o 2º pavimento e de vergas em arco romano no 1º pavimento. O edifício, muito bem composto trata as sombras e a luz de tal forma que elas valorizam a colunata, à maneira dos melhores projetos do século XVIII francês, à exemplo o Louvre de Percier e Fontaine. O zimbório é semelhante aquele da Faculdade de Direito do Recife, fachada Norte não se constituindo em nenhuma criação "original" do arquiteto. Notável na composição é a perfeita organização das dimensões, naquele conjunto muito bem proporcionado. No projeto é de excelente bom gosto o centro da fachada, onde a distância entre as bases das colunas monumentais, deixa valorizar a escadaria de acesso que corre de um a outro lado dos elementos volumétricos que arrematam tal parte. A altura e diâmetro das colunas demonstram competência do autor no uso do tratado de Vignola. No desenho é interessante a maneira com que se movem as sombras e o sentido de profundidade com que as figuras desenhadas em planos diferentes se insinuam no prospecto.

Trata-se de projeto que revela grande domínio

dos estilos, aquele mesmo que utilizou o profissional no projeto da casa da rua Amélia, esquina com Rosa e Silva, no Recife, chamada "a do Tenente da Catende", seu proprietário, já falecido. ³²

Tal domínio não é de estranhar diante do projeto, muito bom, da Faculdade de Medicina no Recife, em estilo "missões".

O projeto, talvez pela altura ou porque não ocupava toda a largura do terreno disponível, vê-se, por exemplo uma parte saliente do lado esquerdo, o que obrigaria a um recuo do lado da rua do Imperador, não satisfez, embora seja o reproduzido sempre durante o período de governo de Sérgio Loreto; em 1924, no extraordinário número da Revista Ilustração Brasileira, comemorativa da Confederação do Equador, transformada em laudatório do governo, muito combatido do mesmo governador, é ainda tal projeto, dito a ser construído brevemente ou a se iniciar.

Não satisfazendo, ao que parece, ao Diretor do Departamento geral de Obras e Saneamentos do Estado, talvez pelas razões enumeradas ou por outras talvez pessoais, o arquiteto, sem grandes alterações quanto a organização da fachada, refaz, provavelmente as plantas-baixas, e dispôs o edifício segundo composição linear onde, da mesma forma do primeiro projeto, haveriam dois corpos salientes que arrematariam as partes mais extremas. No projeto em tela, tais volumes, tratados como monumentais, eram coroados por frontões triangulares, greco-romanos, dois templos em cada lado. Esta nova fachada era também simétrica em relação à parte central, de acesso e neste trecho se mantém os dois estreitos corpos do projeto anterior.

O que caracteriza a mudança define bem o que talvez não tenha agradado no primeiro projeto: a altura. O novo edifício não é tão diferente na largura, ele se torna e de fato mais alto, um gigantismo que estamos certos, prejudicou a composição. Por outro lado desaparece aquele jogo de luz e sombra e a substituição das colunas, a exemplo da colunata do Louvre, por pilastras levou a um trata-

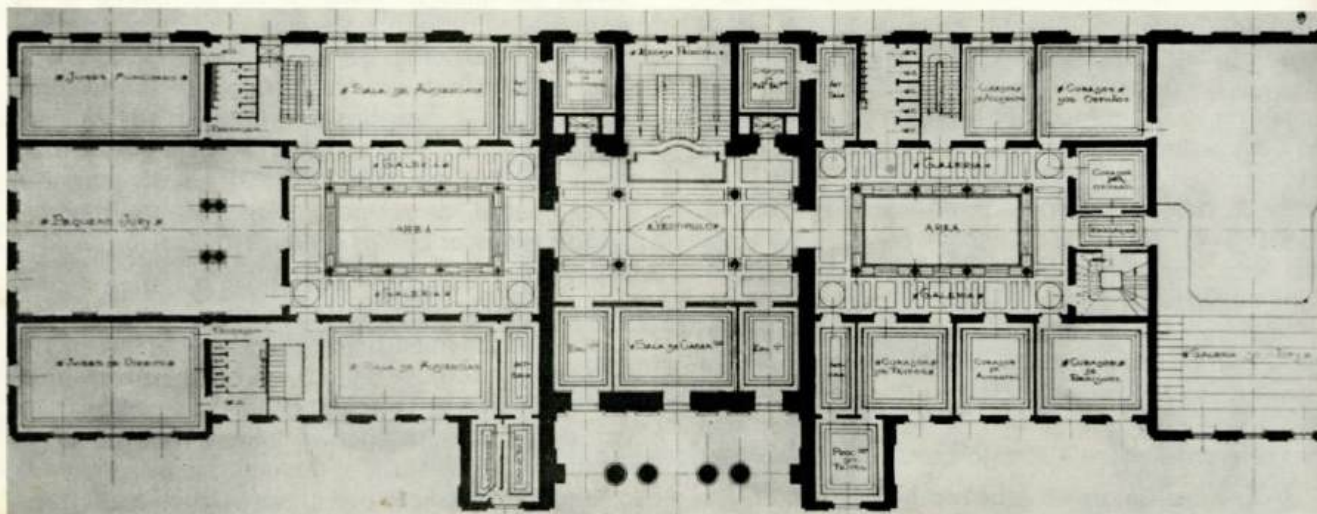
ESMAPE - BIBLIOTECA

Tomb. MI 20080616

Data 09/05/2008

Ch. 00003618 C

Projeto aprovado em 1924 de Giacomino Palumbo com participação de Evaristo Sá. Planta Baixa do segundo pavimento. Na esquerda vemos a Sala do Pequeno Júri, Sala para Juízes Municipais e Juízes de Direito; duas Salas de audiências separadas pelo "fosso" ou Átrio. Saindo das escadarias, o Vestíbulo é o amplo espaço que dá acesso à Sala de Casar, hoje Salão Nobre do Palácio, uma das mais belas instalações do grande edifício. Na área direita Salas de Curador dos Órfãos, Curador dos Feitos, Curador dos Ausentes, Curador de Resíduos



mento muito superficial, onde o destaque é apenas dos três volumes, o central e os dois laterais, dos três corpos, e não da superfície; diríamos a mudança não foi feliz.

Infeliz também, podemos dizer, foi a verticalidade desejada, que obrigou, sem que se alterassem as dimensões gerais, a uma maior secção das colunas e das bases, conduzindo a um estrangulamento da escadaria, resultando, não porque ela devesse ser lançada para dentro da rua, mas por que ela não tem dominância no resultado espacial, pouco feliz, dizemos atual, e, já patente no projeto; o que na realidade construída ainda se tornou pior.

A cúpula, que substituiu a leitura anterior realizada a partir dos zimbórios do Louvre, é uma obra prima de composição e, neste caso melhor que a anterior. Infelizmente foi modificada na construção, primeiro em forma, proporções, perdendo cinco metros, bem significativos, e a seguir se transformando em quadrada, na secção horizontal, antes octogonal. Outra grave modificação afetou o todo desse corpo central, foi o fechamento interno da cúpula, que no projeto era aberta desde o 2º pavimento, permitindo uma extraordinária valorização da sala que antecede ao salão Nobre e de acesso através da escada; No projeto, modificado quando da construção, a ante-sala diante do Salão Nobre guardava extraordinário efeito espacial, quer de luz zenital, via cúpula ou dos vitrais do artista Moser, na escadaria, de pé direito duplo.³³

Foi imperdoável tal modificação aí do projeto em tela.

Considerando ambos os projetos, verifica-se a manutenção de mesmo tipo de composição rítmica, então de pilastras no segundo projeto, e de janelas, quer de arcos romanos ou vergas retas. O tratamento dos extremos, à maneira de templos grecos-romanos é comum, e lembra as primeiras composições do neo-classicismo, no caso a utilização de pilastra somente empobreceu o conjunto.

Se, subjetivamente, reduzirmos a altura do edifício do projeto e recolocarmos as colunas do

pórtico nas suas antigas proporções definidas por tal altura, os básicos defeitos sempre apontados no Palácio da Justiça, são ao que tudo indica, eliminados. Quiz-se um gigante e o temos construído. Mais uma vez chegamos à conclusão de que monumentalidade não é tamanho, é qualidade que advém do bom uso das proporções e nisto o arquiteto Palumbo foi um mestre e o comprova no primeiro projeto. De quem a culpa da reformulação? Teria razão o sr. J. R. da Silva?

No que se refere ao interior, os espaços resultantes refletem aquela organização da planta segundo as diretrizes de Durand.

Considerando aí não os projetos, quer o primeiro, não o recusado, mas aquele que podemos chamar o de 1924, atrás analisado em sua fachada com a imensa cúpula e sim o resultado construído, do qual se preservam várias plantas e se pode ver a realidade construída, podemos tecer algumas considerações.

A planta do rés do chão, é composta a partir de três corpos, um central, e dois laterais, ligados por dois pátios abertos e respectivas partes que o ladeiam. Os corpos laterais e o central avança e as ligações são recuadas, procedimento usual nas composições da época. Os ambientes resultantes se distribuem, à nível de interligação segundo os três corpos definidos: dois vestíbulos nos extremos, salões maiores, com salas menores de cada lado.

Seguem-se aos dois vestíbulos dos extremos os pátios abertos com as salas que o ladeiam. No centro o hall dos elevadores, introdução posterior, e uma grande sala quase sem abertura, o que seria um grande arquivo. Em pontos escolhidos, as escadas de acesso ao 1º pavimento.

A altura das salas e o carácter de um quase porão, faz com que, ao se associar tal situação àquela das paredes, espessas e as aberturas de comunicação, além da luz vinda através, quer dos pátios ou de também estreitas janelas, verdadeiras lumieiras, vistas nas fachadas, os ambientes se revelam à nível estético, nada elegantes. É um contraste com a pre-

tendida elegância dos pavimentos superiores. Não nos parece ser outra a impressão que se pode ter de espaços tão confinados e de certa forma acanhados, face ao pé-direito existente. Não há fluência entre os espaços e mesmo aquela solução de interligar tudo através daquela rua virtual e no eixo longitudinal não resolveu a questão.

No primeiro pavimento a disposição da planta, segue o seguinte princípio: de um lado, com pé direito duplo, o salão destinado ao júri. Do outro lado, nesse pavimento, uma sala maior, correspondente ao vestíbulo inferior, do rés do chão, destinada ao Tribunal Superior, seguindo programa da época, é ladeada por salas de serviços. No centro da composição a escadaria, no pórtico, e o vestíbulo, este ligado ao espaço da escada e ao lugar das entradas dos elevadores. Uma escada interna diminui a grandiosidade do recinto, foi ela criticada contemporaneamente, face a redução da altura das colunas que suportam as lajes do pavimento superior. Apesar da crítica, o ambiente é bem tratado, à nível de solução arquitetônica que preferiu privilegiar o porão, o rés do chão, em prejuízo do 1º pavimento. A grande escadaria, resultante de tal condição do porão, solucionada de forma tão brilhante na Faculdade de Direito, aí no Palácio foi prejudicada face a exiguidade do terreno disponível, o que levou o arquiteto à dividi-la em uma parte no pórtico e outra no interior, em prejuízo da espacialidade do vestíbulo.³⁴

Mesmo assim, conforme dissemos, face a interligação desse vestíbulo com os pátios internos e o tratamento com a mesma ordenação espacial, chega-se a um bom resultado no todo.

A escada, que no projeto de 1924, cujas plantas ainda revelam, não teria o tratamento entalado atual, mais leve, fazia melhor interligação com o 2º pavimento, à exemplo daquelas da referida Faculdade de Direito. A solução adotada, embora de boa feitura, estrangula a leitura da escada, a contendo no espaço de entre os elevadores e salas menores.

Ao redor dos dois pátios internos, elegantes,

tratados com boas proporções e excelente uso da luz, estão as salas dos diversos serviços do Palácio da Justiça, essencialmente os cartórios, segundo programa original. Há fluência, graças as aberturas generosas entre os espaços internos e o externo dos pátios. As salas são bem proporcionadas e têm boa luz, provenientes das portas e janelas, estas últimas para o exterior.

O segundo pavimento, a ele se tem acesso, quer através das escadas secundárias, ou da nobre, no eixo da composição. Da escada nobre se chega ao salão que antecede ao Nobre, este, no projeto de 1924, como se disse era iluminado pela grande cúpula e tratado com grande dignidade. Originalmente não havia o salão Nobre, que depois se inclui magistralmente. Chegamos a imaginar a qualidade da arquitetura da ante-sala ao se descortinar o salão Nobre com a decoração clássica francesa e os móveis de estilo, de Nozière, ainda preservados. É o salão nobre a nota maior desse pavimento. Com sua exuberante decoração francesa ele é uma peça preciosa incrustada no centro do prédio, onde os outros ambientes são de certo modo, tratados mais simplesmente, embora com dignidade. Dignidade esta que está sendo recuperada por aqueles Presidentes do Tribunal que reconhecem a importância do acervo arquitetônico do Palácio da Justiça.

Os espaços, no 2º pavimento são tratados com a mesma fluência que no pavimento inferior.

O conjunto dos interiores do Palácio é bem obra dos excelentes estucadores, em atividade naquela terceira década do século XX, fruto daquela quantidade de bons oficiais de que careceram as obras de reforma do bairro do Recife. As empresas privadas e as obras públicas dispunham de muitos e bons. Infelizmente o tempo e a falta de trabalho que veio com a arquitetura "livre dos ornatos" os fez, desesperadamente, sucumbir. São poucos, hoje, os grandes estucadores daquele Recife de trinta. O tempo e o desinteresse por suas atividades levaram ao seus desaparecimentos.

4.4 O arquiteto e outros profissionais.

Como se disse, anteriormente, quatro profissionais foram envolvidos nos projetos realizados para o Palácio da Justiça.

Inicialmente o arquiteto Heitor de Mello, com escritório no Rio de Janeiro. Depois é convidado o italiano Giacomo Palumbo. A seguir o artista Henrique Moser e, finalmente, no projeto final para colaborar com Palumbo, o sr. Evaristo de Sá, isto quando nas Obras Públicas.

O projeto de Heitor Melo, em 1917, como se sabe não foi aproveitado. Sobre este arquiteto transcrevemos o que dele diz o Dicionário Brasileiros de artistas Plásticos.³⁵

"Melo, Heitor — (Rio de Janeiro, 1876 — idem, 1920) arquiteto e professor. Frequentou a Escola Nacional de Belas Artes, no Rio de Janeiro, onde foi aluno de Morales de los Rios. Nessa mesma Escola viria a ocupar a cátedra de composição de arquitetura sucedendo a João Ludovico Maria Besna (1918). Era membro da Sociedade de Arquitetos de Buenos Aires, e na Exposição Nacional de 1908, no Rio de Janeiro, obteve o grande prêmio de honra da Secção de Arquitetura. Participou do Salão Nacional de Belas Artes (a partir de 1900), do qual chegou a ser membro do júri (1916). Fundou e dirigiu o mais importante escritório de arquitetura do Rio de Janeiro, em sua época, o qual por sua morte, passou as seus colaboradores Arquimedes Memória e Francisque Cuchet. Heitor de Melo foi o mais notável arquiteto do Rio de Janeiro nas duas primeiras décadas deste século, tendo alcançado o primeiro lugar nos concursos para os projetos da sede do Jockey Clube, para o Palácio do Congresso (concurso internacional) e para o do Ano Comemorativo do Primeiro Centenário de sua época, destacou-se dos demais arquitetos contemporâneos pela fineza e correção de estilos, que dava a suas obras, quase sempre sem misturas. Durante os primeiros anos de sua carreira seus projetos seguiram a linha Luís XV e Luís XVI, mas projetou

também em estilo tudor, neo-clássico, alemão, inglês, suíço-alemão e colonial brasileiro, em que fazia as últimas realizações de sua carreira. No Rio de Janeiro se encontram suas obras mais importantes, tais como a Câmara dos Vereadores, a antiga sede social do Jockey Clube, na Avenida Rio Branco, o Hospital Central do Exército, a chefatura de Polícia na Rua da Redação, além de várias residências particulares. Seu nome foi inscrito no livro de Mérito do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura (1958). Referências a seu respeito encontram-se em Subsídios para a História da Escola Nacional de Belas-Artes, de Alfredo Galvão, em o Mundo Artístico do Brasil, de Alfredo Lchütz (1954), e na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, (vol. 265, 1964)."

Pela importância do arquiteto vê-se o quanto seria interessante localizar tal projeto.

Quanto ao italiano Giacomo Palumbo pouco se sabe sobre ele, salvo aquelas informações colhidas pelo arquiteto João Maurício, em Natal.

"Giacomo Palumbo (1891 - 1966)

Nascido em Tebas na Grécia no dia 2 de setembro de 1891, mas de nacionalidade italiana, filho de Gabriel e Júlia Palumbo, ambos italianos. Seu pai, Gabriel Palumbo, era engenheiro e participou da equipe de Ferdinand Marie de Lesseps, que construiu o canal de Suez. Após a construção do canal em 1869, fixou residência em Tebas na Grécia, onde Palumbo nasceu. Formado pela Escola de Belas Artes em Paris, veio para o Brasil em 1918, a convite de colegas brasileiros, prestando relevantes serviços às cidades do Recife, João Pessoa e Natal, nos governos de Estácio Coimbra, João Pessoa e Juvenal Lamartine. Em Recife projetou várias obras públicas de vulto, destacando-se o Palácio da Justiça, o Hospital Centenário e a Ponte Duarte Coelho."³⁶

Palumbo chegou ao Brasil com vinte e sete anos e suas obras no Recife, conhecidas além das ci-

O Arquiteto Giacomo Palumbo, com uma vida inteiramente dedicada às artes e de forma especial à arquitetura, aportando no Recife, amando o nosso tropicalismo, fincou aqui as estacas e amarras da sua tenda de profissional competente. Mais que isso, foi por todo o tempo em que aqui produziu e criou, um cuidadoso arquiteto preocupado com os mínimos detalhes, sem esquecer a harmonia do conjunto dos edifícios por ele imaginados, projetados e construídos. Do imenso acervo que surgiu de sua capacidade criadora, o edifício — soberbo em todos os aspectos — do Palácio da Justiça de Pernambuco, desponta, é bem de ver, como obra-prima da sua visão de uma arquitetura eclética. Aqui e agora, neste trabalho feito com amor, procurou-se resgatar sobretudo a memória do grande arquiteto que foi Giacomo Palumbo.

Palumbo nasceu em Tebas/Grécia a 2 de Setembro de 1891 e faleceu no Rio de Janeiro a 25 de Fevereiro de 1966.



tadas são os projetos da Faculdade de Medicina; da casa da rua Amélia esquina da Rosa e Silva; a reformulação de uma casa, de propriedade dos Othon Bezerra de Mello, na avenida Rui Barbosa, no Recife, e o túmulo, na igreja da Penha, no Recife, de D. Vital.

Em Natal a sua grande obra, além de residências, foi de carácter urbanístico, o chamado "Plano Palumbo" para a cidade. Em termos de obras públicas projetou o Prédio da Administração do Porto, de 1932.

Segundo ainda informação do arquiteto João Maurício, Palumbo "radicou-se no Rio de Janeiro, onde conquistou largo círculo de relações e colaborou em vários projetos. Do pouco material existente que consegui coletar com sua filha, constou o projeto de ampliação do Colégio Santo Inácio e um plano de urbanização para uma área no Recreio dos Bandeirantes, ambos no Rio de Janeiro.

Casou-se em 1920 com a brasileira Heloísa de Pádua Palumbo com quem teve uma única filha Yvette Palumbo, residente em Cabo Frio. No Estado do Rio de Janeiro.

Faleceu em 25 de fevereiro de 1966.³⁷

Sobre sua competência já nos referimos quando tratamos da **composição** do Palácio da Justiça.

O terceiro envolvido com o Palácio da Justiça é o artista Henrique Moser.

Nasceu Moser em Muenchen, Alemanha, no dia 18 de janeiro de 1886. Em 1906, com vinte anos, concluiu seus estudos na Koeniglich Bayerische Academie der Bieldenden Kuenste, "responsável por sua formação de arquiteto e artista, que influenciaria toda a sua obra."³⁸

Em 1910 vem para o Recife, convidado por sua tia Júlia Doederlein, "para projetar e executar os trabalhos arquitetônicos do novo prédio da Casa Alemã, na rua Barão da Vitória"³⁹ hoje rua Nova.

Permaneceu no Recife, onde veio a falecer em 1947.

Autor de inúmeros trabalhos, destacou-se como vitralista.

No Palácio da Justiça é autor do magnífico vi-

tral da escada nobre e de um painel na sala do júri.

Não se tinha conhecimento de ter ele realizado um projeto do Palácio da Justiça, a informação consta da mensagem governamental dirigida à Câmara dos Deputados em 1930, agora revelada pela primeira vez em texto sobre o Palácio.

O último dos profissionais envolvidos com o Palácio é o sr. Evaristo de Sá. Nada pudemos colher sobre o mesmo, exceto que assina com Palumbo o desenho da fachada do projeto final do Palácio da Justiça: **Palumbo e Evaristo de Sá**.

A mensagem referida informa ter ele sido colaborador de Palumbo — "Ainda pelo arquiteto G. Palumbo, desta vez com Evaristo de Sá, foi organizado um quarto projeto, obedecendo o estilo Renascença."⁴⁰

Outros profissionais se viram envolvidos com as obras, à nível de projetos, do Palácio da Justiça, entre eles, citaríamos, depois de 1930:

- Israel Feldmann, responsável por reformas internas, inclusive estruturais (1947 e 1949)
- Argemiro Fernandes, que assina com Israel Feldmann alguns projetos (1944 a 1947)
- Desenhista R. Fonseca Lima. 1947
- Pedro Pinto. 1949
- J. Paes, ao que parece autor dos desenhos de 1924 do 1º projeto de Palumbo, conhecidos em cópia em azul. Participa também das reformulações do mesmo projeto. 1924 e 1940.
- Arquiteta Nelly Maurício de Abreu, então como desenhista. 1946
- Desenhista Juraci da Silva Bezerra. 1949
- Engenheira Esmeraldina P. da Silva — cálculos. 1944

Como diretor do Departamento Geral de Obras e Saneamento do Estado de Pernambuco, à época da construção, estava o engenheiro civil Odilon de Souza Reis.

Outros nomes, nas Obras Públicas, podem ter participado do empreendimento, mas, não foi possível assinalar, no momento, suas presenças.

4.5 A construção

"Aprovado o projeto, cogitou-se logo de dar início à construção.

Tendo sido deliberado que fosse a mesma executada sob regime de administração, deu-se logo início aos trabalhos, o que efetivou à 2 de julho de 1924."⁴¹

A mensagem do governo, apresentada à Câmara dos Deputados na sessão de 6 de março de 1924, na parte referente às obras públicas declara que "foram em número de 178 as obras autorizadas umas já concluídas, outras em execução"⁴². No que se refere ao Palácio da Justiça, se diz: "O Palácio da Justiça a iniciar-se em breves dias"⁴³. O Deputado Dr. Agamenon Magalhães, em sua fala, declara: "O Palácio da Justiça, cuja construção se inicia".

As obras tiveram início com a demolição da ala de construção conventual, com o quartel propriamente dito e as casas da rua João do Rego.

Limpo o terreno e retirado o material da demolição, teve começo a abertura dos alicerces.

O primeiro problema enfrentado foi com o terreno. Pelo que vimos, quando tratamos do lugar, a área é fruto de aterros e nela, em certo tempo, no período de domínio holandês, se fez fosso de uso para o forte Ernesto. Era área de mangues e próximo havia um braço de rio que foi aterrado pelos flamengos. Também junto ao terreno em tela havia o viveiro do Conde João Maurício de Nassau. Assim não é de estranhar que as cavas dos alicerces tenham encontrado terreno ruim.

"O edifício abrange uma superfície de 2.506 metros quadrados e tem três pavimentos além da cupola, com outros dois.

Internamente, há duas áreas descobertas.

O Palácio da Justiça é uma construção de paredes espessas, que encerram um grande cubo de alvenaria.

Este enorme pezo está distribuído sobre um terreno mau, resultante de aterro com areia salga-

da do braço de rio ou mangue, que antigamente ali existiu.

Os primeiros construtores preferiram alargar os alicerces, obtendo um trabalho conveniente ao terreno.

Fizeram-se sondagens em toda a superfície a construir, o que mostra que não agiram de afogadilho.

Calculada a superfície de distribuição de pressão para cada parede, lançou-se uma placa de cimento armado e sobre esta iniciou-se a construção em alvenaria de pedra, elevando-se até quatro metros, que é a altura do porão.

Na parte central, onde está a cúpula, as fundações, foram reforçadas.

Alí tiveram origem quatorze pilastres de cimento armado, com largas sapatas e um sistema de vigas de ancoragem entrecruzadas, formando malhas.

Estes quatorze pilastres seriam precisos para a cúpula do 1º projeto; com a modificação feita, dois deles desapareceram, reduzindo-se seu número a doze.

Estes que constituem a resistência principal da cúpula, acham-se assim distribuídos: quatro nos ângulos e dois em cada pano lateral nos pontos de nascença dos arcos dos janelões."⁴⁴

Em 1925, na mensagem apresentada à Câmara a 7 de setembro, o governador informa que "prosseguem com possível celeridade as obras do Palácio da Justiça, tendo-se dado preferência ao breve acabamento da parte destinada ao Superior Tribunal, afim de oferecer-lhe quanto antes mais condigna instalação"⁴⁵.

É ainda a mensagem governamental que, a 7 de setembro de 1926, um ano depois, nos dá o desenvolvimento das obras:

"Como um dos mais altos objetivos do meu governo, empreendi a construção do Palácio da Justiça, poupando a Pernambuco a vergonha de ter installados os serviços de seu Fórum num pardiheiro indescritível.

Fundações para o Palácio da Justiça

28-6-1924



No dia 2 de julho de 1924, em pomposa solenidade foi feito o assentamento da Pedra Fundamental do Edifício do Palácio da Justiça. Elegantes cavalheiros de ternos escuros e de chapéu "palhinha", coletes e sapatos de verniz, ditavam a moda. Bandeiras, pessoas nas janelas de prédios próximos, banda-de-música davam o ar festivo do grande Evento há muito esperado. Foto do Arquivo TJP.

No mesmo mês do lançamento da Pedra Fundamental, no dia 28 de junho daquele ano de 1924, as obras de fundações eram iniciadas. O concreto armado com alvenaria foi largamente usado. Os melhores Mestres-de-Obras, Cantéis, Pedreiros foram requisitados. Foto do Arquivo do TJP.



Felizmente ninguém duvidará de que será em breve uma realidade a conclusão do nosso Palácio da Justiça já a meio erguido.

É o seguinte o estado atual das obras: **Ala direita:** o edifício — que se compõe de três corpos tem da ala direita concluídos a alvenaria em pedra e tijolo das paredes, os pisos e escadas em concreto armado, o revestimento em rústico, do soco e de todas as fachadas, e o madeiramento da cobertura.

Acham-se em franco andamento os trabalhos de revestimento e decoração interna e externamente bem como os serviços de instalação de águas e esgotos e de iluminação. **Corpo central:** a alvenaria das paredes que separam o corpo central das duas alas está concluída até o nível do primeiro andar: a fachada posterior, até a nascedoura dos arcos do primeiro andar e da fachada anterior nos corpos sacados, até a altura do piso do segundo andar. Também está terminada a construção do maciço da fundação dos pilastros, que em número de 14 se destinam a suportar a cúpula e bem assim os mesmos até a altura do piso do primeiro andar: ao lado direito, entretanto, o enchimento dos pilastros atingiu já 2,30m acima do piso do primeiro andar. Na altura do primeiro, sob o piso foi construída uma cinta de concreto armado; no segundo está em andamento o estabelecimento das formas da cinta de segurança lado direito. Também se acha em andamento o serviço de distribuição de armadura da escadaria principal do pórtico e o das formas dos pilastros restantes da cúpula, à partir do piso do primeiro andar.

Ala esquerda — A alvenaria de modo geral já atingiu o nível das vergas de allívio dos arcos do primeiro andar, em todas as paredes de contorno do corpo lateral esquerdo e em todas as fachadas desta ala. O piso do andar térreo e o do primeiro andar estão concretizados em grande parte de suas áreas. O revestimento interno do rés do chão está terminado".⁴⁶

O volume da obra executado, como se vê, foi enorme. A quantia gasta até então, foi de

1.918:499\$010, grande, considerando que no ano anterior se gastou 410:924\$730.⁴⁷

As obras começadas do lado da rua do Imperador, nesta parte atingiram a altura de coberta e o revestimento, decorado, do interior era executado logo que a alvenaria era concluída. O que nos leva a já se colocar as grades das portas e janelas.

Na parte central acabava-se a fundação, complexa, considerando a cúpula e a sua estrutura.

Na ala da rua João do Rego, acaba-se o rés do chão e chegava-se ao piso, concretado do primeiro andar.

Em 1927, o relatório, publicado no Boletim da Secretaria de Agricultura, Indústria e Viação; da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, ao se referir as obras realizadas durante este ano, à pag 26, diz: "As obras do Palácio da Justiça, suspensas em 29 de dezembro de 1926 por medida de ordem econômica, foram encetadas e tiveram vultuosa actividade"⁴⁸

Ao se referir aos gastos dispendidos em 1927, declara ter sido, os referentes ao Palácio da Justiça na ordem de rs 177:390\$290 de um total das obras públicas de rs 418:159\$150 o que representa, relativamente, quantia razoável.⁴⁹

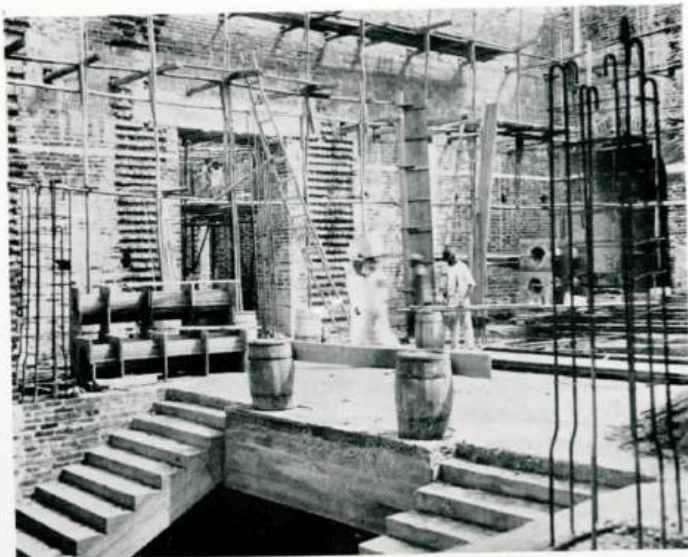
A mensagem de 1928, do governo em nada se refere, na parte das obras públicas, ao Palácio da Justiça. As obras deviam ou se encontrar paralizadas ou andando muito lentamente.

No ano de 1929, no dia 17 de junho, é enviada a Mensagem governamental que melhor informa sobre o que ocorreu em 1928:⁵⁰

pág 31. "Palácio da Justiça — a parte propriamente de construção deste edifício está a terminar faltando apenas a cúpula que se acha em execução e pequenos detalhes internos. Os trabalhos que avultam ainda para acabamento da obra são os de architectura e dos pisos.

Tendo sido modificado na construção o projeto primitivo, que vinha sendo executado desde o governo transacto, verificando-se faltar ao edifício um salão de recepção, e a exiguidade da sala desti-

Quatro anos depois de iniciadas as obras, o estágio já era bem avançado. Não se dá conta de que em qualquer tempo as obras tivessem sido negligenciadas. Nesta foto colhida no dia 14 de agosto de 1928, observa-se um detalhe: o Mestre-de-Obra de roupa branca e chapéu "palhinha". Alvenaria com tijoleira compacta foi sustentada por colunas moldadas em cimento armado com a ferragem própria.



Também de Julho de 1928 é esta foto. Há que se destacar a espessura da parede com pouco mais de um metro de alvenaria de tijolo manual "amarradas" por colunas fundidas em concreto armado. Ao fundo, à esquerda vê-se parte do Rio Capibaribe, o Cais do Apolo e mais ao horizonte a Torre Malakof, o Arsenal da Marinha e no extremo o Moinho Recife.



nada à Secretaria do Tribunal, além de luz e conveniente disposição no andar térreo, destinado a funcionamento de vários serviços do juízo, foi convidado o arquiteto Giacomo Palumbo para estudar as modificações que se impunham e apresentar projeto definitivo. Isto está sendo feito, possuindo agora o edifício um salão nobre, tendo sido ampliada a sala para funcionamento da Secretaria do Tribunal, modificado o projeto da cúpula e simplificados os motivos de ornamentação.

Tais alterações, se bem que obrigassem a reformar alguma coisa já feita, trazem no seu conjunto apreciável economia sobre o primeiro orçamento.”

As despesas de 1929, pagas em 1930, totalizaram rs 2.618:650\$110.

As obras da cúpula estão discriminadas na Mensagem de 1930, inclusive, o que é essencial as modificações estruturais resultante: ⁵¹

“Era a primeira idéia fazer-se a cúpula inteiramente vazia, desde o segundo andar do edifício. Seria um espaço de 256 metros quadrados por quase 30 de altura.

A cúpula não teria acesso e perde-se-iam dois magníficos apartamentos do edifício.

Foi depois resolvido dividir-se esse espaço em dois salões.

O primeiro, destinado a Salão de Conferências, é um departamento de forma otogonal, com 224 metros quadrados de área, a que vão dar acesso os dois elevadores do prédio.

Situado 24 metros acima do solo, esta sala é fortemente arejada e iluminada.

Uma escada, oculta por um dos lados do otógono, dá acesso ao último pavimento.

Este está a 31 metros acima do solo e é igualmente arejado e iluminado pelos quatro lados. Mede 16 metros de lado, internamente, ou seja uma superfície de 256 metros quadrados.

Dahi, se descortina talvez o mais completo panorama da cidade.

As paredes e o tecto deste salão constituem a

cupola propriamente dita, cuja estrutura está toda aparente, apenas revestida por um reboco liso.

Esta estrutura é formada em seu contorno geral pelos doze pilastrões, que nasceu do solo, distribuídos como acima foi dito.

Atingindo o nível da base da cúpula, os pilastrões curvam-se em grandes arcos de quatorze metros de raio, e reúnem-se dez metros acima, num quadrado de 9x9m.

Acima deste quadrado nasce o vigamento da parte final, formando a grande sanca externa e terminando por uma placa à feição de coberta de quatro águas.

Ainda os pilastrões são reunidos por três vigas de cintura igualmente distanciadas; entre estas existem as nervuras secundárias obedecendo à mesma curva dos grandes arcos, e dispostas em planos verticais, espaçados de 1,50m eixo a eixo.

Sobre estas nervuras foram estendidas as telas metálicas que, revestidas depois com argamassa de cimento constituem as paredes, com oito centímetros de espessura.

A cúpula do Palácio da Justiça é a maior do Brasil; tem 17 metros de lado, com a forma quadrada, e 14 metros de altura, ficando seu ponto culminante a 45 metros acima do solo.” ⁵²

Como se vê, a estrutura da cúpula, bem articulada, foi um tento da engenharia pernambucana à época.

Os salões, que tanto prejudicaram a leitura interna do Palácio, ao nível da ante-sala do Salão Nobre, como dissemos, não foram tão úteis como acreditavam os reformuladores do projeto inicial. Em um deles funcionou, não para o Palácio, o núcleo inicial do Museu do Estado, a Coleção Baltar, adquirida pelo governador Estádio Coimbra. Também foi o ambiente lugar para a Diretoria de Arquitetura e Urbanismo, órgão dirigido pelo arquiteto Luís Nunes, à época do governador Carlos de Lima Cavalcanti, após a Revolução de 1930.

As obras, dirigidas pelos técnicos da Diretoria Geral das Obras Públicas, que inclusive mantinha

nada à Secretaria do Tribunal, além de luz e conveniente disposição no andar térreo, destinado a funcionamento de vários serviços do juízo, foi convidado o arquiteto Giacomo Palumbo para estudar as modificações que se impunham e apresentar projeto definitivo. Isto está sendo feito, possuindo agora o edifício um salão nobre, tendo sido ampliada a sala para funcionamento da Secretaria do Tribunal, modificado o projeto da cúpula e simplificados os motivos de ornamentação.

Tais alterações, se bem que obrigassem a reformar alguma coisa já feita, trazem no seu conjunto apreciável economia sobre o primeiro orçamento."

As despesas de 1929, pagas em 1930, totalizaram rs 2.618:650\$110.

As obras da cúpula estão discriminadas na Mensagem de 1930, inclusive, o que é essencial as modificações estruturais resultante: ⁵¹

"Era a primeira idéia fazer-se a cúpula inteiramente vazia, desde o segundo andar do edifício. Seria um espaço de 256 metros quadrados por quase 30 de altura.

A cúpula não teria acesso e perde-se-iam dois magníficos apartamentos do edifício.

Foi depois resolvido dividir-se esse espaço em dois salões.

O primeiro, destinado a Salão de Conferências, é um departamento de forma otogonal, com 224 metros quadrados de área, a que vão dar acesso os dois elevadores do prédio.

Situado 24 metros acima do solo, esta sala é fortemente arejada e iluminada.

Uma escada, oculta por um dos lados do otógono, dá acesso ao último pavimento.

Este está a 31 metros acima do solo e é igualmente arejado e iluminado pelos quatro lados. Mede 16 metros de lado, internamente, ou seja uma superfície de 256 metros quadrados.

Dahi, se descortina talvez o mais completo panorama da cidade.

As paredes e o tecto deste salão constituem a

cupola propriamente dita, cuja estrutura está toda aparente, apenas revestida por um reboco liso.

Esta estrutura é formada em seu contorno geral pelos doze pilastões, que nasceu do solo, distribuídos como acima foi dito.

Atingindo o nível da base da cupola, os pilastões curvam-se em grandes arcos de quatorze metros de raio, e reúnem-se dez metros acima, num quadrado de 9x9m.

Acima deste quadrado nasce o vigamento da parte final, formando a grande sanca externa e terminando por uma placa à feição de coberta de quatro águas.

Ainda os pilastões são reunidos por três vigas de cintura igualmente distanciadas; entre estas existem as nervuras secundárias obedecendo à mesma curva dos grandes arcos, e dispostas em planos verticais, espaçados de 1,50m eixo a eixo.

Sobre estas nervuras foram estendidas as telas metálicas que, revestidas depois com argamassa de cimento constituem as paredes, com oito centímetros de espessura.

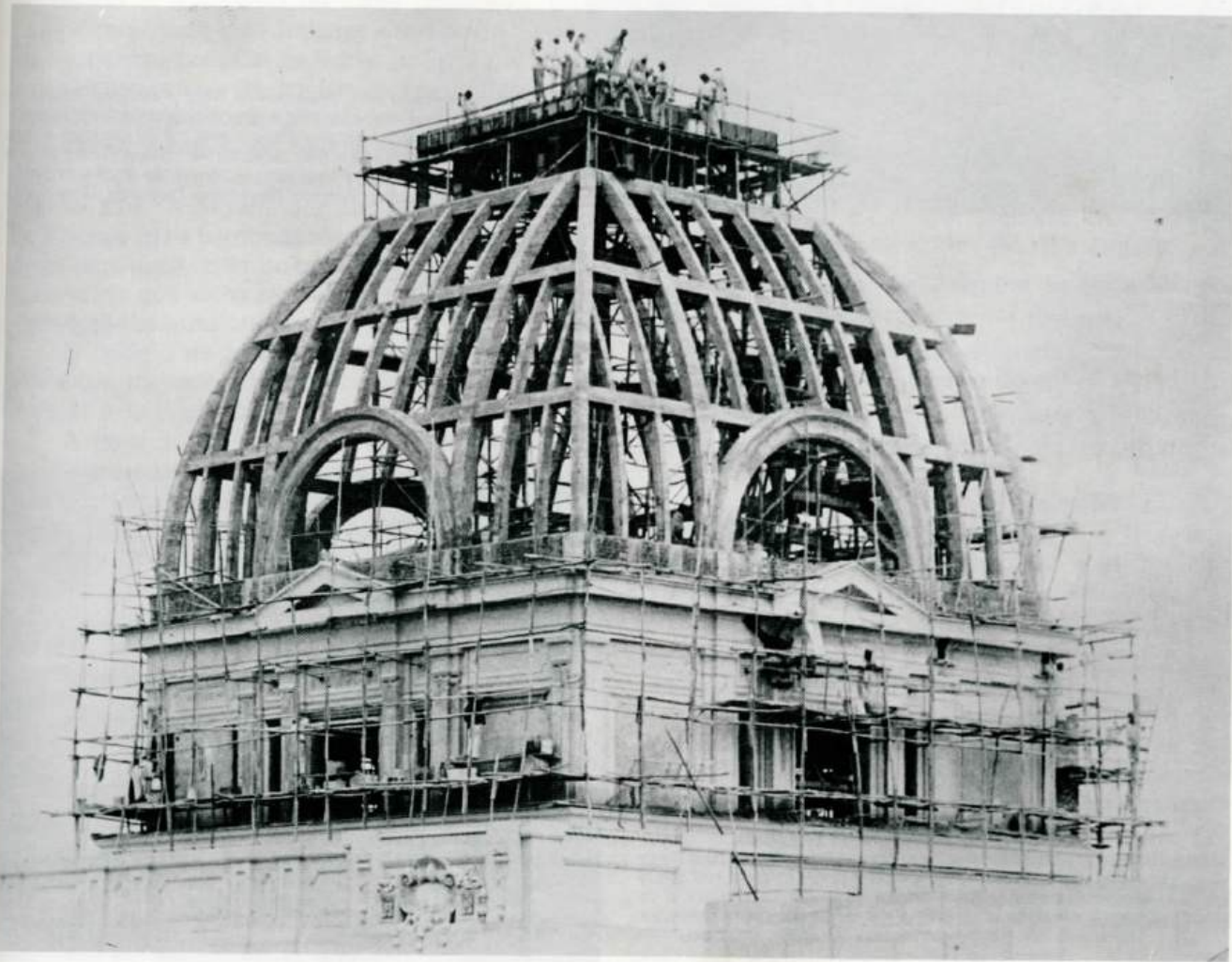
A cúpula do Palácio da Justiça é a maior do Brasil; tem 17 metros de lado, com a forma quadrada, e 14 metros de altura, ficando seu ponto culminante a 45 metros acima do solo." ⁵²

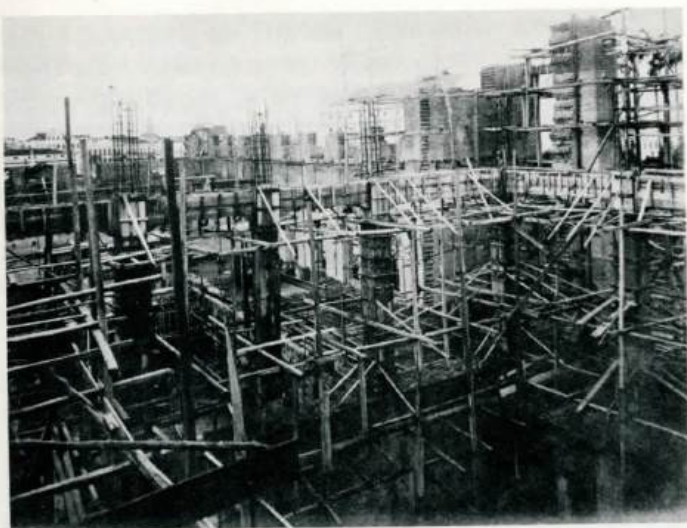
Como se vê, a estrutura da cúpula, bem articulada, foi um tento da engenharia pernambucana à época.

Os salões, que tanto prejudicaram a leitura interna do Palácio, ao nível da ante-sala do Salão Nobre, como dissemos, não foram tão úteis como acreditavam os reformuladores do projeto inicial. Em um deles funcionou, não para o Palácio, o núcleo inicial do Museu do Estado, a Coleção Baltar, adquirida pelo governador Estádio Coimbra. Também foi o ambiente lugar para a Diretoria de Arquitetura e Urbanismo, órgão dirigido pelo arquiteto Luís Nunes, à época do governador Carlos de Lima Cavalcanti, após a Revolução de 1930.

As obras, dirigidas pelos técnicos da Diretoria Geral das Obras Públicas, que inclusive mantinha

Um pouco rebaixada do que deveria ser do projeto original, a cúpula do Palácio da Justiça é um sólido elemento complementar da bela arquitetura Eclética. Assentada na estrutura principal, quase formando um Tranzepto, a base quadrangular, que assume o lugar de um "tambor" sustenta uma forte armação de concreto e ferro, em traços suaves de "meia-volta" como seccionamentos de um Arco -de-Plena-Cintra, que são interceptados pelo "castelo". Vista de baixo a cúpula parece pequena. Observe-se contudo a dimensão da obra em relação aos operários encastelados no alto.





Fase das obras no final de agosto de 1928. Ferragem, colunas de concreto, alvenaria e vigas fundidas formam a parede. A esquerda em primeiro plano o edifício do Liceu de Artes e ofícios. Ao fundo a Rua da Aurora e no horizonte a sombra contornada da torre da Faculdade de Direito do Recife. A direita, atrás da construção o também magestoso Teatro de Santa Izabel.

Um pouco diferenciada da tecnologia dos dias atuais, observa-se que o acabamento era feito mesmo antes da conclusão de toda parte estrutural. Nesta foto da fachada Principal o edifício está quase pronto, mas a cúpula ainda não existia. Em 1930 os sinais de trânsito já funcionavam e com o guarda devidamente fardado e sobre uma plataforma comandava o tráfego. Dos bondes da Pernambuco Tramways podem ser vistos os trilhos.



permanentemente no local um engenheiro, foram concluídas em 1930.

Seu custo total foi de 10.000 contos de réis.

4.6 Arquitetura interior

Inaugurado em 1930, o Palácio da Justiça é, talvez, um marco divisório entre dois períodos da arquitetura oficial em Pernambuco.

Com a revolução de trinta assume o governo do Estado o dr. Carlos de Lima Cavalcanti. Em 1934 é convidado para integrar a equipe do Governo o arquiteto Luís Carlos Nunes de Souza. A idéia do governador foi a de renovar as obras públicas do Estado. A arquitetura oficial do Estado, para as suas obras, passa a ser aquela tão combatida em São Paulo, diante da obra pioneira de Gregori Warchavichk. A arquitetura dos racionalistas, onde a marca mais contundente era a ausência do ornato, tem lugar, destronando toda uma tendência culturalista que vinha em neos sucessivos ocupando a produção arquitetônica.

O Palácio da Justiça vem ser um dos últimos expoentes daquela arquitetura eclética de tão longa duração e de tanto fôlego.

A obra do Palácio ocupa um grande número de oficiais estucadores, na confecção de bases, capitais, cornijas e molduras dos mais diversos modelos.

Considerada uma decoração simples a descrição dos interiores é bem realizada no relatório aproveitado pelo governador para a sua Mensagem de 1930 à Câmara dos Deputados:

"A decoração geral interna do edifício é simples; no porão os dois vestíbulos de entrada, situados na rua do Imperador e na rua João do Rego, tem revestimento moldurado, branco, sendo lisas as demais salas, nas quais apenas foi fingido corte de pedras.

Todo o revestimento é em branco.

Nos pavimentos superiores, exceção da sala de Passos Perdidos, Salão de Júri, Salão Nobre, Sala de Conferências, e Superior Tribunal, a decoração é

também simples, com ligeiros painéis nas paredes e ligeiras molduras nos tetos, sendo branca a cor dos tetos e amarela a das paredes, tudo com argamassa de cimento.

Os salões acima e ainda mais a escadaria e entrada do Salão Nobre estão recebendo decoração rica, a cargo da Companhia Betenfeld, do Rio de Janeiro.

A pavimentação do porão é de granito artificial; as dos pavimentos superiores são de madeira, três salões de parquet e algumas salas de lenhite.

As galerias em torno das áreas descobertas internas que têm revestimento branco igual ao do porão, com balaustrada e colunas de aspecto monumental, são pavimentadas com mosaico cerâmico belga.

As escadas, patamares, soleiras, peitoris e os pisos dos gabinetes sanitários são de mármore.

Serão também, de mármore de cor a Sala dos Passos Perdidos e a escadaria nobre.

A escadaria externa é de granito natural, igual ao do embazamento e passeio do edifício.

Os salões do Júri, do Tribunal e de audiências, serão revestidas até certa altura com lambris de madeira.

A escadaria nobre do edifício terá trez vitrais, com pintura histórica, que representa a 1ª Assembleia Legislativa do Estado, trabalho artístico do sr. Henrique Moser.

O mesmo artista está incumbido de pintar um quadro com alegoria à Justiça, que será posto no Salão do Júri, no nicho da presidência.

Para a fachada, em frente à cúpula, irão dois grupos monumentais de escultura, também alegóricas à Justiça e à lei, trabalhos contratados com o escultor pernambucano sr. Bibiano Silva e executados sob a orientação do sr. A. Freyhoffer.

Por este escultor, que é um artista de reconhecida nomeada, serão feitos na Sala dos Passos Perdidos, os bustos de Paula Baptista e Gervásio Pires Ferreira.

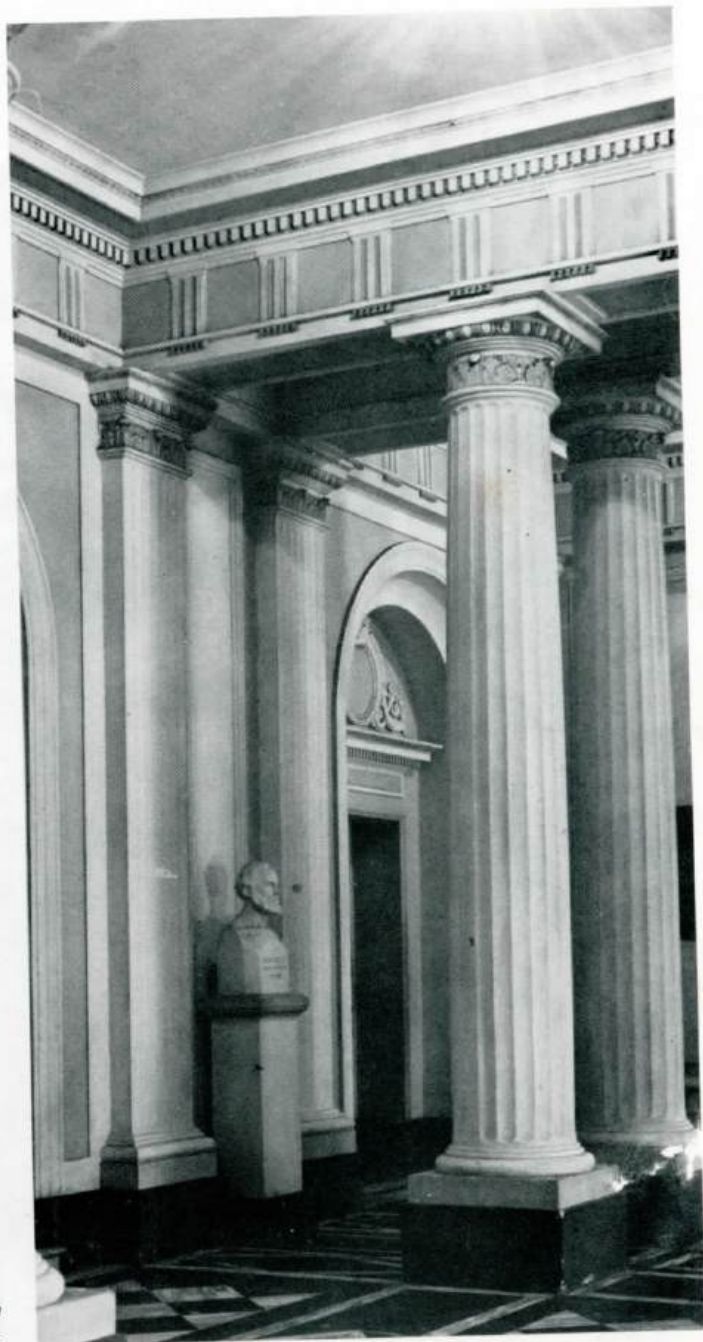


O "fosso" formado pelo Átrio permite ver acesso aos pavimentos térreo e do primeiro andar. Observe-se as colunas góticas com capiteis jônicos. Os balaustres têm a forma clássica de colonata grega.



No piso térreo ficavam os Cartórios, Arquivo e outras dependências do Tribunal, nos primeiros anos de funcionamento do TJP.

O vestibulo do primeiro pavimento dá acesso à "Sala de Casar", hoje Salão Nobre e às demais dependências do pavimento para as áreas formadas pelos Atrios da direita e da esquerda do prédio.. Gradio de ferro, com lanças em bronze completam o ambiente, arrematados pelas "pinhas" também de bronze reluzente, sobre as colonatas ornadas.



Como um guardião da Justiça, o busto de Paula Batista, contempla a beleza das colunas caneladas do grande vestibulo do Palácio.

Lá do alto sobre os contra-fortes da Fachada dois conjuntos esculturais com alegorias representativas da Justiça e da Ciência do Direito, completam de forma harmônica a visão do conjunto. Os frisos Greco-Romanos, os Capitéis Jônicos e Coríntios lembram fases Áureas da Arte Universal.



Como se vê, parte da obra ainda estava por fazer, o que se realizou seguramente.

Depois de 7 de setembro de 1930 ainda se executaram os mobiliários do Salão Nobre, e do restante do prédio, projetados pelo arquiteto M. Nozières e sua execução se deve as Casas Leandro Martins e Cia, do Rio de Janeiro.

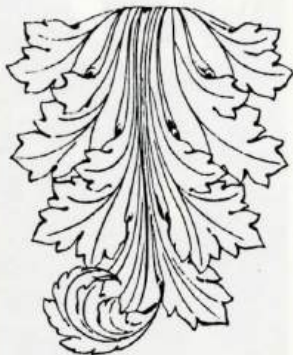
Todo esse interior eclético ainda permanece no Palácio e o rico mobiliário do Salão Nobre foi recentemente restaurado.

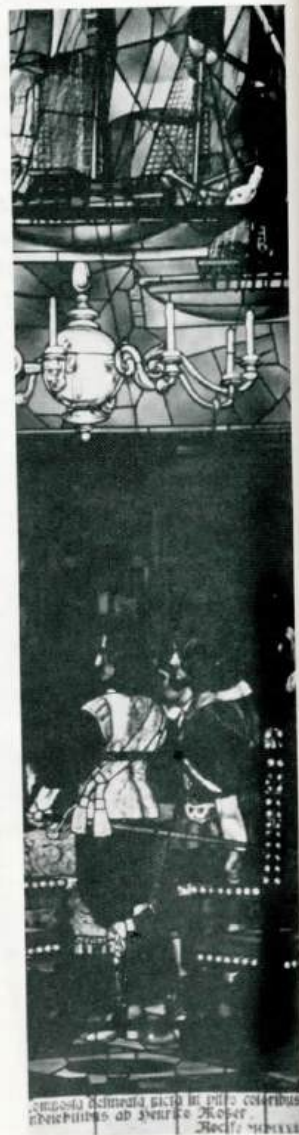
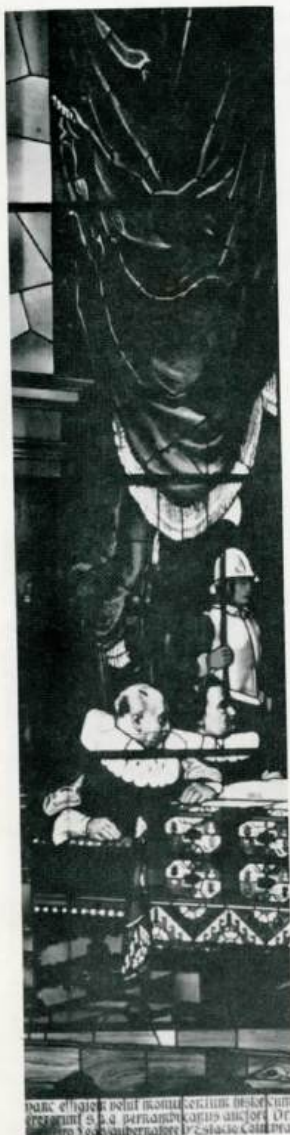
Para acompanhar a encomenda e a execução do mobiliário foi criada uma comissão composta do secretário de Estado da Justiça, dr. Carneiro Leão, do presidente do Tribunal, des. Bellarmino Gondim, do professor de Direito e advogado dr. Joaquim Amazonas e do Diretor da Repartição de

Obras Públicas eng. Eurico de Mattos. Guarda-se no Arquivo Público do Estado excelente desenho aquarelado, com a assinatura da comissão, e de autoria provável do arquiteto Nozières.⁵⁴

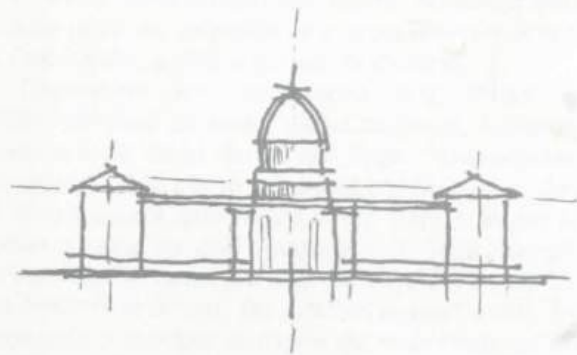
Durante a Presidência do Desembargador José Ferraz Ribeiro do Valle, o enorme salão, do 2º pavimento, do lado da rua do Imperador, foi decorado para os serviços das Câmaras criminais. Os móveis, foram confeccionados, iguais aos do pavimento inferior, das Camaras Conjuntas, antes do Tribunal Superior, pelo sr. Gustavo Dionísio da Silva, em entalhes soberbos. Em seu livro de memórias estão descritas outras obras realizadas pelo Presidente Ribeiro do Valle.⁵⁵

Presentemente um grande esforço é realizado na recuperação de todo o interior do Palácio da Justiça.






Os vitrais de Heinrich Moser são peças exponenciais da arte vitralista
 em Pernambuco. Produzidos em 1930 indicam a época de ouro da
 Arte de Pernambuco com a participação de artistas famosos.



5

Heinrich Moser um artista no palácio

 *Ângela Távora Weber escritora e pesquisadora na área das Artes plásticas, ela mesma uma artista, brindou a Cultura de Pernambuco escrevendo um livro de excepcional qualidade gráfica e de conteúdo valioso, sobre a vida e obra de Heinrich Moser, um artista alemão, que aportou no Recife pelos idos de 1919. "Veio para fazer uma obra, veio por não resistir ao novo, veio conhecer, mas apaixonou-se pela cidade, deslumbrou-se com o colorido da terra, amou seu povo e aqui ficou definitivamente", diz Ângela Weber.*

Nascido em Muenchen já em 1906, Moser concluía estudo nas importante Academia de Artes Koeniglich Bayeriche Akademie der Bildenden Kuenste, formando-se em arquitetura. Tais estudos iriam influenciar definitivamente toda a vida do grande artista e suas obras realizadas, principalmente aquelas produzidas em Pernambuco, eis que escolheu o Recife como Cidade da sua vida profissional. E bem de ver, que tornou-se difícil para a estudiosa, Ângela Weber, identificar se Moser foi melhor arquiteto, pintor, desenhista, vitrinista ou vitralista, posto que em todas estas manifestações das artes plásticas ele mostrou-se um exímio mestre.

Basta lembrar, que se seu projeto da Ponte da Boa Vista tivesse sido levado em conta, teríamos uma arrojada obra de engenharia e arquitetura sobre o Rio Capibaribe, como algumas da Europa.

Desenhista por capacitação nata, Moser no Recife desenhou cartazes, capas de livros, folhetos, álbuns, e uma coisa muito em voga: "Quadros-de-Formatura". Até como vitrinista ele foi genial. Ângela Weber conta que tendo vindo para o Brasil se associar á uma tia que fundara "A Casa Alemã" aqui no Recife, uma rica loja na Rua Barão da Vitória (hoje Rua Nova), fez vitrines excepcionais, introduzindo o modelo europeu de se mostrar os artigos da casa numa caixa de vidro. Só que Moser com sua criatividade provoca em determinada ocasião milindre nos padrões então vigentes na nossa sociedade, expondo um leito conjugal na vitrine com peças íntimas (pijamas e camisolas). A autora Ângela Weber, embora comente com certo e profundidade em seu livro: "MOSER: UM ARTISTA NO NORDESTE" (Pool Editorial S/A Recife 1987) com maestria e profundidade olestura a singular performance de Moser como vitralista.

Assim é como pintor e vitralista que Moser vai



Heinrich Moser, um artista alemão que aportou no Recife, ofereceu muito do seu talento e criatividade. Além dos vitrais do vestibulo da escadaria principal do Palácio, ele ainda marcou com seu poderoso talento na pintura, ao executar a obra: "Justiça". Uma tela de grandes proporções assentada ao fundo do Tribunal do Júri.

Um dos mais expressivos nomes da pintura Clássica de Pernambuco é o do pintor Vicente Murilo La Greca. O Tribunal de Justiça de Pernambuco tem várias telas deste renomado artista, destacando-se a pintura, óleo s/tela "O Último de Canudos", medindo 1,50m x 2,50m, aposta na Sala da Presidencia do TJP.



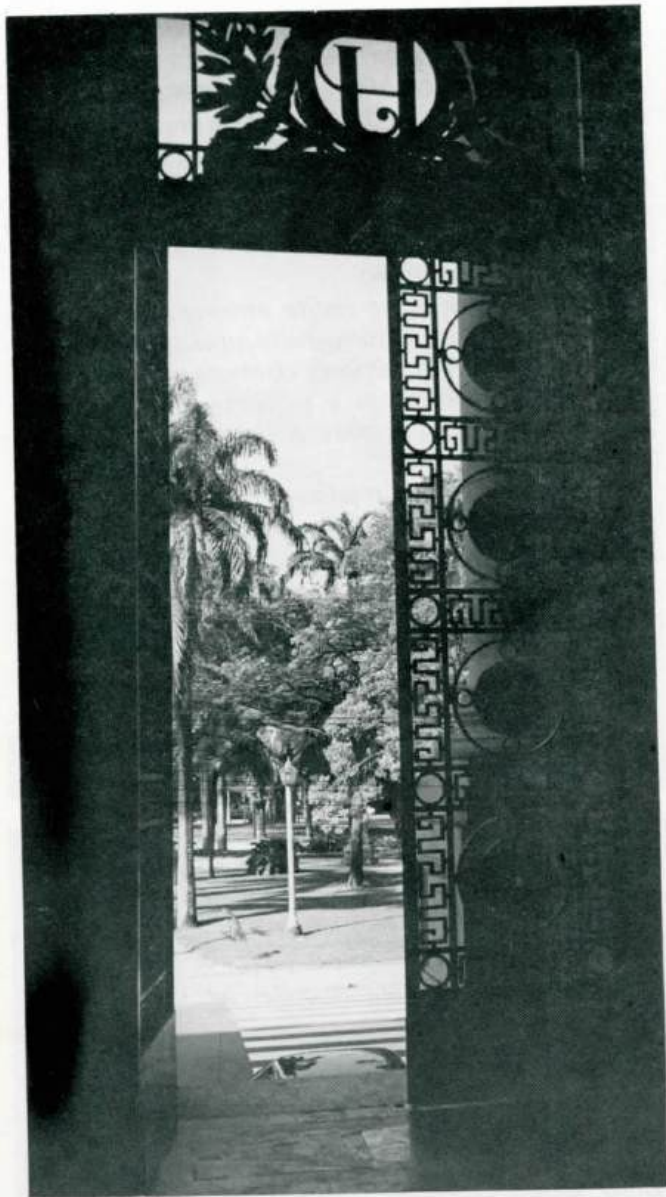
marcar definitivamente sua vida de artista em Pernambuco e no Nordeste. São inúmeras as suas obras espalhadas em nosso Estado e em outros pontos. Seria talvez maçante destacar e ou relacionar todas as obras pintadas por Moser. Lembramos apenas algumas mais importantes, como um "Portrait de Esposa", pintado em 1916; "Casa de Chá em Muenchen" datado de 1917, ou ainda uma belíssima tela sobre o "Recife Antigo" sem data onde se vê parte do Rio Capibaribe e ao fundo a Torre Melakof. Não menos famosas são suas pinturas: "Entrega do Escapulário", teto na Basílica do Carmo, datada de 1921 e que não mais existe. Ou ainda a pintura de um "Maracatu" sobre azulejos datada de 1939. Como muralista Moser foi também excepcional. Dele é o "Santo Amaro", na Igreja do mesmo nome pintado em 1942.

O nome de Henrique Moser, tanto na opinião da sua cuidadosa biógrafa, Ângela Weber como na opinião da Lula Cardoso Ayres de quem foi mestre quando este tinha 12 anos em 1922, e ainda na opinião respeitável do professor José Antônio Gonçalves de Mello, prefaciador do livro de A. Weber, é de que ele foi considerado essencialmente o maior vitralista que se teve conhecimento em Pernambuco e talvez no Brasil. São tantos os vitrais e cada um mais expressivo que outro, que observa-se na obra conjuntural de Moser, em vitrais, a mais forte expressão do nosso tropicalismo. Até porque, são nos vitrais que as nossas cores se sobressaem com força e vigor. "Nos seus vitrais estão transportadas a riqueza das cores quentes, vibrantes, do nosso colorido nordestino que ele, um europeu, soube interpretar com tanta arte e rigor um difícil e centro trabalho de vitral", nos diz Aurora de Lima, escrevendo para o livro de Ângela em 1985. Assim são os vitrais das Graças, representando Santa Bernadete, datado de 1931; completada com outros dois vitrais denominados "Martyr" e "Filha". Além dos vitrais religiosos, que pela própria nature-

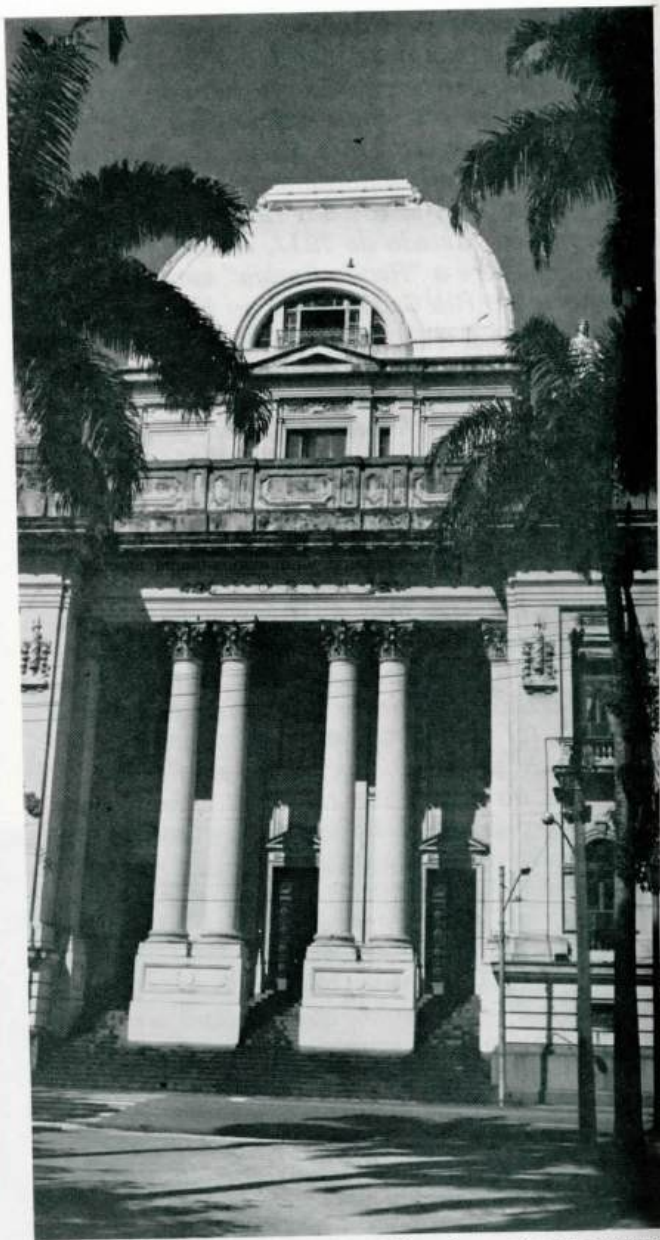
za dos temas já convencem o espectador com rara emoção, Moser foi exímio em retratar nos vidros as nossas cores, costumes como a peça: "Tiradora de Manga", vitral de 1941; "Os Retirates" datado de 1943 feito para uma residência, além do muito conhecido "Os Anfiteões" do Clube Internacional datado de 1939. "Bobas", "As Lavadeiras" e "O Namoro no Canavial", todos da década de trinta, são vitrais excepcionais.

Mas é neste nosso muito estimado Palácio da Justiça de gloriosa historiografia jurídica já carregado de tantas e tão famosas obras provenientes de raros talentos artísticos e estéticos, que vemos a supremacia da criatividade e da manifestação da sensibilidade de Moser.

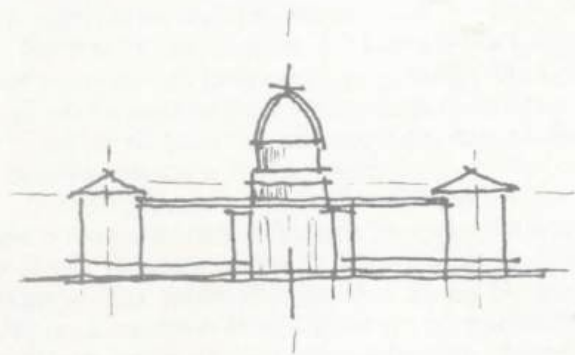
O conjunto, ou triptico de vitrais feitos para o Palácio da Justiça, merece destaque especial. Representa, a cena da abertura do Primeiro Parlamento Democrático da América, pelo Conde João Maurício de Nassau. Siegen, de quem — do alto de sua autoridade — José Antonio Gonçalves de Mello diz: "um homem público que revelou capacidade incomum de governante...". Esta obra de Moser é reconhecida nacional e internacionalmente, por ser um raro exemplo da arte vitralista, de competente harmonia de conjunto, onde despontam com rara aplicação, a cor, a luz, a sombra, o traço e sobretudo a fidelidade histórica do tema abordado. Vale dizer, que o tema reflete o pioneirismo de Pernambuco na implantação da Ciência do Direito e enfim do exercício da Justiça em nosso País. Largamente reproduzido em fotografias, estampas e em outras formas, este conjunto de vitrais do Palácio da Justiça, foi mostrado, na Holanda, no Siegener Zeitung a 03 de junho de 1955 e no Catálogo da Exposição Johann Moritz Zu Nassau -Siegen, no transcurso do terceiro Centenário da morte do grande holandês pernambucanizado, ocorrida em 1979 numa promoção da âmbito mundial pelo Siegerland Museun im Oberen Schoss Zu Siegen.



Da portada do Palácio vê-se o Jardim da Praça da República, tendo no lado oposto o Palácio do Campo das Princesas. Com o Teatro de Santa Izabel o conjunto se completa como um dos mais expressivos monumentos nobres do Estado. O Palácio da Justiça, marca a sua presença impávido e sereno como a Justiça que abriga.



Do Jardim da Praça da República sob a sombra de palmeiras imperiais, o Palácio da Justiça marca a sua presença, incólume ao tempo. Um monumento Eclético que preserva a memória da História Justiça em Pernambuco.



6

O edifício e a praça

Mo
a pintura, de Perugino, da cena do casamento de Maria e José, tema retomado por Rafael, no Renascimento, em primeiro plano se encontram os personagens participantes do ato e em plano de fundo uma igreja central, vista no eixo do quadro. A visão, em perspectiva central, valoriza ambos os planos e essencialmente estabelece uma relação importante entre a arquitetura e o observador. Relação que põe em destaque a importância do edifício e a sua disposição no centro da praça. O "mise en valeur" tão considerado pelos urbanistas e restauradores do século XIX em relação, aí o erro, a qualquer edifício, estendendo aquele raciocínio à idade média, que, ao que nos parece não viu os edifícios daquela forma do Renascimento, tão bem expressa pelos dois pintores.

É desta forma que se cria, através de Bernini a notável praça elíptica da igreja de São Pedro, em Roma.

Na França assim se dispõe os pátios, quer no Louvre, Versaille ou nos Castelos do Loire, construídos depois do século XVI, sob a visão nova do Renascimento.

É necessário guardar uma certa distância e

com a vista, em ângulo normal de leitura, apreender o edifício em sua dimensão.

No Recife, ao localizar o Teatro Santa Izabel no extremo de um longo espaço, o campo do Erário, já com a construção do novo Palácio do Governo, o arquiteto Vauthier não esqueceu tais preceitos definidos desde o Renascimento.

O Teatro Santa Izabel tem sua melhor leitura desde o lado contrário à fachada principal, na frente e se nos colocarmos quer axialmente ou em 3/4, à maneira dos fotógrafos em relação ao modelo. Assim o vê o notável Marc Ferrez em conhecida fotografia, inclusive adotada como base pelo litógrafo L. Krauss, em sua vista da Praça, com o Teatro e o Palácio, para o álbum de Pernambuco, depois de 1878.

O arquiteto Vauthier estava bem consciente de que tal disposição era coerente com os princípios do "mise en valeur" antes assinalados.

Nos edifícios, que diferentemente do Santa Izabel, de composição ao quadrado, no que se refere ao alçado principal, eram horizontais, qual o Palácio de Versaille, França, ou o Capitólio em Washington, Estados Unidos, definidos este último

por um eixo vertical, marcado pela cúpula, tal eixo, desde aquele da cúpula, dirigia-se, ortogonalmente em relação ao observador, definindo uma grande praça ou Avenida Monumental, para valorizar tal composição.

Tais edifícios exigiam praças monumentais para garantir àquela visão apreendedora, em torno de 150, capaz da leitura de sua contrafacção. Mesmo princípio posto em prática pelo Engenheiro Vauthier na escolha do lugar para o Santa Izabel.

Quando se observa os desenhos de Giacomino Palumbo, quer do primitivo projeto ou daquele com a alta cúpula, aprovado, vê-se que no arquitetura, os princípios geradores da leitura se encontram presentes, virtualmente. A concepção anteviu tal da cúpula e largura da praça, ainda era possível, hoje quase impossível.

A praça, longa, no sentido da fachada do edifício, e não no sentido contrário, não facilitou a leitura do edifício. Antes, sem as árvores enormes, tal leitura, embora prejudicada pela relação altura da cúpula e largura da praça, ainda era possível, hoje quase impossível.

A idéia que nos passa o Palácio é a de um edifício à maneira dos nossos arranha-céus, incapaz de

ser lido em sua boa composição. Com esforço, nos colocando no centro da rua, ao lado do Teatro, vemos-lo parcialmente. Os próprios fotógrafos, sem utilizarem os artifícios de uma grande angular, deformadora da imagem real, não conseguem visualizá-lo, todo em seu campo do visor.

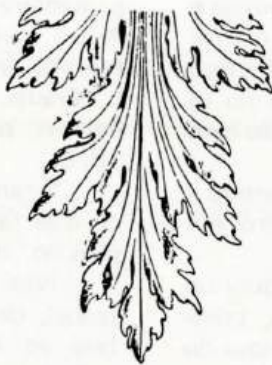
O lugar e o edifício não mantiveram aquele casamento feliz do quadro de Perugino.

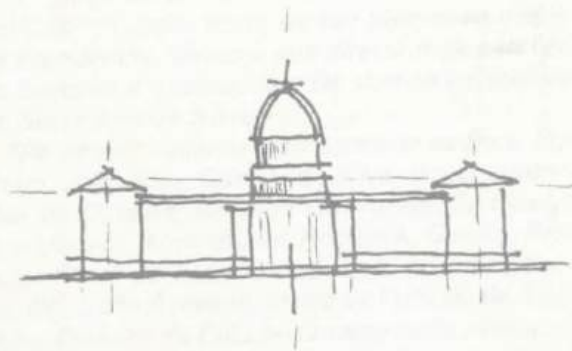
O sentido de axialidade, com a grande cúpula foi perdido face ao exíguo espaço, diante do edifício, apesar da praça não ser tão pequena, capaz de sua apreensão.

A percepção é realizada em contínuo, ao longo e não total, considerando um observador diante do edifício e no eixo da cúpula. É bem verdade que a arborização da praça acentua mais a dificuldade que ora se aponta.

Com relação a escala das outras edificações o Palácio é mais dominador, e não fosse a reforma do século XX do Palácio do Governo, tal domínio não seria mais acentuado.

A praça é ainda o melhor denominador comum dos três edifícios, ela, com suas árvores, os separa e, singularmente os preserva do confronto que talvez não fosse feliz.





7

Notas apendiculares

JORNAL PEQUENO – SÁBADO 06.09.30
A INAUGURAÇÃO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA

1 *A inauguração do Magestoso Palácio da Justiça terá lugar às 3:30 horas da tarde.*

O ato terá caráter nobre, devendo comparecer às altas autoridades Cíveis e militares, do Estado e da União, especialmente convidadas.

No ato da inauguração haverá apenas três discursos: do Governador do Estado, inaugurando o edifício: do Dr. A. Carneiro Leão, Secretário da Justiça, e do Des. Bellarmino Gondim, Presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado.

JORNAL PEQUENO – SEGUNDA – 08.09.30
A INAUGURAÇÃO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA

Foi uma solenidade importante a inauguração do monumental edifício do Palácio da Justiça, obra que, por si só, sagraria uma administração.

Às 3 horas da tarde, chegava o Dr. Estácio Coimbra, Governador do Estado, acompanhado de suas casa Civil e Militar e dos seus imediatos auxiliares de administração.

Sua Ex^a foi recebido com as honras a que tem direito, dirigindo-se imediatamente para o salão do júri, no 1º andar onde tomou assento na cadeira da Presidência, tendo à sua direita o Des. Bellarmino Gondim e a esquerda o Dr. Antonio Carneiro Leão, Secretário da Justiça.

Nas demais cadeiras assentaram-se os Dess. Silva Rego, João Paes, Correia da Silva, Motta Júnior, Abdias de Oliveira, Antonio Guimarães, Sá Pereira e Liberalino de Almeida, dr. Roderick, Galvão, Procurador Geral do Estado, Deputado Joaquim Bandeira, Dr. Liffó Azevedo, chefe de Polícia, Dr. Costa Maia, Prefeito da Cidade. O vasto salão estava repleto de vultos de destaque na magistratura, comércio, indústria, etc. e grande número de familiares.

Usou, então a palavra o ilustre Dr. Antonio Carneiro Leão, Secretário da Justiça, que leu Brillhante Discurso, cuja impressão, no Selecto Auditório, foi magnífica.

Disse o talentoso Pernambucano que o Governo do Estado, ao inaugurar aquela sede dos nossos serviços Judiciários prestava uma homenagem ao espírito dos antepassados e ao povo homenageava a justiça, fundamento de toda Ordem Social, aspi-

ração e finalidade de todo agrupamento humano. Referiu-se as sociedades sem fé na justiça e ao papel dos juízes que, julgando a constitucionalidade das leis, reformam velho adágio latino que os fazia instrumentos passivos. Julgando a lei é que os juízes se podem elevar à sua verdadeira missão de defensores do povo e de sacerdotes da Justiça, assegurando, com a ordem e o direito, a paz e a tranquilidade das nações.

Após os calorosos aplausos que se seguiram às últimas palavras do orador, usou da palavra o Des. Bellarmino Gondim, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, que, em discurso muito expressivo, disse do reconhecimento da Magistratura.

Por último falou o Dr. Estácio Coimbra dando como inaugurado o Palácio da Justiça, obra, segundo frases textuais de S. Ex^a, iniciada pelo seu illustre amigo, o eminente Pernambucano Dr. Sérgio Loreto, e congratulando-se com o Poder Judiciário pela nova sede que lhe oferecia o Governo, em nome do povo.

Assinado a ata da cerimônia, passou o Dr. Estácio Coimbra, acompanhado de sua comitiva Oficial e pessoas outras, a percorrer todo o edifício. A impressão recebida foi muito superior à expectativa.

O nosso Palácio da Justiça é incontestavelmente, um verdadeiro monumento arte.

O DISCURSO DO SECRETÁRIO DA JUSTIÇA

O Dr. Carneiro Leão, secretário da Justiça, leu o seguinte discurso:

Exm^o Sr. Governador do Estado, Exm^o Sr. Presidente do Supremo Tribunal de Pernambuco. Minhas Senhoras, meus Senhores:

A inauguração desta casa, no dia em que se festeja a data maior da nacionalidade, é uma homenagem que o Governo Pernambucano quer render no espírito de seus maiores, à memória de seus antepassados e aos seus concidadãos.

Está casa bem se poderá chamar o templo da

Justiça. E que haverá sobre a terra que mais mereça um templo?

A Justiça é a mais pura faculdade do espírito humano. É por ela que se deverá nortear sempre e cada vez mais (pois o número dos que a procuram é dia a dia maior) a vida social e política dos povos.

Segurança, Liberdade, Igualdade tudo quanto torna a vida possível coletivamente, são formas de direito asseguradas pela Justiça. No pensamento como na ação a Justiça deve ser escopo supremo. Ela é superior à bondade. A bondade só é grande se não transgride os limites da justiça, se não trás em seu bojo o privilégio com que se aquinhoam os afeiçoados em detrimento dos merecedores.

Venturosamente, através a vida política e social dos povos, quando se sabe ver acima dos fatos soltos, a cadeia ininterrupta dos acontecimentos, o espírito da história, sente-se a humanidade em marcha contínua, embora tenta, a vitória da justiça. Toda a história da evolução do direito aí está para atestá-lo.

Todas as conquistas realizadas Extinção da Escravidão, igualmente entre os indivíduos, independência dos povos conferências, congressos internacionais, tudo isso mostra a ascensão humana para o triunfo maior da Justiça.

Ainda há pouco presenciamos a reunião de tantos países com o Fito de, pela vez primeira na história, declararem a ilegitimidade da guerra. Não foi sem uma comoção sagrada que um dos mais ilustres signatários — Aristides Briano — Declarava: "Pela primeira vez à face do mundo, num ato solene, se empenha a honra de grandes nações, possuindo todas elas atrás de si pegadíssimo passado de lutas, com o Fito de repudiar a guerra como instrumento de política nacional, isto é, em sua forma mais específica a mais terrível — A Guerra Egoísta e Voluntária. Considerada outrora na ética internacional como uma prerrogativa da soberania, uma tal guerra é afinal destituída juridicamente daquilo que constitui o mais grave perigo. A sua legitimidade".

Em todas as esferas, individual como social, nacional como internacional, o esforço é, pois para a ascensão a uma forma sempre mais elevada de justiça.

Na organização dos povos pode a evolução humana requerer amanhã orientação política diversa. Pensadores modernos profetizam já a morte da democracia ideal de muito mais de um século de lutas e sofrimentos. Ainda, porém, que a evolução se faça nessa diretriz e a democracia atual pereça, a justiça não poderá deixar de ser condutora da sociedade por vir. O progresso realizado nessa corrente não nos deixes lugar a pessimismos. Aqui mesmo no Brasil, tão malsinado tantas vezes pelos irrequiéticos, as conquistas invejáveis a tantos povos superiores, da harmonia de classes, de raças e de religiões, denotam uma consciência inata de uma justiça humana que nos há de elevar um dia, a um dos mais belos exemplares da civilização.

*A aplicação da justiça é um sacerdócio tão importante e decisivo que o corpo encarregado de aplicá-la se constituiu em poder público a parte, com a mesma força dos demais. Hoje o Poder Judiciário não é apenas o aplicador frio e mecânico da lei. É um organismo vivo cuja finalidade além de conter nos limites devidos a esfera dos outros poderes, adapta às realidades sociais a letra morta das Constituições políticas. É ele o poder regulador, mantenedor vigilante da separação dos poderes, limitado das fronteiras de todos eles. Agora já não se repete — sois juiz não para julgardes de acordo com ela — *Judex es non ut lege sed ut secundum legem judi ces* —, porque o judiciário já se constituiu o intérprete e julgador da lei, o condicionador dos textos ao progresso vertiginoso da civilização, em benefício da ordem social e das necessidades e aspirações políticas de nossa época.*

Querendo o artista encarregado da decoração dos vitrais que ornem esse palácio um motivo da história pernambucana, capaz de evocar a alma generosa e progressista de nossa gente, tive o prazer de lembrar-lhe a reunião da Assembléia dos Escabi-

nos, realizado em 1640, no Palácio das Torres, sob a presidência esclarecida de Maurício de Nassau. Foi essa assembléia — o Primeiro congresso legislativo da “América Latina”, o primeiro, esforço para a representação da vontade popular, para a realização de maior justiça nas relações entre administradores e administrados, entre o povo e poder público. Não se encontraria assim melhor motivo de decoração para um Palácio da Justiça em Pernambuco, não se poderia assinalar melhor a grandeza generosa da terra em que primeiro, nessa parte do hemisfério, se buscou formular as bases do self-government do que constituindo e legando aos filhos desse Estado, no feito, um monumento para a execução da justiça nas proporções do que ora se vai inaugurar.

Com essa consciência dos altos destinos nacionais e humanos o Governo atual de Pernambuco que baixou a proporção insignificantes a criminalidade do Estado, que implantou a ordem e a tranquilidade no sertão infestado de malfeitores, que acabou, pelo desaforamento dos crimes, com a calamidade dos protetores de criminosos, continuou e terminou, afinal a obra em que boa hora inicia pelo Governo anterior, da construção desse grandioso palácio.

E com a consciência da alta, finalidade do Poder Judiciário, que tanto mereceu de seu governo, que o governador Estácio Coimbra vai inaugurar, neste momento, esta Casa digna morada da Justiça de nossa terra.

O DISCURSO DO GOVERNADOR DO ESTADO

Foi este o discurso do governador Estácio Coimbra.

“Congratulo-me com o Egrégio Superior Tribunal, dignamente presidido pelo Des. Bellarmino Gondim, com os órgãos da magistratura do município do Recife, e com o Poder Judiciário do Estado, pela inauguração do majestoso edifício, onde se reúnem de ora em diante todas os serviços judiciárias em nossa formosa capital.

Iniciada sua construção no governo do meu-lustre antecessor, o íntegro Dr. Sérgio Loreto, foi este obrigado a interrompê-la nos últimos meses do seu quadriênio por motivo de forte depressão das rendas públicas.

Por sua vez só me foi permitido continuá-la, quando as condições do Tesouro, em fins de 1927, se apresentaram de molde a suportar as despesas com tão grande obra, que é um dos monumentos arquitetônicos de Pernambuco, figurando com relevo entre os seus mais suntuosos edif. públicos.

Se pelo lado material, a edificação, decoração e mobiliamento demandaram recursos consideráveis, que o governo não vacilou intervir em tão grandiosa realização pelo aspecto moral se exprime a elevada preocupação em datar a Justiça de prédio adequado ao exercício de suas altas funções, e ao mesmo tempo uma inequívoca homenagem do Poder Legislativo ao Poder Judiciário, até então privado da instalação condigna a magnitude das atribuições, que a constituição e as leis lhe outorgam.

Aqui se vão decidir todas as pleitos que versam sobre a liberdade, a família, a propriedade, os direitos e obrigações do Estado, que é a sociedade organizada, cada vez mais exigente de assistência e defesa nos seus anseios de aperfeiçoamento. O dia de hoje, comemorativo de nossa independência política, festejado entre mostras de regosijo público em todo o país merece ficar indelevelmente assinalado na história de Pernambuco. Como o da comunhão cívica dos seus poderes públicos, compenetrados, de sua missão, cada um na órbita de sua competência constitucional, propugnando pelo crescente bem estar da coletividade, pela paz, pela segurança e pelo progresso do Estado.

Agradeço ao eminente Sr. Presidente o Superior Tribunal os generosos conceitos que proferiu sobre sua pessoa e seu governo, e declaro inaugurado o Palácio da Justiça de Pernambuco."

2 O governo Sérgio Loreto (1922 - 1926) Pernambuco - "Motivos deste livro - " com o objetivo de perpetrar a grande obra deixada

pelo governo do dr. Sérgio Loreto, um grupo de amigos sinceros resolveu enfeixar, em seu livro, embora em traços ligeiros, sob o título - O governo Sérgio Loreto - os escriptos demonstrativos da benemerita administração".

O texto onde se extraiu a informação sobre o Palácio da Justiça, titula-se Ad Altum, pag 97 a 102, sendo de responsabilidade do Sr. José dos Anjos, foi publicado no Diário de Pernambuco de 18 de outubro de 1924.

3 Os cartões postais, introduzidos no século XIX em Pernambuco, continuou no Recife aquela tradição dos álbuns da litografia de F. Carls, dos notáveis Luis Schlappriz e L. Krauss, na escolha de motivos que engrandecem aos visitantes o Recife. A escolha dos motivos desses cartões postais bem reflete o sentido de modernidade e de progresso que invade as cidades brasileiras, em um sopro tão amável quanto maligno. Um passar de vistas naqueles cartões e álbuns fotográficos, impressos desde 1880, aproximadamente, nos deixa claro o sentido de propaganda do novo, na cidade, aos visitantes. Há, já no século vinte, à exemplo daquela série da Avenida Central do Rio de Janeiro, uma predominância de cartões cujos temas são as novas avenidas do bairro portuários. Por eles se faz idéia da mentalidade dominante e do sentido do novo que animava governantes e governados.

4 "Dormi na baiuca até me chamarem a 1 e 40 para ver as luzes da cidade do Recife, que se levantavam progressivamente das ondas. 2 e 3/4 fundamos no Lamarão, porque não é prudente entrar sem prático; o "Apa" joga sofrivelmente. Desci para dormir na cama mesmo vestido, como estava, até às 5 1/2 quando subi, e às 6 com o piloto mor (1) largou o Apa do Lamarão.

A vista de Olinda e do Recife é muito bela, e deixando a esquerda o baixo do Inglês e o farol que é pequeno e de refletores, viemos fundear às 6 e 25 defronte da torre do observatório do Arsenal da Marinha, que chamam aqui de Malakoff, e sobre a

coroa d'areia, onde deve trabalhar a 2ª máquina de escavação, que já está quase pronta, para que o porto possa dentro de 2 anos permitir entrada a navios do calado dos vapores da carreira de Southampton. in. *Algumas notas a respeito da viagem do Imperador D. Pedro II a Pernambuco em 1859, separate do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico Pernambucano, vol. LIV — Recife, 1960.*

5 Nos anuários comerciais, nos Boletins editados, das obras públicas e noutras publicações do gênero se apresentam, em publicidade, firmas que construíram o Recife do século XX nas três primeiras décadas.

Algumas dessas firmas de construtores podemos enumerar:

a) J. Brandão e Magalhães, responsáveis pelas seguintes prédios, entre outros:

- Construção da Maternidade do Derby
- Construção das casas, ditas "cubistas" da avenida Visconde de Suassuna;
- Construção do, demolido, prédio da Singer, na rua da Imperatriz.

Foi esta firma responsável por inúmeras casas dos novos bairros do Recife, inclusive de imóveis do novo bairro do Derby, na avenida 4 de outubro uma grande casa; ainda existente foi de responsabilidade dos construtores.

Também participou da construção de casas na moderna av. Beira Mar, em Boa Viagem.

b) Apolinário, Moraes e Cia.

Esta firma foi a responsável pelo projeto e construção do edifício Meridional, hoje defronte do prédio novo do Banco do Brasil na avenida Rio Branco, no bairro do Recife.

Também projetou e construiu os seguintes imóveis:

- Prédio (casa) do Dr. João Gondim, no Derby, ainda existente (praça do Derby);
- Residência do sr. Joaquim Lima Castro, no Derby;
- c) Luiz Matheus, arquiteto e construtor:

— Responsável pelo projeto e construção do célebre arranha-céu da pracinha, na praça da Independência, de propriedade do sr. Júlio Pacheco;

— Palacete do sr. Alfredo Fernandes — no Benfica, atual sede da Fundarpe, rua Benfica nº 133.

— Casa "Moderna" do dr. José Marques de Almeida, na Capunga.

d) Domingos Ferreira e Pinheiro, arquiteto e construtor.

Dr. Domingos Ferreira, então, no governo de Sérgio Loreto, engenheiro chefe da Comissão Geodésica e Topográfica do Recife, secretário do Club de Engenharia de Pernambuco, além de lente da Escola de Engenharia, foi responsável por muitas obras públicas e privadas no Recife, entre elas podemos enumerar:

- Palacete do sr. Manuel Souto Covo, na rua da Intendência;
- Reforma da Igreja de São José, nos Manguiños.
- Palacete do sr. Gaspar Laje, na Rua Joaquim Nabuco, Capunga.
- Casas, conjunto, no Derby;

Estes poucos exemplos, de um número bem maior de construtores, arquitetos e engenheiros, dão bem idéia da tarefa, a ser realizada, de levantamento do nome das firmas construtoras do Recife nesse período considerado.

Interessante é o anúncio da firma J. A. Camarinha, no Boletim da Secretaria da Agricultura, Indústria e Viação, Tomo I Julho a Dezembro de 1932, nº 3 e 4, onde se diz que a empresa se responsabiliza por "construção e Reconstruções de edifícios de qualquer natureza", e apresenta dois modelos de casas destinadas a substituir mocambos, ao custo de 3:900\$00 e 4:900\$00 cada um, respectivamente. A firma era estabelecida à rua Antonio Carneiro nº 21 1º andar, Recife.

No Recife, à guisa de curiosidade, segundo o

guia da cidade, em 1932, atuavam de engenheiros e 7 arquitetos.

6 Oliveira, Luiz, o arquiteto moderno no Brasil, edifícios Públicos e Particulares, Propriedade artística Reservada, 2ª Edição, 1922. A primeira edição foi premiada com medalha de ouro na Exposição do Rio de Janeiro de 1908 e de Turim, Itália, em 1911 e nas de Roma e Florença, fora concurso.

O mesmo arquiteto editou "O Lar Moderno, Projectos de Vilinos e Casas de Campo, 1ª Edição, 1931."

A importância dessas publicações e das seguintes, foi grande em Pernambuco:

a) *Architectura e construções*, Revista mensal, começando a circular em agosto de 1929, do Eng^o Julio Capua, São Paulo;

b) *A Casa*, revista mensal, começando a circular em 1923, de propriedade de Segadas e Cordeiro Ltda, no Rio de Janeiro.

7 *Annais da Câmara dos Deputados — 2ª Sessão ordinária da 12ª Legislatura, 7 de setembro de 1925, pag 18.*

Mensagem do Exm^o sr. Governador do Estado

8 *Atlas-histórico-cartográfico do Recife/ organizado por José Luiz Mota Menezes, Recife, Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, PCR, URB, DPSH, 1988.*

9 Mello, José Antônio Gonsalves de — *A cartografia Holandesa do Recife — Estudo dos principais mapas da cidade do período 1631-1648, IPHAN MEC, Recife 1976, pag 12.*

10 *ob cit. pag 28*

11 *Atlas histórico Cartográfico, ob cit. pag 63*

12 *Atlas histórico Cartográfico, ob cit. pag 71*

13 *Atlas histórico Cartográfico, ob cit. pag 75*

14 *Arquivo de Plantas da URB-Recife, mapas em tela.*

15 *Mensagem governamental à Câmara dos Deputados, abertura da 13ª Legislatura, em 1930, Annaes, ano de 1930, pag 62, Imprensa Oficial, Recife, 1930 (anexo 2).*

16 *Relato do Engenheiro Civil Odilon de Souza Leão sobre o projeto e a construção do Edifício do Palácio da Justiça. (anexo 3)*

17 *Relato do cit. anexo 3*

18 *Paz e Trabalho, primoroso livro, editado, sem páginas numeradas, em 18 de outubro de 1923, introdução de Pedro Celso Uchoa Cavalcanti, s/ editora.*

No livro a abertura diz:

"A razão deste livro

Dentre as homenagens que hoje se tributam ao Exm^o Dr. Sérgio Loreto, esta se há de ter por uma manifestação da inteligência e do civismo, porque, tratando dos actos do seu governo, onde se vae elaborando o futuro econômico de Pernambuco, em verdade, conjuntamente ao mérito dessa administração, se está fazendo obra patriótica da divulgação do nosso progresso.

São três os sentimentos de que nos fizeram depositários os quarenta e um colaboradores desta publicação.

E disso — que importa para nós em honroso mandato — nos desempenhamos com desdobrado

regozijo, na certeza de estar prestando à nossa terra um serviço de utilidade.

XVIII – X – MCMXXIII

Manoel Gonçalves da S. Pinto

José Pessoa de Queiroz

José Marques de Oliveira

Bartholomeu Anacleto

José Valeriano Lobo

Eugênio Lauro de Almeida

Pedro Paranhos

José Thomaz Pinto Lapa''

- 19** São as plantas de referência:
a) SSMO P54/3c – AS/47 : Palácio da Justiça de Pernambuco, Rez do Chão, 1924. dim. 0.49 x 1.01m, D.G.V.O – J. Paes Em 21.1.1924, aprovo O. de Souza Leão cópia em azul.

b) SSOMA 54/c – AS/38 : Palácio da Justiça de Pernambuco 2º Pavimento, 1924 – 3.2.924. dim. 0.56 x 0.97m – J. Paes cópia em azul.

Faltam a prancha do 1º pavimento e outras que não podemos relacionar.

- 20** Mensagem, op cit. anexo 2, pág 62.

- 21** As plantas reformuladas, preservadas em originais desenhados em tela, como era comum na época, são as seguintes:

a) SSOMA Pr 54/11 – AS/42 : Palácio da Justiça de Pernambuco – 1º Pavimento sem assinatura . dim 0.57 x 1.12m

b) SSOMA Pr 54/3c – AS/38 : Palácio da Justiça de Pernambuco – 2º Pavimento – sem assinatura – 1943 . dim. 054 x 0.98m

c) SSOMA 54/3 – AS/36: Palácio da Justi-

ça de Pernambuco – Rez do Chão – 1941 ass. J. Paes . dim. 0.54 x 1.00m

Outras plantas estão relacionadas no anexo 4.

- 22** Mensagem op.cit anexo 2, pág 62

- 23** Mensagem op.cit anexo 2, pág 62.

- 24** Com elementos do neo-românico

- 25** Geralmente nesses projetos a cúpula se encontra coincidente com uma sala de reunião, à exemplo, na Assembléia citada, com o plenário.

- 26** Mensagem, op. cit, pág 62 Anexo 2

- 27** Patetta, Luciano, Considerações sobre o ecletismo na Europa, in Ecletismo na Arquitetura Brasileira, Nobel ELUSP, São Paulo, 1987.

- 28** As obras de J.N.L Durand, de muita importância para o ensino da arquitetura, são:
– Recueil et parallèle des edifices de tous genre, anciens et modernes, Paris, 1801;
– Précis des leçons d' architecture donnés à L'Ecole Polytechnique, 2 vols, Paris, 1802 – 1809.

- 29** Choisy, Auguste, História de la arquitectura, Editorial Victor Leru, SRL, Buenos Aires – 1951.

- 30** *Miranda, João Maurício Fernandes de – 380 anos de história fotográfica da cidade de Natal 1599 – 1979, Natal, UFRN, Ed. Universitária, 1981, p. 116.*
- 31** *Esta solução central é semelhante, salvo o emprego de colunas geminadas, àquela empregada no Instituto de Educação(ex-Escola Modelo) de Belo Horizonte, de 1897, início da Construção, sob planta de um dos membros da Comissão construtora, Edgar Nascente Coelho. A fachada sofreu modificação radical pelo arquiteto Carlos Santos, sendo reinaugurado em 1930 – a entrada em tela se encontra reproduzida no livro, Ecletismo na arquitetura Brasileira – Organização Annateresa Fabris – São Paulo: Nobel; Editora da Universidade de São Paulo: 1987 p. 134, fig 24.*
Também comparar, o corpo central do Palácio da Justiça, com o pavilhão de Minas Gerais, Exposição 1908, R.Janeiro, de autoria de Sylvio Rebechi.
- 32** *Casa na esquina Rua Amélia, Av. Rosa e Silva, Recife.*
- 33** *“Era a primeira idéia fazer-se a cupola inteiramente vazia, desde o segundo andar do edifício. Seria um espaço de 256 metros quadrados por quase 30 metros de altura. A cúpula não teria acesso e perder-se-iam dois magníficos apartamentos do edifício.*
Foi resolvido dividir-se esse espaço em dois salões”.
in Mensagem, op. cit. pag 63, anexo 2
- 34** *Veja-se, por exemplo, como é tratada a escadaria do Instituto de Educação de Belo Horizonte, nota 31.*
- 35** *Ayala, Walmir, coordenação – Dicionário Brasileiro de Artistas Plásticos: Walmir Ayala. Brasília Instituto Nacional do Livro. 1973. 4v. II. 29cm (col. dicionários especializados, 5) pág 129 e 130. 3º volume, 1977.*
- 36** *Miranda, João Maurício Fernandes de – 380 anos de história fotográfica da cidade de Natal, 1599 – 1979, Natal, UFRN, Editora Universitária, 1981, P. 116 e seg.*
- 37** *op.cit, Miranda p.121*
- 38** *Weber, Angela Távora – Moser: Um Artista Alemão no Nordeste. Pool Editorial. Recife – 1987. p. 15 e seg.*
- 39** *op. cit. Weber, p. 23*
- 40** *Mensagem, op.cit p. 62*
- 41** *Depoimento do Dr. Odilon de Souza Reis*
- 42** *Mensagem governamental, 6 de março de 1924, Anais da Câmara dos Deputados, Imp. Secretaria Technica do Departamento de Publicações Officiais, 1924.*
- 43** *Mensagem, 1924, op.cit*
- 44** *Mensagem 1930. op.cit p. 63*
- 45** *Mensagem, 1925, 7 de setembro, Annaes da Câmara dos Deputados p. 18.*
- 46** *Mensagem, 1926, 7 de setembro, Annaes da Câmara dos Deputados, p. 22.*

47 *Mensagem*, 1926, *op.cit.*

48 *Relatório da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio*. 1927.

49 *Relatório, op. cit*

50 *Mensagem*, 1929, 17 de Junho, *Annaes da Câmara dos Deputados, Imprensa Oficial*, 1929, p.31.

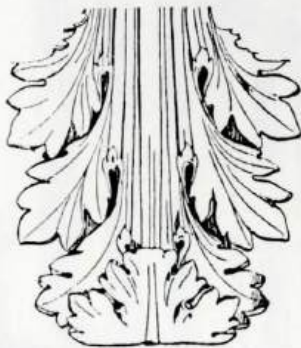
51 *Mensagem*, 1929 *op. cit*

52 *Mensagem*, 1930, *op.cit* p.63

53 *Mensagem*, 1930 *op.cit.* p. 63 e 64

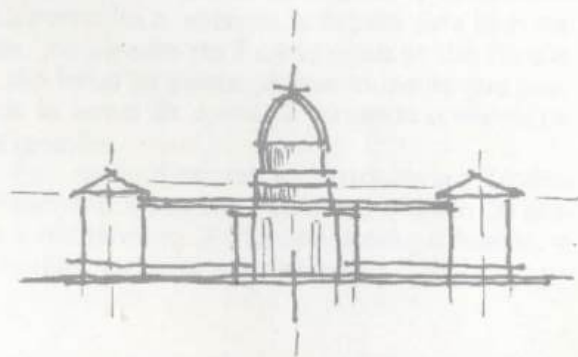
54 *O estilo empregado por M. Nozières é bem aquele francês, empregado no móvel do nº 5175, número dado por exemplo à poltrona, no álbum general Ameublement Parisiene, Canus Imprimier Editeur, Boulevard Richard – Lenoir, Paris s/d.*

55 *Valle, José Ferraz Ribeiro do – Reminiscências de um magistrado, Recife, 1988, págs 37 a 39.*



O magestático edifício do Palácio da Justiça, em todos os seus detalhes internos e do exterior, demonstram a capacidade criativa do autor, Giacomo Palumbo. Tanto a Fachada Principal, como as Fachadas Laterais denotam a forte marca da arquitetura Eclética.





8

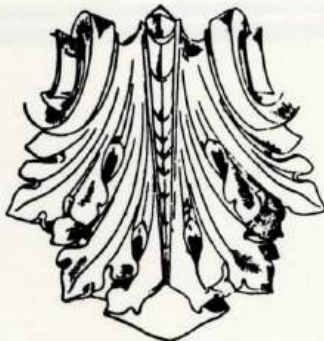
Palavras conclusivas

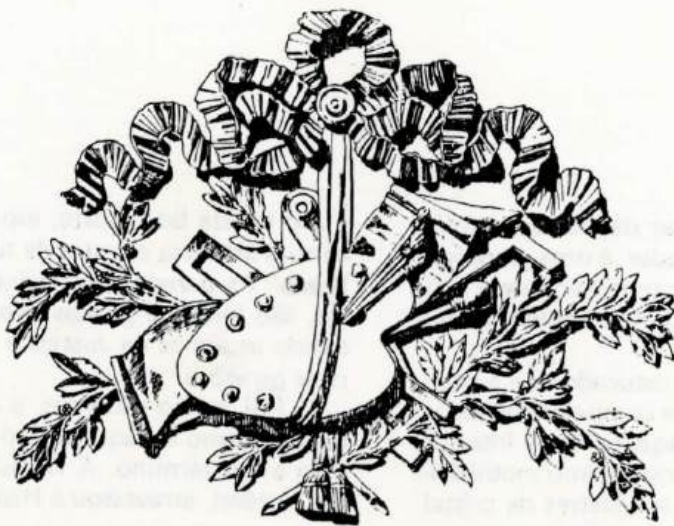
Palácio da Justiça, apesar das falhas, à nível de solução final, apontadas, é uma grandiosa obra, que podemos considerar praticamente a última, no seu porte, de estilo eclético em Pernambuco.

Nela trabalharam grandes estucadores e a participação de empresas de grande competência vestiu, com tais oficiais, de forma magistral o seu interior. Desde o Salão Nobre, com o riquíssimo mobiliário ao gosto francês dos Luíses, aos lustres de cristal.

Tudo reflete bom gosto, espelhando o apreço pela cultura artística e, antes de tudo pela obra bem realizada. As paredes do Palácio quais as das fortalezas, são feitas de grossas alvenarias, como que guardando as armas da Justiça e tornando-o eterno para as gerações.

Foi, como dissemos, a derradeira grande obra do Eclétismo e daquela República que em 30 chegava a seu término. A República caiu, o Palácio, obra notável, atravessou a História.



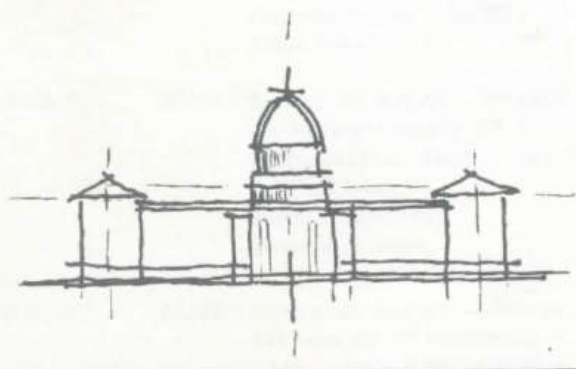


Relação das pintas referidas

Palácio da Justiça

Local 1 - (desaparecido)

Nº da Pinta	Descrição da Pinta	Local	Observações
1001
1002
1003
1004
1005
1006
1007
1008
1009
1010
1011
1012
1013
1014
1015
1016
1017
1018
1019
1020
1021
1022
1023
1024
1025
1026
1027
1028
1029
1030
1031
1032
1033
1034
1035
1036
1037
1038
1039
1040
1041
1042
1043
1044
1045
1046
1047
1048
1049
1050
1051
1052
1053
1054
1055
1056
1057
1058
1059
1060
1061
1062
1063
1064
1065
1066
1067
1068
1069
1070
1071
1072
1073
1074
1075
1076
1077
1078
1079
1080
1081
1082
1083
1084
1085
1086
1087
1088
1089
1090
1091
1092
1093
1094
1095
1096
1097
1098
1099
1100



9

ANEXOS

Relação das plantas referentes ao Palácio da Justiça

Anexo 1

ARQUIVO PÚBLICO ESTADUAL

SSOMA P _r 54/1c	AS/34 – Palácio da Justiça – muro das laterais – 1949 – dim. 0.67 x 0.90m. Autor: Pedro Pinto Cópia heliográfica desenhista: Juraci da Silva Bezerra.	SSOMA 54/5	AS/45– Palácio da Justiça de Pernambuco – 2º pavimento – 1943 dim. 0.54 x 0.98m. Telado. Há cópia em vegetal feita pela desenhista Nelly Maurício de Abreu em 1946 dim 0.51 x 1.00m
SSOMA P _r 54/2	AS/35– Palácio da Justiça – Planta do 5º pavimento – aute projeto de divisão – 1940 – dim. 0.47 x 1.04m. vegetal.	SSOMA 54/6c	AS/38– Palácio da Justiça de Pernambuco – 2º Pavimento – 1924 dim.0.56 x 0.97m Desenho J. Paes – 3.2.924 Cópia em azul.
SSOMA P _r 54/3	AS/ü/– Palácio da Justiça de Pernambuco– 1941 – dim 0.52 x 1.02m. desenho: J. Paes Telado	SSOMA 54/7c	AS/44– Palácio da Justiça – Projeto do ladrilho entre o 4º e 5º pavimentos – 1948 – dim. 0.64 x 0,84m Autor: Pedro Pinto Desenho: Edisne...
SSOMA P 54/3c	AS/47– Palácio da Justiça de Pernambuco – Rez do chão – 1924 D.G.V.O – dim. 0.49x1.01m Desenho: J. Paes Amaro O. Souza Leão Cópia em azul.	SSOMA 54/8	AS/39– Palácio da Justiça – Plantas das lajes do 4º Pavimento – 1947 – dim.0.50 x 0.95m Autor: Israel Feldmann Desenho: R.Fonseca Lima Vegetal
SSOMA P _r 54/4	AS/37– Palácio da Justiça – Sala do Jury – 1940 – Projeto da mesa do Juiz – Aquarela e lápis sobre papel causon Assinam: A.Carneiro Leão Belarmino Gondim ...Monteiro de Matos ilegível ilegível.	SSOMA P _r 54/8c	AS/39– idem, cópia heliográfica 54/8
		SSOMA P _r 54/8cc	AS/39– idem, idem cópia heliográfica 54/8
		SSOMA 54/9	AS/40– Palácio da Justiça Projeto de reforma no 4º Pavimento –

		dim. 0.46 x 0,97m Projeto: Israel Feldmann	SSOMA P _r 54/15	AS/57—	Palácio da Justiça — Ante projeto de reforma no 4º Pavimento. dim.0.47 x 1.05m vegetal— 1940
SSOMA 59/9c	AS/40—	Palácio da Justiça — Projeto de reforma no 4º Pavimento dim. 0.46 x 0.97m Projeto: Israel Feldmann	SSOMA P _r 54/16	AS/50—	Palácio da Justiça — Planta do 6º Pavimento— 1940 dim. 0.46 x 1.05m vegetal.
SSOMA P _r 54/10c	AS/41—	Palácio da Justiça— Projeto de duas grades de ferro — 1944 — dim. 0.58 x 0.88m Israel Feldmann Argemiro Chaves	SSOMA P _r 54/17c	AS/34—	Palácio da Justiça — Projeto de reforma no 4º Pavimento 1940 — estrutura cimento armado. dim 0,5 x 0,9m vegetal
SSOMA P _r 54/11	AS642—	Palácio da Justiça — 1º Pavimento— dim. 0.57 x 1.12m Telado	SSOMA 54/18	AS/58—	Palácio da Justiça — Divisão de madeira — 1940 dim. 0.47 x 1.03m
SSOMAP _r 54/12	AS/48—	Palácio da Justiça — Ante projeto de reforma no 4º pavimento — 1940	SSOMA P _r 54/19	AS/55—	Palácio da Justiça — Planta do 5º Pavimento — Telhado e Platibandas — 1940. dim. 0.47 x 1.05m.
SSOMA P _r 54/12	AS/48—	idem vegetal	SSOMA 54/20		Suspensório 36 Projeto do Palácio da Justiça Estudo para elevador dim. 0.45 x 0.56m
SSOMA P _r 54/13	AS/43—	Palácio da Justiça — detalhes Perfil da base da cúpula — 1940 — dim.0.46 x 1.05m vegetal	SSOMA 54/21c	AS/51—	Palácio da Justiça — Planta do 3º Pavimento — 1946 dim. 0.47 x 1.00m
SSOMA P _r 54/14cc	AS/53—	Projeto de reforma no 4º pavimento — Estrutura das lajes — dim. 0.56 x 0.96m — Projeto: Israel Feldmann 1947 Desenho : Fonseca Lima Cálculo : Esmeraldina P. da Silva Cópia heliográfica	SSOMA 54/22		Reforma do 4º pavimento
			SSOMA 54/23	id	Reforma do 4º pavimento
			SSOMA 54/24	id,id	Reforma do 4º pavimento
SSOMA P _r 54/14c	AS/46—	idem AS/53	SSOMA 54/25		suspensório 24 Projeto do Palácio da Justiça Localização — n. 68 Desenho: W. Freire
SSOMA P _r 54/15	AS/49—	Palácio da Justiça — Planta do 4º Pavimento — 1940 — dim. 0.47 x 0.97m			

OBS. Pelo que se verifica faltam muitas plantas, talvez extraviadas quando das obras concluídas.

No álbum do Palácio da Justiça, que pertenceu ao Dr. Odilon de Sousa Leão, as plantas reproduzidas não são as do Arquivo Público. Tais plantas são as ilustrações do presente livro.

Anexo 2

Relato do eng. civil

Odilon de Souza Leão

Nos idos de 1923 a 1924, pretendendo o Governador Sérgio Loreto proporcionar instalações condígnas aos órgãos forenses e, especialmente, homenagear o Poder Judiciário, magistrado ilustre que ele era, decidiu-se pela construção de um edifício à altura da magnitude daquele Poder.

Como Diretor do Departamento Geral de Obras e Saneamento do Estado, coube-me a iniciativa das devidas providências. Preliminarmente, a escolha do local da futura construção, e, depois, o estudo do respectivo projeto.

O local escolhido foi a área onde existia o velho quartel da Polícia Militar, com três frentes, a principal para a Praça da República.

Esta localização iria enriquecer o conjunto formado pelo tradicional Teatro Santa Isabel e o Palácio do Governo ali situados.

A seguir, e, após os entendimentos indispensáveis com os órgãos interessados, tratou-se da organização do projeto, sendo dele incumbido o arquiteto GIACOMO PALUMBO.

Seu projeto inspirou-se no estilo clássico, na época dominante, caracterizado por linhas grandiosas e nobres adequadas aos edifícios do porte monumental, como aquele que se projetava.

Tais são, com efeito, as grandes linhas arquitetônicas, que ostenta o nosso Palácio da Justiça.

Ali se vêem irmanadas a majestade e a beleza com suas fachadas, especialmente a central-principal, onde se destaca o soberbo pórtico, com suas imponentes e robustas colunas de capitéis coríntios sobre as quais se apóia o rico frontão, ornado de belas esculturas alusivas à Justiça.

Segue-se o vestibulo, de linhas igualmente nobres, onde a artística beleza de seus grandes vitrais faz realçar a discreta grandiosidade do ambiente.

Há que destacar ainda, o monumental zimbório encimando a área central do edifício, como a emprestar-lhe maiores nobreza e força.

Aqui estão, sucintamente descritas, as principais características arquitetônicas do nosso Palácio da Justiça.

Aprovado o projeto, cogitou-se logo de dar início à construção.

Tendo sido deliberado que fosse a mesma executada sob o regime de administração, deu-se logo início aos trabalhos, o que se efetivou a 2 de julho de 1924.

Era meu intento proporcionar aos elementos do quadro técnico do Departamento a oportunidade de demonstrarem sua capacidade, valendo para todos como motivo de alto estímulo e justo orgulho, tratando-se de obra de tamanha grandeza.

Assim foi feito. É de ressaltar que nenhuma interferência estranha ocorreu, à exceção apenas de autoria do projeto.

Os trabalhos decorreram invariavelmente em harmonia com o programa de prioridade previamente estabelecida.

Terminado o mandato do Dr. Sérgio Loreto, achava-se a construção propriamente dita praticamente concluída.

Restavam entretanto, certos importantes serviços, tais como: grande parte do acabamento (revestimentos, pisos, etc) e a decoração (ornatos e esculturas), interna e externamente.

Com a ascensão ao governo, do sucessor, Dr. Estácio Coimbra, e, em decorrência do novo plano de contenção de despesas estabelecido, entraram as obras em ritmo lento.

Assim, é que a execução dos trabalhos ainda restantes, acima descritos, a aquisição do importante e custoso mobiliário indispensável ao serviço do Palácio, demandaram o longo período de quatro anos.

Intercorrentemente, em consequência da nova fase administrativa do Estado, várias modificações ocorreram.

Resolveu o governo desanexar os serviços de Obras Públicas e Saneamento, que formavam um mesmo departamento.

Como Diretor Geral do Departamento extinto, cabia-me optar por um deles. Fi-lo pelo Saneamento, a que estava ligado por uma honrosa tradição de serviços, não só por minha especialização em engenharia sanitária, como por ter sido o executor dos trabalhos de complementação do plano de saneamento básico, realizado pelo provector engenheiro Saturnino de Brito, e por ele deixado incompleto, por motivo da rescisão de seu contrato com o governo do Estado.

Em conclusão, a solene inauguração do nosso Palácio da Justiça realizou-se no dia 7 de setembro de 1930.
as. ODILON DE SOUZA LEÃO

Anexo 3

Mensagem do governo 1930

PALÁCIO DA JUSTIÇA

Por todos os motivos merece um capítulo especial esta mensagem a construção do Palácio da Justiça, obra monumental que a tranzata administração iniciou em Pernambuco e o meu governo tem continuado, e vae concluir.

O Palácio da Justiça será um dos edifícios mais importantes do Brazil, não só pelo cuidado estético, que vem prezidindo à sua construção, decoração e mobiliário, como pelas suas proporções.

É de esperar que dentro de quatro mezes mais, possivelmente em Julho ou Agosto deste ano, seja inaugurado.

Então, Pernambuco estará dotado de um Fórum con-digno, absolutamente na altura do Poder do Estado, que vai abrigar, e de acordo com o decôro e acatamento, que a Justiça desfruta em nossa terra.

O primeiro projeto para a construção de um Palácio da Justiça, em Pernambuco, fôra feito em 1917, pelo architetto Heitor Melo, professor da Escola de Belas Artes do Rio de Janeiro.

Entretanto, só em 1923, na administração Sérgio Loreto, poudo o Governo rezolver-se pela construção de um edificio para tal mister.

Desprezado o primitivo, o architetto G. Palumbo para tal fim convidado, apresentou um ante-projeto em estilo Luiz XVI, de aspecto magestoso, porém com pequenas proporções para abrigar os vários departamentos da Justiça do Estado.

Este segundo foi igualmente recuzado, bem como outro, de autoria de Henrique Mozer.

Ainda pelo architetto G. Palumbo, desta vez em colaboração com Evaristo de Sá, foi organizado um quarto projeto, obedecendo ao estilo Renascença.

A aprovação deste trabalho foi feita, em 1924, pelo engenheiro-chefe das Obras Complementares do Porto, a quem ficaram afetos os trabalhos da construção, logo iniciada.

O edificio foi localizado no canto da rua do Imperador Pedro II, onde existia o Quartel do 2º Batalhão da Força Tublica, com frente para o jardim da Praça da República, e ocupando todo o trecho entre aquela e a rua João do Rego, antiga das Florentinas.

Depois de concluídas as fundações perimetraes, passou a construção a ser dirigida pelo então Departamento Geral de Viação e Obras Públicas.

A idéia de inaugurar-se uma parte do edificio dentro do período governamental que o iniciou, fez com que os trabalhos se desenvolvessem somente na ala da rua do Imperador.

Do outro lado, a obra manteve-se estacionaria, tendo sido elevadas as paredes externas somente à altura do porão.

Neste estado veio a atual administração do Estado entrar, quando reiniciou os trabalhos a 7 de Março de 1928, após uma paralização que procedia de fins de dezembro de 1926.

O que, até então, vinha sendo executado cingia-se ao ante-projeto de G. Palumbo e Evaristo de Sá, eivado de alguns defeitos e com auzência de vários detalhes essenciaes.

Determinei que a Diretoria de Obras Públicas assumisse a direção dos trabalhos e, verificadas as falhas existentes, algumas infelizmente já irremediáveis, convidasse o referido profissional sr. G. Palumbo, a sanal-as, ficando encarregado esse mesmo architetto, dahi por diante, de fornecer os detalhes que se fizessem precisos para o bom andamento do serviço.

As modificação realizadas resultaram em beneficio geral para o edificio, que adquiriu dois vestibulos de entrada no porão, ao mesmo tempo que a abertura geral da rua do Imperador à rua das Florentinas empresta ao conjunto um aspecto grandiozo.

Igualmente foi o prédio enriquecido com a criação do Salão Nobre, localizado no segundo andar.

A cupola teria, pelo projeto, a seção otogenal, e seu ponto culminante estaria elevado 50 metros acima do solo.

A modificação da seção para a forma quadrada, dando-lhe maior massa, e a diminuição da altura, que baixou para 45 metros, vieram contribuir para melhorar o aspecto estético da construção, tornando-a mais proporcionada.

Outro ponto que merecia estudo preliminar desde a

organização do projeto, mas fôra tanto ou quanto descuidado, seria a localização, no edifício, dos diversos departamentos da Justiça. O assunto está agora resolvido com o auxílio do dr. Joaquim Amazonas, advogado e conhecedor das necessidades forenses, tendo sido obtida uma distribuição razoável e inteligente.

O mobiliário de todo palácio, projetado pelo architecto M. Nozières, por indicação de uma comissão composta do Secretário da Justiça, do presidente do Tribunal dezembargador Belarmino Gondim, do prof. Joaquim Amazonas, e do Diretor das Obras Públicas, dr. Eurico de Matos já se acha contratado, por concorrência pública.

O edifício abrange uma superfície de 2.506 metros quadrados e tem trez pavimentos, além da cupola, com outros dois.

Internamente há duas áreas descobertas.

O Palácio da Justiça é uma construção de paredes espessas, que encerram um grande cubo de alvenaria.

Este enorme pezo, está distribuído sobre um terreno mau, resultante de aterro com areia salgada do braço de rio ou mangue, que antigamente ali existiu.

Os primeiros construtores preferiram alargar os alicerces, obtendo um trabalho conveniente ao terreno.

Fizeram-se sondagens em toda a superfície a construir, o que mostra que não agiram de afogadilho.

Calculada a superfície de distribuição de pressão para cada parede, lançou-se uma placa de cimento armado e sobre esta iniciou-se a construção em alvenaria de pedra, elevando-a até quatro metros, que é a altura do porão.

Na parte central, onde está a cupola, as fundações foram reforçadas.

Ahi tiveram origem quatorze pilastões de cimento armado, com largas sapatas e um sistema de vigas de ancoragem entrecruzadas, formando malhas.

Estes quatorze pilastões seriam preezios para a cúpula do 1º projto com a modificação feita, dois deles desapareceram, reduzindo-se seu número a doze.

Estes que constituem a resistência principal da cupula, acham-se assim distribuídos: quatro nos ângulos e dois em cada pano lateral. Nos pontos de nascença dos arcos dos janelões.

Tendo um total de 41 metros de altura, os pilastões são, em sua elevação, ligados por vigas de cintura com espaçamentos de quatro metros.

Era a primeira idéia fazer-se a cupula inteiramente vazia, desde o segundo andar do edifício. Seria um espaço de 256 metros quadrados por quase 30 de altura.

A cupola não teria acesso e perder-se-iam dois magníficos apartamentos do edificio.

Foi depois resolvido dividir-se esse espaço em dois salões.

O primeiro, destinado a Salão de Conferências, é um departamento, de forma otogonal, com 224 metros quadrados de área, a que vão dar acesso os dois elevadores do prédio.

Situado 24 metros acima do solo, esta sala é fartamente arejada e iluminada.

Uma escada, oculta por um dos lados do togono, dá acesso ao último pavimento.

Este está a 31 metros acima do solo e é igualmente arejado e iluminado pelos quatro lados. Mede 16 metros de lado, internamente, ou seja uma superfície de 256 metros quadrados.

Dali se descortina talvez o mais completo panorama da cidade.

As paredes e o tecto deste salão constituem a cupola propriamente dita, cuja estrutura está toda aparente, apenas revestida por um reboco lizo.

Esta estrutura é formada em seu contorno geral pelos doze pilastões, que nascem do solo, distribuídos como acima foi dito.

Atingindo o nível da base da cúpula, os pilastões curvam-se em grandes arcos de quatorze metros de raio, e reúnem-se dez metros acima, num quadrado de 9m x9m.

Acima deste quadrado nasce o vigamento da parte final, formando a grande sanca externa e terminando por uma placa à feição de cobertura de quatro águas.

Ainda os pilastões são reunidos por trez vigas de cintura igualmente distanciadas; entre elas existem as nervuras secundárias obedecendo à mesma curva dos grandes arcos, e dispostas em planos verticaes, espaçados de 1m,50, eixo a eixo.

Sobre estas nervuras foram estendidas as telas metálicas que, revestidas depois com argamassa de cimento, constituem as paredes, com oito centímetros de espessura.

A cupola do Palácio da Justiça é a maior do Brazil, tem 17 metros de lado, com a forma quadrada, e 14 metros de altura, ficando seu ponto culminante a 45 metros acima do solo.

A decoração geral interna do edifício é simples; no porão os dois vestíbulos de entrada, situados na rua do Imperador e na rua João do Rego, têm revestimento moldurado, branco, sendo lizas as demais salas, nas quaes apenas foi fingido corte de pedras.

Todo o revestimento é em branco.

Nos pavimentos superiores, exceção da Sala de Passos Perdidos, Salão do Júri, Salão Nobre, Sala de Conferências, e Superior Tribunal, a decoração é também simples, com ligeiros painéis nas paredes e ligeiras molduras nos tectos, sendo branca a cor dos tectos e amarela e das paredes, tudo com argamassa de cimento.

Os salões acima e ainda mais a escadaria e entrada do Salão Nobre estão recebendo decoração rica, a cargo da Companhia Betenfeld, do Rio de Janeiro.

A pavimentação do porão é de granito artificial; as dos pavimentos superiores são de madeira, três salões de parquet e algumas salas de lenhite.

As galerias em torno das áreas descobertas internas, que tem revestimento branco igual ao do porão, com balaustrada e colunas de aspecto monumental, são pavimentadas com mozaico cerâmico belga.

As escadas, patamares, soleiras, peitoris e os pizos dos gabinetes sanitários são de mármore.

Serão também de mármore de cor da Sala dos Passos Perdidos e a escadaria nobre.

A escadaria externa é de granito natural, igual ao do embazamento e passeio do edifício.

Os salões do Júri, do Tribunal e de Audiência são revestidos até certa altura com lambris de madeira.

A escadaria nobre do edifício terá trez vitraes, com pintura histórica, que representa a 1ª Assembléia Legislativa do Estado., trabalho artístico, do sr. Henrique Moser.

O mesmo artista está incumbido de pintar um quadro com alegoria à Justiça, que será posto no salão do Juri, no nicho da presidência.

Para a fachada, em frente à cúpula, irão dois grupos monumentaes de escultura. Também alegóricos à Justiça e à Lei, trabalhos contratados com o escultor pernambucano sr. Bibiano Silva e executados sob a orientação do sr. A. Freyhoffer.

Por este escultor, que é um artista de reconhecida nomeada, serão feitos ainda, para a Sala dos Passos Perdidos, os bustos de Paula Baptista e Gervázio Pires Ferreira.

O andar térreo do edifício foi destinado aos cartórios, devendo funcionar na ala da rua do Imperador os serviços do Cível, e na ala da rua João do Rego os serviços do Crime, de Órfãos e da Fazenda.

No 1º andar estão localizados, do lado da rua do Im-

perador, o Superior Tribunal, a Procuradoria e a Sub-Procuradoria Geraes do Estado, o Gabinete do Presidente, a Sala dos Dezembargadores, a Secretaria, a Biblioteca e demais serviços do Tribunal; e do lado da rua João do Rego, o Salão do Juri, cujo pé direito abrange dois pavimentos, e todos os serviços anexos.

Entre o 1º e 2º andar está localizada a Galeria do Juri, destinada ao público, e com acesso por uma escada, que desce do 2º andar.

Neste andar, do lado da rua do Imperador, estão situadas as salas de Audiências Criminaes, de Audiências Geraes e Cazamentos, de Assembléias de Credores, dos Promotores, dos Escrivães de Cazamentos e do Curador de Órfãos; do lado da rua João do Rego serão localizados a Procuradoria e a sub-Procuradoria da Fazenda, os Juizes de Direito, os Juizes Municipaes e as Curadorias.

Na parte central, está situada, no 1º andar, a Sala dos Passos Perdidos, e, no 2º, o Salão Nobre.

O 1º Salão da cupola é o Salão de Conferências e o 2º funcionará como terraço do edificio.

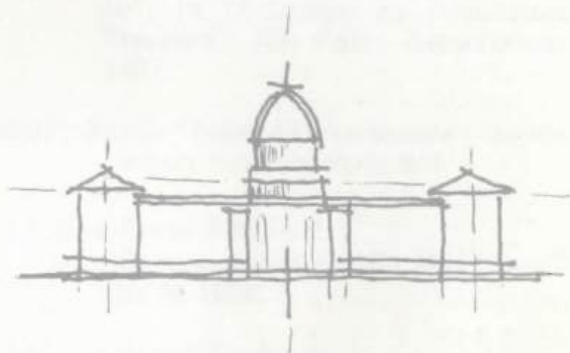
São estas, em linhas geraes, as informações que vos devo prestar a respeito da construção do Palácio da Justiça, a mais importante de quantos tem defrontado o meu governo.

Cabe-me acrescentar, que os serviços, feitos de forma geral pelo regime administrativo, em alguns detalhes e por conveniência econômica, são distribuídos a tarefeiros e empreiteiros. Mas, nesse cazo, precede sempre rigorosa concorrência, que é depois cuidadosamente fiscalizada como de praxe.

A Diretoria Geral das Obras Públicas encarregada da Superintendência do vultozo trabalho mantém ali permanentemente um dos seus engenheiros, que é o fiscal de toda a construção administrada e ainda dos serviços confiados aos fornecedores e empreiteiros.

Pelos balanços do Tezouro tereis a enumeração dos créditos extraordinários que o Governo tem sido obrigado a abrir para o custeio dessa construção.

O Palácio da Justiça, cuja edificação está de fato a ultimar-se não vai, por certo, custar pequenas somas ao Tezouro público. Mas vale dizer que essa realização, honrando desde hoje o nosso espírito de iniciativa e o nosso gosto estético, pelos anos e pelas gerações a seguir, ficará enriquecido e nobilitando o nosso patrimônio.



- CHOISY, Auguste** — “História de La Arquitetura”
Editorial Victor Leu, Buenos Ayres,
1954.
- DIVERSOS** “Mensagens Governamentais”, dos
anos de 1924, 1925, 1926, 1927,
1928, 1930, in “Anais da Câmara dos
Deputados”, impressos nos respecti-
vos anos referidos.
- DIVERSOS** “O Governo Sergio Loreto” (1922-
1926), Recife, Pernambuco 1926.
- DIVERSOS** “Revista de Pernambuco”, Recife,
1923 e 1925
- DIVERSOS** “Relatórios”, apresentados ao Gover-
nador do Estado pela Secretaria de
Estado dos Negócios da Agricultura
Indústria e Comércio, Anos de 1925,
1927, Imprensa Oficial anos de 1927
e 1928.
- GUADET, Julien** “Elementos Et Theorie de
architecture”, Librairie de La Cons-
truction Moderne, Paris, S/d.
- ICONOGRAFIA** — “Album do Palácio da Justiça”.
Pertenceu ao Doutor Odilon de Souza
Leão; gentileza do Doutor José Ferraz
Ribeiro do Valle.
- MELLO, José Antonio Gonsalves de,**
“A Cartografia Holandesa do Recife”,
Estudo dos Principais Mapas da Cida-
de do período entre 1631-1648, pu-
blicação do PHNG/2, Recife, 1976
- MENEZES, José Luiz da Mota,**
“Atlas Histórico Cartográfico do Reci-
fe” (org.) Prefeitura da Cidade do Re-
cife, URB—DPSH, Editora Massanga-
na, Recife, 1988
- OLIVIERI, Louis** “O Architetto Moderno no Bra-
sil”: Edifícios Públicos e Particulares
S.C., 1942
- PATTETA, Luciano** “Considerações Sobre O Ecle-
tismo Na Europa”, in “Ecletismo na
Arquitetura Brasileira, São Paulo, No-
bel, 1987.
- PERES, Apolonio** “Recife Histórico, Urbano e
Estatístico”, Imprensa Industrial Re-
cife, 1933.
- SILVA, Geraldo Gomes da,**
“Arquitetura Eclética em Pernambu-
co”, in “Ecletismo na Arquitetura
Brasileira”, São Paulo, Nobel/Edsup,
1987.
- TUBEUF, George** “Traité d’architecture”, George
Fechon, Editeurs, Paris, S/d.
- VALLE, José Ferraz Ribeiro do**
“Reminiscências de Um Magistrado”,
Recife, 1988.
- VALLE, José Ferraz Ribeiro do**
“Uma Corte da Justiça do Império, O
Tribunal da Relação em Pernambuco”,
Recife, S/d.
- WEBER, Ângela Távora.**
“Moser: Um Artista Alemão no Nor-
deste”, Pool Editorial S/A, Recife,
1987.



Com Projeto Gráfico de Marcílio Reinaux, sob a égide do **Tribunal de Justiça de Pernambuco**, na Presidência do Desembargador Doutor Mauro Jordão de Vasconcelos, com roteiro e programação da Assessoria da Presidência do TJP, à frente o Doutor Ricardo Pinto Magalhães, esta obra acabou de ser impressa no mês de Janeiro do Ano da Graça de Nosso Senhor Jesus Cristo da Mil Novecentos e Noventa, primeiro ano da última década do Século XX, último século do Segundo Milênio da Era Cristã; composta e impressa pela Editora Comunicarte; quatrocentos e noventa anos depois da descoberta, em 26 de Fevereiro de 1500, do Cabo de Santo Agostinho (PE), pelo navegador espanhol Vicente Yanez Pizon (1460-1523); quatrocentos e quatro anos depois da chegada em Olinda (PE) dos primeiros Monges Beneditinos; quatrocentos e cinquenta e três anos depois da fundação da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, a 12 de Março de 1537; quatrocentos e cinquenta e quatro anos depois da fundação da Cidade de Olinda a "Marim dos Caetés"; cento e sessenta e oito anos depois da instalação do **Tribunal de Relação de Pernambuco**, sob a presidência do Desembargador Doutor Antônio José Osório de Pina Leitão a 13 de agosto de 1822.



MARCÍLIO LINS REINAUX, nasceu em Garanhuns, Pernambuco, formado pela Universidade Federal de Pernambuco no Curso Superior de Professorado de Desenho. Especializou-se em História da Arte, em Curso de Pós-Graduação na Universidade da Califórnia (UCLA, Los Angeles) USA. Na Universidade Federal de Pernambuco fez Mestrado em História, lecionando há duas décadas a Cadeira de História da Arte no Departamento de Teoria da Arte. Suas atividades literárias tiveram início após o Curso de Direito. Pertence desde então à Academia de Artes e Letras de Pernambuco, Academia Pernambucana de Educação e Cultura, Academia de Letras de Garanhuns e União Brasileira de Escritores. Escritor, Pesquisador, Historiador e Jornalista, é detentor de seis Prêmios Literários ganhos desde 1978, alguns deles transformados em livros. É co-autor do texto desta obra sobre o Palácio da Justiça de Pernambuco.



JOSÉ LUIZ MOTA MENEZES, é arquiteto nascido em Alagoas e formado pela Universidade Federal de Pernambuco. Professor Universitário, Livre Docente, leciona no Curso de Arquitetura e no Mestrado em História, da mesma universidade. Entre seus trabalhos de orientação, constam-se os Projetos de Restauração da Igreja de N. Sra. da Graça, do Colégio Jesuíta de Olinda; da Sé de Olinda; do antigo Palácio dos Bispos, hoje Museu de Arte Sacra; da antiga Casa de Detenção, atual Casa da Cultura. É autor de estudos sobre a Igreja de N. Sra. dos Prazeres (Monte Guararapes, Pernambuco); Igreja de São Pedro dos Clérigos (Recife); Igreja de N. Sra. da Conceição dos Militares; Palácio do Governo de Pernambuco. Organizou o Atlas Histórico Cartográfico do Recife, edição da Prefeitura da Cidade do Recife, URB-DPSH. É sócio efetivo do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico de Pernambuco, onde é o 1º Secretário. É o principal autor do texto desta obra.

ESMAPE - BIBLIOTECA

340.047

M543p

OL

CONSULTA